



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVI - PALMAS, SEXTA - FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2014 - Nº 4.049

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.910 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOSÉ FERNANDO LEAL MOTA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-11, da Secretaria da Agricultura e Pecuária, a partir de 1ª de dezembro de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de novembro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Informática - CPC-I, da Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT, a partir de 1ª de dezembro de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de janeiro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA	01
CASA CIVIL	01
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR	03
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	04
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	04
SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	09
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	09
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	11
SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER	14
SECRETARIA DA FAZENDA	14
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	19
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	20
SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO	21
SECRETARIA DA SAÚDE	21
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR	22
AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS	22
AEM-TO	24
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	24
DETRAN	24
IGEPREV-TOCANTINS	27
NATURATINS	27
RURALTINS	28
JUCETINS	28
SANEATINS	28
DEFENSORIA PÚBLICA	28
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	31
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	34
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	42

ATO Nº 8 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

DANIEL GONÇALVES EVANGELISTA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-6, da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, a partir de 1ª de janeiro de 2014;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de janeiro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA

Secretária-Geral: JAYSA SANTOS DE OLIVEIRA

PORTARIA SGG Nº 003, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA-GERAL DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, em razão da extrema necessidade de serviço, o gozo de férias das servidoras abaixo relacionadas, assegurando-lhes o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e as servidoras.

SERVIDOR	NO PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
Helen Maris Pinto Ogawa Ribeiro	14/01/2014 a 28/01/2014	2012/2013
Maria Raquel Braga	08/01/2014 a 21/01/2014	2012/2013

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA

PORTARIA CCI Nº 14 - CSS, DE 7 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 2, de 6 de fevereiro de 2013, resolve

C E D E R

ao Município de Porto Nacional a Professora da Educação Básica TEREZINHADAS GRAÇAS DE OLIVEIRA ANDRADE, matrícula 154638-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, no período de 1ª de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 15 - CSS, DE 7 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 2, de 6 de fevereiro de 2013, resolve

C E D E R

ao Município de Porto Nacional o Engenheiro Civil CARLOS DEMÓSTENES MOURA BRAGA, matrícula 459346-3, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 16 - CSS, DE 7 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no parágrafo único do art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 2, de 6 de fevereiro de 2013, resolve

C E D E R

ao Município de Porto Nacional o 2º Tenente DIORLAN ALVES BORGES, matrícula 763850-1, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 48 - CSS, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Estado de Goiás a Escrivã de Polícia PATRÍCIA DE BRITO COSTA, matrícula 371390-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.



José Wilson Siqueira Campos

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélcio Moura Facundes

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ESTADO DO TOCANTINS

PORTARIA CCI Nº 53, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

S U S P E N D E R

as férias de NILSETE DE SOUZA BARROS, matrícula 86542-3, relativas a 2012-2013, no período de 13 de janeiro a 11 de fevereiro de 2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

PORTARIA CCI Nº 54 - CSS, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Município de Gurupi a Professora da Educação Básica SÔNIA RAYMUNDA LAVAGNOLI, matrícula 526785-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 55 - CSS, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

à Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR o Major RENATO RÉZIO DE SOUSA, matrícula 714760-1, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Parágrafo único. A cessão de que trata o referido ato é reputada de relevante interesse público e conveniência administrativa para os efeitos do parágrafo único do art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012.

PORTARIA CCI Nº 57 - CSS, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Estado do Paraná a Professora da Educação Básica DÉSIREE PEDRO MATHIEU, matrícula 1174517-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para a origem, assegurado o ressarcimento total ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 58 - CSS, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 2, de 6 de fevereiro de 2013, resolve

C E D E R

ao Município de Porto Nacional o Auxiliar Administrativo LOENIS FERNANDES SIRQUEIRA, matrícula 814961-1 integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 60 - DISP, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R, a pedido,

da Função de Confiança de Membro de Grupo de Trabalho - FCMGT-III a servidora SANDRA DA SILVA BATISTA RODRIGUES, matrícula 727500-2, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de dezembro de 2013.

PORTARIA CCI Nº 61 - EX, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

JOSIANE DE SOUZA MENDES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-7, da Secretaria da Agricultura e Pecuária, a partir de 6 de janeiro de 2014.

PORTARIA CCI Nº 62 - EX, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

MARCO TÚLLIO TAVARES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor - CDE-VI, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 2 de janeiro de 2014.

PORTARIA CCI Nº 78 - CSS, DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Instituto Social Divino Espírito Santo - PRODIVINO os Profissionais do Magistério adiante indicados, ocupantes do cargo de Professor da Educação Básica, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. ISABEL CRISTINA FERREIRA, matrícula 781542-2;
2. LUCIANO RODRIGO SILVA, matrícula 860909-2;
3. MARCELO RIBEIRO TELLES, matrícula 876980-1;
4. VIVIANE FERNANDES DOS SANTOS, matrícula 957553-2.

APOSTILA CCI Nº 1 - APT, DE 2 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e na conformidade do OFÍCIO/GABPRES/ATS/nº 1.638, de 19 de dezembro de 2013, da Agência Tocantinense de Saneamento – ATS, resolve

A P O S T I L A R

a Portaria CCI nº 856 - EX, de 28 de novembro de 2013, publicada na edição 4.016 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 1º de novembro de 2013 os efeitos da exoneração de BRUNO EMMERICK RODRIGUES.

APOSTILA CCI Nº 6 - APT, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o Ato nº 1.791 - NM, de 24 de outubro de 2013, publicado na edição 4.005, do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar BRUNO PEREIRA VALOES FILHO nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente Técnico e de Planejamento, na estrutura operacional da Secretaria da Infraestrutura.

COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Comandante-Geral: **CEL. LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES BENÍCIO**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2012

PROCESSO Nº: 2012 0903 0011.

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 010/2012.

LOCADOR: Natan Nunes da Silva.

LOCATÁRIA: Polícia Militar do Estado do Tocantins.

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato original nos termos do que estabelece o art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e reajustar o seu valor conforme previsto em cláusula contratual.

VIGÊNCIA: O presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 01 de janeiro de 2014.

VALOR: O valor passa para R\$ 500,00 (quinhentos reais) ao mês, em razão de reavaliação de valor de aluguel emitida pela Prefeitura Municipal de Caseara-TO.

DATA DE ASSINATURA: 09/12/2013.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Luiz Cláudio Gonçalves Benício – Comandante Geral da PM/TO e Natan Nunes da Silva – Proprietário/Locador.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2011

PROCESSO Nº: 2011 0903 0045

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 002/2011

LOCADORA: Ilda Pereira do Nascimento

LOCATÁRIA: Polícia Militar do Estado do Tocantins

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato original nos termos do que estabelece o art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e reajustar o seu valor conforme previsto em cláusula contratual.

VIGÊNCIA: O presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 01 de janeiro de 2014.

VALOR: O valor passa para R\$ 794,74 (setecentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos) ao mês, em razão do reajuste do valor do aluguel com a aplicação do índice do IGP-M acumulado do período.

DATA/ASSINATURA: 09/12/2013

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Luiz Cláudio Gonçalves Benício – Comandante Geral da PM/TO e Ilda Pereira do Nascimento Proprietária/Locadora

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADOSecretário-Chefe: **RICARDO EUSTÁQUIO DE SOUZA****PORTARIA CGE Nº 12, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, IV, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Designar JOSÉ SANTANA NUNES SARZEDA, Chefe de Setor Executivo, matrícula 931023, para responder pelo Setor de Almoxarifado desta Controladoria-Geral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2013.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃOSecretário: **LÚCIO MASCARENHAS MARTINS****PORTARIA Nº 1218, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.
(REPUBLICADA POR INCORREÇÕES)**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

RETIFICAR o Ato Declaratório nº 108, de 12 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.915, de 12 de julho de 2013, na parte em que declarou extintos os contratos temporários firmados com os servidores abaixo relacionados, a fim de considerar a vigência das respectivas extinções a partir das datas especificadas a seguir:

MATRÍCULA	SERVIDOR	EXTINÇÃO A PARTIR
896765-2	ANTONIO MOREIRA DA SILVA	15/01/2013
898400-0	JOÃO SILVA DE OLIVEIRA SANTIAGO	15/01/2013

PORTARIA/SECAD/GASEC Nº 1347/2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Decreto Estadual nº 4.576, de 21 de junho de 2012, que dispõe sobre a execução financeiro-orçamentária do Poder Executivo Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade do serviço a ser contratado;

CONSIDERANDO que o valor estimado para a contratação não ultrapassa o limite estabelecido no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO há existência de recursos para custear a contratação;

CONSIDERANDO o preço está compatível com o valor de mercado;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Parecer Jurídico nº. 255/2013, exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta,

RESOLVE

Art. 1º. DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93, em favor dos senhores JAIRTON ARAÚJO DE ANDRADE, inscrito no CPF sob o nº 310.717.751-20, MOACIR JOSÉ SULINO, inscrito no CPF sob o nº 323.146.471-49, e GEORGINETE IAGHI LEITE ANDRADE, inscrito no CPF sob o nº 265.815.822-04, para prestação do serviço de avaliação do imóvel situado na Quadra 104 Sul, Rua SE 07, Lote 29/30, Centro, Palmas-TO, no valor individual de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), totalizando um valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 19 dias do mês de dezembro de 2013.

PORTARIA Nº 25 - EX, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ALLAN CHRISTIAN MACIEL, número funcional 834662/2, do cargo de Operador de Microcomputador, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, retroativo a 11 de dezembro de 2012, com base no que consta do processo nº 2013/27000/006174.

ANA PAULA DE SOUSA CARVALHO, número funcional 1199293/1, do cargo de Técnico em Enfermagem, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 27 de novembro de 2013, com base no que consta do processo nº 2013/30550/003895.

BRUNO GONÇALVES CARNEIRO, número funcional 1091549/3, do cargo de Fisioterapeuta, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 21 de outubro de 2013, com base no que consta do processo nº 2013/23000/009823.

DAYANE CEZAR VIEIRA, número funcional 11141263/3, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 05 de dezembro de 2013, com base no que consta do processo nº 2013/31000/001516.

GILKA MATIAS DE MACEDO, número funcional 1232479/1, do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 1º de dezembro de 2013, com base no que consta do processo nº 2013/30550/003909.

IVAN NUNES DE QUEIROZ, número funcional 11143568/2, do cargo de Contador, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Junta Comercial do Estado do Tocantins, a partir de 24 de novembro de 2013, com base no que consta do processo nº 2013/36570/000105.

PORTARIA Nº 26 - RET, DE 10 DE JANEIRO 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

RETIFICAR

o Ato Declaratório nº 168, de 12 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 4.006, de 18 de novembro de 2013, que extinguiu o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, na parte específica:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
MARIELA SOARES PEDREIRA, matrícula nº. 1289667/2, na função de MÉDICO, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 1º de maio de 2013.	MARIELA SOARES PEDREIRA, matrícula nº. 1289667/1, na função de MÉDICO, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 1º de maio de 2013.

PORTARIA Nº 27, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos IV, da Constituição Estadual, resolve:

EXCLUIR, o nome do servidor FRANCISCO MORAIS DE SOUSA, do Ato Declaratório nº 168, de 12 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 4.006, de 18 de novembro de 2013, referente a extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, considerando que o profissional não interrompeu o exercício de suas funções e permanece desempenhando suas atribuições normalmente.

PORTARIA Nº 28, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ANNA CAROLINA RIBEIRO DA COSTA, número funcional 1268619/3, do Cargo de Assessoramento Direto – CAD – FAS-7, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, a partir de 02 de janeiro de 2014, atendendo à solicitação constante no OFÍCIO/ADAPEC/GAB Nº 002/2014, de 02 de janeiro de 2014.

LISANDRO DE SOUZA PERES, número funcional 424368/2, do Cargo de Diretor – CDE-VI, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, a partir de 1º de janeiro de 2014, atendendo à solicitação constante no OFÍCIO/ADAPEC/GAB Nº 954/2013, de 30 de dezembro de 2013.

EVA DE SOUZA NASCIMENTO, número funcional 587506/1, do Cargo de Assessoramento Direto – CAD – FAS-2, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de janeiro de 2014, atendendo à solicitação constante em Requerimento, de 06 de janeiro de 2014.

EDNILSON ALVES DUTRA, número funcional 1219014/2, do Cargo de Assessoramento Direto – CAD – FAS-2, da Secretaria da Saúde, a partir de 17 de dezembro de 2013, atendendo à solicitação constante no OFÍCIO/SESAU/GABSEC Nº 10704/2013, de 27 de dezembro de 2013.

PORTARIA Nº 29 - AF, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias do(a) servidor(a):

PATRICIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1018752/1, Assistente Administrativo/ Função Comissionada - FCA-11, no período de 27/01/2014 a 07/02/2014, referente ao período aquisitivo de 07/02/2011 a 06/02/2012, suspensas pela Portaria nº 395-IF de 13/05/2013, publicada no Diário Oficial nº 3883 de 28/05/2013.

PORTARIA Nº 30 - IF, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

INTERROMPER, em razão da extrema necessidade de serviços, a partir de 08/01/2014, o gozo das férias do(a) servidor(a):

VERA LUCIA INOCÊNCIA BRANDÃO PEREIRA, matrícula nº 452443/4, Coordenadora da Escola de Governo / CDE-V, desta Pasta, previstas para o período de 16/12/2013 a 14/01/2014, assegurando-lhe o direito de usufruir os 07 dias restantes em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA Nº 31, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos IV, da Constituição Estadual, resolve:

EXCLUIR, do Ato Declaratório nº 199, de 12 de dezembro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 4.025, de 13 de dezembro de 2013, referente à extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, considerando que as profissionais encontram-se em período gestacional e não interromperam o exercício de suas funções, abaixo relacionados;

MATRÍCULA	SERVIDOR
44778/6	Anglia Pereira da Silva
1010875/5	Eliane Dourado de Sousa Fernandes
1135104/4	Ettiene Soares de Souza Reigota
1127705/4	Geneci Carvalho Vieira
1283278/1	Gisele Sousa Cirqueira Ribiero
1063901/9	Inara Brito Tavares Rodrigues

PORTARIA Nº 32, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso V, alínea “b”, da Lei 2.425, de 11 de janeiro de 2011, resolve:

I - RETIFICAR

O anexo único ao Ato nº 1.905, de 9 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.406, de 20 de junho de 2011, na parte em que se especifica:

Nº	Matrícula	Servidor (a)	ONDE SE LÊ	LEIA-SÊ
01	706574-4	VANUSA RIBEIRO DO CARMO	III-I	III-J
02	862728-2	FERNANDO COELHO MOREIRA	I-G	I-H

O anexo único à Portaria nº 297, de 17 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.609, de 17 de abril de 2012, na parte em que se especifica:

Nº	Matrícula	Servidor (a)	ONDE SE LÊ	LEIA-SÊ
01	828772-4	EMILDA ARAUJO DE QUEIROZ	1º de janeiro de 2012	1º de janeiro de 2011

DESPACHOS DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**DESPACHO Nº 61/2014**

PROCESSO Nº: 2013/4100/000351
INTERESSADO(A): CARLOS DINIZ GALINDO
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 940930/1
ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e da Assistência Social
LOTAÇÃO: Gabinete do Secretário
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao servidor Carlos Diniz Galindo, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 06.11.2013 a 05.11.2016.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 09 dia(s) do mês de janeiro de 2014.

DESPACHO Nº 60/2014

PROCESSO Nº: 2014/40310/000002
INTERESSADO(A): GLÁUCIA PEREIRA BRAGA
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 945848/1
ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins
LOTAÇÃO: Coordenadoria de Administração e Finanças
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 30 de dezembro de 2013, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Gláucia Pereira Braga, por meio do Despacho nº 2.717, de 03 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.891, de 10 de junho de 2013, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 09 dias do mês de janeiro de 2014.

DESPACHO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

DESPACHO Nº 109/2014

PROCESSO Nº: 2013/34490/000526
INTERESSADO: EUGÊNIO PEREIRA BARROS
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 207692//1
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Supervisão Regional
MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na informação funcional fornecida pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER ao servidor Eugênio Pereira Barros CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente aos 1º (primeiro), 2º (segundo), 3º (terceiro) e 4º (quarto) quinquênios, compreendidos nos períodos aquisitivos de 09.02.1976 a 08.02.1981, de 08.02.1981 a 08.02.1986, de 09.02.1986 a 08.02.1991 e de 09.02.1991 a 08.02.1996, em conformidade com o artigo 147, da Lei nº 255, de 20 de fevereiro de 1991, c/c o artigo 212, do inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Obs: Não faz jus ao 5º (quinto) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 10 dias do mês de janeiro de 2014.

DESPACHO DE LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE

DESPACHO Nº 108/2014

PROCESSO Nº: 2013/27000/006245
INTERESSADO(A) : SILVIO CANDIDO DA MATA
ASSUNTO: Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1215906/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Coronel Abílio Wolney
MUNICÍPIO: Dianópolis

Com base na documentação constante dos autos, e nos termos do artigo 99, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor Silvio Candido da Mata, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge, sem remuneração, a partir de 02 de fevereiro de 2014.

Durante o período de concessão da referida licença, o(a) servidor(a) que tenha aderido ao PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado, o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 10 dias do mês de janeiro de 2014.

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ALINE GRAZIANNE CORDEIRO BATISTA	1117670	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	26/08/2013 a 07/09/2013
ANA MARCIA OLIVEIRA FONTINELLE	371534	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	02/09/2013 a 28/02/2014
APARECIDA DA PENHA DO NASCIMENTO COELHO	423194	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	10/09/2013 a 09/10/2013
AYLIZARA PINHEIRO DOS REIS	1127047	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	05/09/2013 a 19/09/2013
CICERA FELIX CABRAL	1118692	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	11/09/2013 a 19/09/2013
DEUSIRAN DE SOUSA BARROS SILVA	769141	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	11/09/2013 a 10/10/2013
ELAINE FERREIRA DE SOUZA	446418	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	10/09/2013 a 08/11/2013
ELIANA ANDRADE DA CRUZ ARAUJO	597950	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	16/09/2013 a 15/10/2013
EMERSON NOGUEIRA DE CARVALHO	1123459	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	04/09/2013 a 03/10/2013
EUDALIA FERREIRA CAVALCANTE	236485	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família	06/09/2013 a 15/09/2013
EVA BARBOSA DOS SANTOS	541970	Auxiliar de Serviços Gerais	Doença em Pessoa da Família	06/09/2013 a 04/12/2013
FELIX GOMES MARQUES	414776	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	09/09/2013 a 07/12/2013
FERNANDO AMORIM ARAUJO	515726	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	11/09/2013 a 25/09/2013
JOSE NILDO DOS SANTOS	294357	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	26/09/2013 a 24/11/2013

JOSEVAN SOBRAL RIBEIRO	312207	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	16/09/2013 a 15/10/2013
JOVINA MARTINS CARDOSO	185751	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	09/09/2013 a 08/10/2013
LELIA MARIA PIRES COSTA LIMA	493986	Professor da Educação Básica	Maternidade	09/09/2013 a 07/03/2014
MARIA DAS GRACAS CUNHA GUIMARAES	748381	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	17/09/2013 a 16/10/2013C
MARIA DAS GRACAS MOURA DA SILVA	877119	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	06/09/2013 a 15/10/2013
MARIA DAS MERCES AIRES PINTO	395289	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	12/09/2013 a 11/10/2013
MARIA HELENA MARTINS	722136	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	17/07/2013 a 05/08/2013
RACHEL FERREIRA DE REZENDE	758349	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	10/09/2013 a 16/09/2013
ROSIANE RIBEIRO DA SILVA	453836	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	13/09/2013 a 12/10/2013
ROSILMAR GOMES NOGUEIRA	235304	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	07/09/2013 a 05/11/2013
SIONE OLIMPIA DE PAULA DAMASCENA	579522	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	07/09/2013 a 21/10/2013
VERA LUCIA PEREIRA GOULART	394625	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	27/08/2013 a 25/09/2013
ANTONIA SONARA DA CONCEICAO DE SOUSA	1157450	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante	08/09/2013 a 06/03/2014
CACILDA BARBOSA DA SILVA	403626	Professor Assistente A	Tratamento de Saúde	20/09/2013 a 19/10/2013
CLAUDIO JOSE ANDRADE DE SOUZA	385612	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	20/09/2013 a 04/10/2013
CLEONICE MORAIS DA SILVA	818930	Professor da Educação Básica	A Gestante	04/09/2013 a 02/03/2014
DIONITA ARAUJO AMORIM	413103	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	17/09/2013 a 16/10/2013
DURVALINA RODRIGUES SOARES	908890	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	23/09/2013 a 07/10/2013
EDENE FERREIRA LEITE DA SILVA	744089	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	19/09/2013 a 18/10/2013
EDINA PEREIRA DA SILVA MACIEL	1145517	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante	04/09/2013 a 02/03/2014
ELBA MARIA MORAES VALE	522305	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	25/09/2013 a 23/11/2013
EUZILENE LUCENA MACIEL PIRES	673083	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	18/09/2013 a 01/11/2013
EVANILDE FERREIRA MIRANDA SANTOS	490584	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	05/09/2013 a 19/09/2013
FRANCISCA LEIDIANE PRIVINO GOMES DOS SANTOS	1053531	Professor da Educação Básica	A Gestante	22/08/2013 a 17/02/2014
GILDA MARIA DE SANTANA SILVA	566898	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família	08/08/2013 a 22/08/2013
GILVANEIDE TAVARES RIBEIRO	1059165	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante	06/09/2013 a 04/03/2014
GRAZIELI BERNARDI PEREIRA	132461	Professor da Educação Básica	Maternidade	04/09/2013 a 02/03/2014
ILZA MARCIA ARAUJO DE SOUSA	642037	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	17/09/2013 a 16/10/2013
JARDIRETH MARIA RODRIGUES MACHADO	891839	Professor Assistente A	Tratamento de Saúde	19/09/2013 a 03/10/2013
JESSICA CRISTINA DA SILVA GUIMARAES	1285637	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante	11/09/2013 a 09/03/2014
JOSE BARTOLOMEU DA SILVA	171983	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	14/09/2013 a 03/10/2013
JOVELINA PEREIRA DE LUCENA	378073	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	22/08/2013 a 28/08/2013
JOZENI PEREIRA GUEDES	652122	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	08/09/2013 a 22/09/2013
LILIA GOMES DAMACENA PEREIRA	791894	Professor Normalista	Maternidade	05/09/2013 a 03/03/2014
LOIZA HELENA FERREIRA REBOUCAS	196104	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	11/09/2013 a 25/09/2013
LUSINETE CERQUEIRA SERPA	760265	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	21/08/2013 a 19/09/2013
LUZIANE SOUZA DA CRUZ	54954	Professor da Educação Básica	A Gestante	09/09/2013 a 07/03/2014
MARIA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA	946762	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	09/09/2013 a 08/10/2013
MARIA DIVINA VICENTE DA SILVA	479102	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	27/08/2013 a 25/10/2013
MARIA FURTADO DE OLIVEIRA	390735	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família	23/09/2013 a 22/10/2013
MARIA JOSE MARTINS DE SOUSA	580494	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	10/08/2013 a 08/09/2013
MARINALVA SANTOS DE OLIVEIRA RIBEIRO	1240625	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	17/09/2013 a 01/10/2013
NEIDE SOUSA DA SILVA OLIVEIRA	1234129	Professor da Educação Básica	A Gestante	05/09/2013 a 03/03/2014

NELMA PEREIRA DOS SANTOS BARROS	907884	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	16/09/2013 a 20/09/2013
NIVALDA RODRIGUES SOARES	482150	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	29/09/2013 a 28/10/2013
ODILA GONCALVES DE AMORIM	872365	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	09/08/2013 a 06/11/2013
RAIMUNDA CAVALCANTE DE LIMA	1245295	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	17/09/2013 a 01/10/2013
ROSEMERI MINGHINI ARRUDA	614571	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	16/09/2013 a 10/10/2013
ROSIMEIRE APARECIDA VIEIRA	735908	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	19/09/2013 a 28/09/2013
ROZENI PINTO BISPO	608054	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família	11/09/2013 a 09/11/2013
SARA SANDRA CAMARGO SANTANA	855707	Auxiliar Administrativo	Tratamento de Saúde	12/09/2013 a 01/10/2013
SULPICIO LOPES DE OLIVEIRA	737607	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	06/09/2013 a 12/09/2013
VANIA MARIA RIBEIRO MOURA	424678	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família	23/09/2013 a 22/10/2013
VIVIANE MARQUES DA SILVA	663764	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	09/09/2013 a 28/09/2013
ADALZISA RAMOS DOS SANTOS	818346	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	11/09/2013 a 10/10/2013
ANA MARIA DA COSTA BISPO	74436	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	20/09/2013 a 04/10/2013
ANGELA BARBOZA DE SOUZA FRAZAO	464615	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	16/09/2013 a 30/09/2013
DEUSINA PEREIRA DE ARAUJO	479321	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	02/09/2013 a 30/11/2013
ELIANA MARCIA SALVADOR COELHO	955428	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	17/06/2013 a 14/10/2013
ELIANA NUNES DE OLIVEIRA	576302	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	16/09/2013 a 15/10/2013
ISABEL ALVES RIOS	393931	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	09/09/2013 a 08/10/2013
ITELVINA MARIA FERREIRA MARTINS	440799	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	18/09/2013 a 02/10/2013
JOAO DE DEUS LOPES ARAUJO	165909	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	22/08/2013 a 05/09/2013
JOSIENE PEREIRA SOARES	407784	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	08/09/2013 a 06/11/2013
LAVINA PEREIRA DA SILVA	928097	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	16/09/2013 a 15/10/2013
LILIA MOREIRA BORGES	1117998	Professor da Educação Básica	A Gestante	11/07/2013 a 06/01/2014
LIVIA ANDREIA DE FARIAS LIMA	923403	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	14/09/2013 a 28/09/2013
LUZIA MARIA MARTINS DE CARVALHO	408016	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	07/09/2013 a 21/09/2013
MAISA GOMES DE ANDRADE	274188	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	05/08/2013 a 03/10/2013
MARIA BERNADETE DE MELLO DAMAS	108045	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	16/09/2013 a 30/09/2013
MARIA DE FATIMA DA SILVA MENDONCA	889316	Professor Assistente A	Tratamento de Saúde	18/09/2013 a 02/10/2013
MARIA DE FATIMA LUZ BARBOSA MACEDA	322924	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	15/08/2013 a 13/10/2013
MARIA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA	581516	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	16/09/2013 a 30/09/2013
MARIA NOGUEIRA DA COSTA RODRIGUES	146381	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	19/09/2013 a 03/10/2013
MARIA SUELANE BARBOSA	787301	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	24/09/2013 a 22/11/2013
NAIDES AMORIM DE CASTRO	333041	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	29/08/2013 a 12/10/2013
OLINDA PEREIRA DOS SANTOS	630540	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	19/09/2013 a 03/10/2013
PATRICIA SIQUEIRA DE MELO RODRIGUES	855173	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	11/09/2013 a 25/09/2013
RAIMUNDA DE JESUS QUEIROZ	455810	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	01/08/2013 a 29/10/2013
REGIANE CRISTINA DE SOUZA MARQUES FARIA	1130064	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	15/09/2013 a 29/09/2013
ROSIMEIRE PESSOA DA SILVA	483816	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	12/09/2013 a 26/09/2013
TEREZINHA DE JESUS PEREIRA LIMA BARBOSA	305173	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	07/09/2013 a 13/09/2013
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ANGELA MARIA DAMACENA GOMES CARDOSO	694542	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	03/09/2013 a 01/12/2013
CARLA VECHINI DA SILVA MACEDO	1286048	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	05/09/2013 a 19/09/2013

DEBORA NOIA SILVA BARROS	1204521	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	04/09/2013 a 30/09/2013
EUDILENE SANTOS CAVALCANTE	1237551	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	06/09/2013 a 05/10/2013
HELVIO TEDESCO CANEDO	489326	Operador de Microcomputador	Tratamento de Saúde	11/09/2013 a 17/09/2013
LUCIANA TURIBIO JACOBINA	1119281	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	07/09/2013 a 21/09/2013
MARIA DO ROSARIO SILVA	377949	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	04/09/2013 a 03/10/2013
MARIA TERESA PEREIRA LEITE	1186655	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	03/09/2013 a 17/09/2013
MAYCON LOPES DA SILVA	1121502	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	29/07/2013 a 12/08/2013
IRACY MARIA DOS SANTOS BERNARDES	726970	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	27/05/2013 a 25/07/2013
SUANIA GOMES DE AMORIM ALMEIDA	925680	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	29/08/2013 a 27/09/2013
WANIA KLEIBER RODRIGUES DOS SANTOS	991573	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	31/08/2013 a 29/09/2013
EVONEIDE BEZERRA DE SOUSA MONTELO	623821	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	04/09/2013 a 18/09/2013
ISABEL RODRIGUES DA SILVA SANTOS	1217941	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	12/08/2013 a 26/08/2013
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ANIBAL PEREIRA ROQUE	201434	Chefe de Divisão	Tratamento de Saúde	14/09/2013 a 28/09/2013
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
GABRIELA GLÓRIA DE CASTRO	1206249	Jornalista	Tratamento de Saúde	26/08/2013 a 24/09/2013
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
JOERLANE BARBOSA MORAIS	1249100	Técnico em Suporte e Operações em Recursos Humanos	Tratamento de Saúde	19/09/2013 a 22/09/2013
IARA COSTA DA SILVA	1247522	Cargo de Assessoramento Direto	A Gestante	12/09/2013 a 10/03/2014
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
MARCIO VERONESE	972128	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Tratamento de Saúde	20/08/2013 a 03/09/2013
TAISA FERNANDES JACOME	1030574	Analista em Tecnologia da Informação	Tratamento de Saúde	09/09/2013 a 08/10/2013
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
MARIA DO ESPIRITO SANTO DA SILVA OLIVEIRA	588377	Escrivão de Polícia	Tratamento de Saúde	17/09/2013 a 01/10/2013
ALEXANDRE DOS SANTOS FERREIRA	973728	Agente de Polícia	Doença em Pessoa da Família	09/09/2013 a 07/11/2013
HELIDAYANE ALVES NUNES MONTEIRO	31966	Auxiliar de Autopsia	Tratamento de Saúde	05/09/2013 a 04/10/2013
OSVANDO CANDIDO DA COSTA	523085	Papiloscopista	Tratamento de Saúde	09/09/2013 a 06/01/2014
ERNANE PEREIRA DA SILVA	694293	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	06/09/2013 a 04/11/2013
ERNANE PEREIRA DA SILVA	694293	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	07/08/2013 a 05/09/2013
SINARA DE FREITAS ELIAS CAMPOS	817305	Delegado de Polícia Civil	Tratamento de Saúde	26/09/2013 a 25/10/2013
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
RUTH DA CUNHA CARVALHO	11139870	Administrador	Tratamento de Saúde	09/09/2013 a 23/10/2013
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
EDSON RODRIGUES DA PAZ	376970	Técnico em Operações de Suporte e Desenvolvimento	Tratamento de Saúde	20/09/2013 a 19/10/2013
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ROSINEIDE SOARES DE OLIVEIRA	1146351	Motorista	Tratamento de Saúde	16/09/2013 a 27/09/2013
ELISABETH RAMOS DE CARVALHO SALES	871361	Cargo de Assessoramento Direto	A Gestante	18/09/2013 a 16/03/2014
TEREZINHA PEREIRA DE SOUSA	378449	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	11/09/2013 a 10/10/2013

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ROSSELLA EGLI MORENO POLETTTO	1202936	Assistente de Atendimento ao Público	Tratamento de Saúde	05/09/2013 a 19/09/2013
EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS				
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO REQUERIDO:
ANTONIA VALQUIRIA PINTO DOS SANTOS	281788	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	30/09/2013 a 29/10/2013
DILMAR TAVARES MASCARENHAS DE SA	266088	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	01/10/2013 a 30/10/2013
JOANA DARQUE DOS SANTOS DE SOUZA MILHOMENS	272763	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	29/09/2013 a 28/10/2013
MARCIA ALVES DA SILVA ARAUJO	1198637	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	06/10/2013 a 04/12/2013
MARIA INES SALES DA LUZ	531460	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	02/10/2013 a 30/11/2013
MARLENE CELESTINO QUEROZ PROCOPIO	297395	Professor Assistente A	Tratamento de Saúde	28/08/2013 a 26/10/2013
CLAUDIO JOSE ANDRADE DE SOUZA	385612	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	04/10/2013 a 02/11/2013
MARIA DE JESUS ARAUJO RODRIGUES	510169	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	02/10/2013 a 31/10/2013
VERA LUCIA BARROS DE ARAUJO	480682	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	30/09/2013 a 29/10/2013
LIAMAR BIDO GELLEN	519008	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	14/10/2013 a 27/10/2013
CLARICE MORAIS ALENCAR	263762	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	12/10/2013 a 10/11/2013
ROSIMAR VIRGINA DE ALENCAR CAMARCIO	909984	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	09/10/2013 a 23/10/2013
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO REQUERIDO:
MARIA SANTANA RODRIGUES TAVARES	594195	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	01/10/2013 a 29/11/2013
RAQUEL GOMES LEITE	511824	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	01/10/2013 a 29/12/2013
MARIA DO ROSARIO SILVA	377949	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	01/10/2013 a 30/10/2013
PALOMA GRACIANO DE CARVALHO MOURA	1180029	Psicólogo	Tratamento de Saúde	01/10/2013 a 30/10/2013
MARIA JOANA COSTA DE OLIVEIRA	1199153	Técnico em Enfermagem	Doença em Pessoa da Família	01/10/2013 a 29/11/2013
SUELY DA SILVA GONCALVES LIMA	834236	Assistente Social	Tratamento de Saúde	02/10/2013 a 11/10/2013
SUELY DA SILVA GONCALVES LIMA	834236	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	02/10/2013 a 11/10/2013
MARIA DA PAZ DE SOUSA REIS	216565	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	25/09/2013 a 23/03/2014
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO REQUERIDO:
FERNANDO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	163585	Agente Penitenciário	Tratamento de Saúde	02/10/2013 a 16/10/2013

PALMAS, 15 DE JANEIRO DE 2014.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº: 2013 23000 009434
CONVÊNIO Nº: 26/2013
CONVENIENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria da Administração.
CONVENIADO: Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Estadual do Tocantins – SINDIFISCAL
OBJETO: A consignação, em folha de pagamento, De descontos dos servidores públicos estaduais filiados ao conveniado.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a partir da data de assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 12/11/2013.
SIGNATÁRIOS: - Lúcio Mascarenhas Martins – Secretário de Estado da Administração
Marcelo Olimpio Carneiro Tavares – Secretário de Estado da Fazenda
Carlos Pereira Campos – Representante do Conveniado

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO A CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº: 2011 2300 004141

CONVÊNIO Nº: 36/2010

CONVENIENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria da Administração.

CONVENIADO: BANCO BONSUCESSO S/A

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio de Mútua Cooperação nº 04/2008, que trata concessão de empréstimo pessoal, pelo CONVENIADO, respeitadas suas normas operacionais, aos Servidores Públicos Cíveis e Militares, Ativos e Inativos do Poder Executivo do Estado do Tocantins, mediante averbação de consignação em folha de pagamento. PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a partir de 07/07/2013.

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2013.

SIGNATÁRIOS: - Lúcio Mascarenhas Martins – Secretário de Estado da Administração

Marcelo Olímpio Carneiro Tavares – Secretário de Estado da Fazenda

Gabriel Pentagna Guimarães – Representante do Conveniado

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO PROFISSIONAL DO PODER EXECUTIVO**PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE**

INTERESSADO: EDILSON DOS SANTOS ALVES

ATO DE NOMEAÇÃO: 2.001- NM, de 12 de dezembro de 2013

DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.031, de 23 de dezembro de 2013

CARGO: Assessoramento Direto – FAS-1

PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/01/2014 a 21/02/2014

INTERESSADO: ROBERTO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS

ATO DE NOMEAÇÃO: 2.001- NM, de 12 de dezembro de 2013

DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.031, de 23 de dezembro de 2013

CARGO: Assessoramento Direto – FAS-1

PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/01/2014 a 21/02/2014

INTERESSADO: ERON BRINGEL COELHO

ATO DE NOMEAÇÃO: 1.897- NM, de 20 de novembro de 2013

DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.008, de 20 de novembro de 2013

CARGO: Coordenador – CDE – V

PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 21/12/2013 a 19/01/2014

Palmas, aos 14 dias do mês de janeiro de 2014.

DANIEL DE ARIMATÉIA SOUSA PEREIRA

Diretor de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo

COMISSÃO DE GESTÃO, ENQUADRAMENTO E EVOLUÇÃO FUNCIONAL DO QUADRO GERAL – CGEFG**ATO Nº 15, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.**

A Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional do Quadro Geral – CGEFG, constituída pela Portaria nº 20, de 21 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.800, de 22 de janeiro de 2013, resolve:

I – RETIFICAR

O anexo único ao Ato nº 06, de 2 de maio de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.872, de 10 de maio de 2013, na parte em que se especifica:

Nº	Matrícula	Servidor (a)	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
01	828772-4	EMILDA ARAUJO DE QUEIROZ	01/01/2013	01/01/2012
02	678422-4	HILTON SANTOS DE AGUIAR	II	III

II ANULAR:

O anexo único ao Ato nº 06, de 2 de maio de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.872, de 10 de maio de 2013, na parte em que se especifica: a:

Nº	Matrícula	Servidor (a)	Ref. Anterior	Ref. Atual	A partir de
02	819051-8	ELCIO DIAS DE OLIVEIRA	I	II	01/01/2012

JOSÉ WELLYNGTON NORONHA AGUIAR Membro Titular – SECAD Presidente	GUILHERME ALEXANDRE DE M. BORGES Membro Titular – SECAD
JESULINO SILVA NEVES Membro Titular – SECAD	JACKSON BRASIL REBELO Membro Titular – SEFAZ
SHIRLEI CRISTINA CANALLE CASTRO Membro Titular – SEPLAN	CLEITON LIMA PINHEIRO Membro Titular – SISEPE – TO
AUGUSTO DE SOUZA PINHEIRO JUNIOR Membro Titular – SISEPE – TO	CLAYRTON CLEIBER DA SILVA CARNEIRO XAVIER Membro Titular – SISEPE – TO
JUVANDI SOBRAL RIBEIRO Membro Titular – SISEPE – TO	RENATO BUZOLIN Membro Titular – SISEPE – TO

SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: RAIMUNDO NONATO FROTA FILHO

PORTARIA-SCIDADES Nº 005, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, nos termos do art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1.º SUSPENDER, em razão da extrema necessidade de serviço, o gozo dos 30 (trinta) dias de férias do servidor JOSÉ NATAL DE ARAUJO, Motorista, nº funcional: 685000-3, previstas para o período de 06/01/2014 a 04/02/2014, referentes ao período aquisitivo de 07/04/2011 a 06/04/2012, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao referido servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Secretário: NILOMAR DOS SANTOS FARIAS

PORTARIA SEDS/TO Nº 041, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO Nº 15/2014, oriunda da Coordenadoria de Gestão Profissional;

Resolve:

I - Estabelecer 10 (dez) dias de férias do servidor JOSE PEREIRA DE CERQUEIRA, Agente Penitenciário de 3ª Classe F, matrícula nº 849291-3, no período de 20/01/2014 a 29/01/2014, referente ao período aquisitivo 2012/2013, suspensas através da PORTARIA SEDS/TO Nº 588, de 08 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.914, de 11 de julho de 2013.

PORTARIA SEDS/TO Nº 042, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO nº 16/2014, oriunda da Coordenadoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspender, por necessidade do serviço, nos termos do art. 58, da Lei 1.654/2006, 30 (trinta) dias de férias do servidor MARCELO DINIZ DA CUNHA, Perito Criminal, matrícula nº 917579-1, referente ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 02/01/2014 a 31/01/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço e ao servidor, retroativo a 02/01/2014.

PORTARIA SEDS/TO Nº 043, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Memorando nº 10/2014 e Proposta de Portaria DIGEPRO nº 19/2014, oriundos do Departamento Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo e da Coordenadoria de Gestão Profissional;

Considerando a necessidade de observar a condução das ações desta Secretaria de Defesa Social, princípios constitucionais e infraconstitucionais que balizam a Administração Pública, tais como o da legalidade, eficiência e continuidade do serviço público;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Designar RAIMUNDA PEREIRA MARTINS SILVA, Assistente Administrativo, matrícula nº 388157-1, como responsável pelo Núcleo Regional de Atendimento do PROCON de Guaraí/TO, no período de 29/11/2013 a 27/05/2014, em substituição a CONSUELO APARECIDA JULIAO, Chefe de Núcleo Regional de Atendimento II, matrícula nº 1217100-3, referente à licença maternidade, retroativo a 29/11/2013.

PORTARIA SEDS/TO Nº 044, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO nº 20/2014, oriunda da Coordenadoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspender, por necessidade do serviço, nos termos do art. 58, da Lei 1.654/2006, 30 (trinta) dias de férias do servidor FRANCISCO HERBETH DOS SANTOS LIMA, Agente Penitenciário de 2ª Classe C, matrícula nº 946208-1, referente ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/01/2014 a 30/01/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em 15/06/2014 a 14/07/2014, retroativo a 01/01/2014.

PORTARIA SEDS/TO Nº 045, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO nº 21/2014, oriunda da Coordenadoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspender, por necessidade do serviço, nos termos do art. 58, da Lei 1.654/2006, 30 (trinta) dias de férias do servidor LUCIANO PEREIRA MASCARENHAS, Agente Penitenciário de 2ª Classe C, matrícula nº 998385-2, referente ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/01/2014 a 30/01/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em 01/02/2014 a 02/03/2014, retroativo a 01/01/2014.

PORTARIA/SEDS/TO Nº 047, DE 08 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 33, §2º, inciso II, do Decreto Estadual nº 4.576, de 21 de junho de 2012, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor Fidel Kássio dos Passos, Agente Penitenciário, matrícula 865186-8 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a de função de fiscal de contrato, e a servidora Rosimere Alves dos Santos Gonçalves, Assistente Administrativo, matrícula nº 651338-7 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem a função de suplente do fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO ONTRATO
001/2014 002/2014 003/2014 004/2014 005/2014 006/2014 007/2014	2013/1701/001438	Maria do Socorro da Costa Reis Monteiro e Cia Ltda, W.V.B.Vargas - EPP, Costa & Vieira Ltda, M.J.R. dos Santos Eireli ME, R.G.Comercial Ltda - ME, Desafios Papelaria Ltda - ME e Supermercado Iguatu Ltda - ME.	Aquisição de material de consumo destinado a atender as necessidades desta Secretaria.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Secretário de Defesa Social, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art.69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEDS/TO Nº 048, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO Nº 23/2014, oriunda da Coordenadoria de Gestão Profissional;

Resolve:

I - Estabelecer 30 (trinta) dias de férias do servidor WELB NUNES MONTIZUMA, Agente Penitenciário de 1ª Classe B, matrícula nº 63396-2, no período de 23/01/2014 a 21/02/2014, referente ao período aquisitivo 2011/2012, suspensas através da PORTARIA SEDS/TO Nº 547, de 21 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.904, de 27 de junho de 2013.

EXTRATOS DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO: 2013/1701/001438

CONTRATO: 001/2014

CONTRATANTE: Secretaria de Defesa Social

CONTRATADO: Maria do Socorro da Costa Reis Monteiro e Cia Ltda.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, destinados atender as necessidades do Sistema Socioeducativo desta Secretaria.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Compras nº 002/2013.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 393.406,24 (trezentos e noventa e três mil, quatrocentos e seis reais e vinte e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 08/01/2014.

VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010 1430610252006

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

FONTE: 0100666666

SIGNATÁRIOS: Nilomar dos Santos Farias pelo Contratante e Carlos Augusto Monteiro pela Contratada.

PROCESSO: 2013/1701/001438

CONTRATO: 002/2014

CONTRATANTE: Secretaria de Defesa Social

CONTRATADO: W.V.B.VARGAS - EPP.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, destinados atender as necessidades do Sistema Socioeducativo desta Secretaria.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Compras nº 002/2013.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 414.156,43 (quatrocentos e quatorze mil, cento e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos).

DATA DA ASSINATURA: 08/01/2014.

VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010 1430610252006

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

FONTE: 0100666666

SIGNATÁRIOS: Nilomar dos Santos Farias pelo Contratante e Wesley Vilas Boas Vargas pela Contratada.

PROCESSO: 2013/1701/001438
CONTRATO: 003/2014
CONTRATANTE: Secretaria de Defesa Social
CONTRATADO: COSTA & VIEIRA LTDA.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, destinados atender as necessidades do Sistema Socioeducativo desta Secretaria.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Compras n° 002/2013.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 165.913,08 (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e treze reais e oito centavos).
DATA DA ASSINATURA: 08/01/2014.
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010 1430610252006
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
FONTE: 0100666666
SIGNATÁRIOS: Nilomar dos Santos Farias pelo Contratante e Felipe Ribeiro da Silva pela Contratada.

PROCESSO: 2013/1701/001438
CONTRATO: 004/2014
CONTRATANTE: Secretaria de Defesa Social
CONTRATADO: M.J.R. dos Santos Eireli- ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, destinados atender as necessidades do Sistema Socioeducativo desta Secretaria.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Compras n° 002/2013.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 68.081,48 (sessenta e oito mil, oitenta e um reais e quarenta e oito centavos).
DATA DA ASSINATURA: 08/01/2014.
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010 1430610252006
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
FONTE: 0100666666
SIGNATÁRIOS: Nilomar dos Santos Farias pelo Contratante e Paulo Hans dos Santos Aguiar pela Contratada.

PROCESSO: 2013/1701/001438
CONTRATO: 005/2014
CONTRATANTE: Secretaria de Defesa Social
CONTRATADO: R.G. COMERCIAL LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, destinados atender as necessidades do Sistema Socioeducativo desta Secretaria.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Compras n° 002/2013.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 204.983,34 (duzentos e quatro mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos).
DATA DA ASSINATURA: 08/01/2014.
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010 1430610252006
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
FONTE: 0100666666
SIGNATÁRIOS: Nilomar dos Santos Farias pelo Contratante e Elmo Lúcio da Silva Norte e Alex da Silva Freitas ambos pela Contratada.

PROCESSO: 2013/1701/001438
CONTRATO: 006/2014
CONTRATANTE: Secretaria de Defesa Social
CONTRATADO: DESAFIOS PAPELARIA LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, destinados atender as necessidades do Sistema Socioeducativo desta Secretaria.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Compras n° 002/2013.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 123.113,53 (cento e vinte e três mil, cento e treze reais e cinquenta e três centavos).
DATA DA ASSINATURA: 08/01/2014.
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010 1430610252006
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
FONTE: 0100666666
SIGNATÁRIOS: Nilomar dos Santos Farias pelo Contratante e Bismark Almeida Santos pela Contratada.

PROCESSO: 2013/1701/001438
CONTRATO: 007/2013
CONTRATANTE: Secretaria de Defesa Social
CONTRATADO: Supermercado Iguatu Ltda - Me.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, destinados atender as necessidades do Sistema Socioeducativo desta Secretaria.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Compras n° 002/2013.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 169.067,39 (cento e sessenta e nove mil, sessenta e sete reais e trinta e nove centavos).
DATA DA ASSINATURA: 08/01/2014.
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010 14.306.1025.2006
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
FONTE: 0100666666
SIGNATÁRIOS: Nilomar dos Santos Farias pelo Contratante e José Valmir de Alcantara e Carlos José de Alcantara Antunes pela Contratada.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretário: **DANILO DE MELO SOUZA**

PORTARIA-SEDUC Nº 15, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV do artigo 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do artigo 175, o inciso I e §§1º e 3º do artigo 166, *caput* do artigo 173 e o inciso I e II, do artigo 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO as motivações constantes no Despacho nº 1.137/2011, junto ao Processo nº 2011 2700 003616,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa destinada a apurar responsabilidade administrativa pelos fatos descritos no expediente acima.

Parágrafo Único. Ao verificar, durante a instrução deste procedimento, provas acerca da autoria e materialidade, suscetíveis de aplicação de penalidade em sede de sindicância, proceda-se a conversão desta em Sindicância Decisória, garantindo, nos termos da lei, o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º DESIGNAR a Primeira Comissão Sindicante, constituída pela Portaria - Seduc n.º 1758, de 26 de agosto de 2013, publicada no DOE n.º 3.947, de 27 de agosto de 2013, composta pelos servidores CHARLES WILLIAN NUNES CARDOSO, matrícula n.º 90994-6, LUCIA REGINA FARIA VILELA, matrícula n.º 81445-6 e MARIA DO SOCORRO SOLINO DE SOUZA SENA, matrícula n.º 64307-8, para sob a presidência do primeiro, encarregarem-se dos respectivos trabalhos, apresentando ao final, no prazo legal de 30 dias, relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-SEDUC Nº 16, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV do artigo 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do artigo 175, o inciso I e §§1º e 3º do artigo 166, *caput* do artigo 173 e o inciso I e II, do artigo 174, todos da Lei Estadual n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO as motivações constantes no Despacho nº 1.226/2011 junto ao Processo nº 2011 2700 004662,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa destinada a apurar responsabilidade administrativa pelos fatos descritos no expediente acima.

Parágrafo Único. Ao verificar, durante a instrução deste procedimento, provas acerca da autoria e materialidade, suscetíveis de aplicação de penalidade em sede de sindicância, proceda-se a conversão desta em Sindicância Decisória, garantindo, nos termos da lei, o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º DESIGNAR a Primeira Comissão Sindicante, constituída pela Portaria - Seduc n.º 1758, de 26 de agosto de 2013, publicada no DOE n.º 3.947, de 27 de agosto de 2013, composta pelos servidores CHARLES WILLIAN NUNES CARDOSO, matrícula n.º 90994-6, LUCIA REGINA FARIA VILELA, matrícula n.º 81445-6 e MARIA DO SOCORRO SOLINO DE SOUZA SENA, matrícula n.º 64307-8, para sob a presidência do primeiro, encarregarem-se dos respectivos trabalhos, apresentando ao final, no prazo legal de 30 dias, relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-SEDUC Nº 17, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV do artigo 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do artigo 175, o inciso I e §§1º e 3º do artigo 166, *caput* do artigo 173 e o inciso I e II, do artigo 174, todos da Lei Estadual n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO as motivações constantes no Despacho nº 1.128/2011, junto ao Processo nº 2011 2700 003414,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa destinada a apurar responsabilidade administrativa pelos fatos descritos no expediente acima.

Parágrafo Único. Ao verificar, durante a instrução deste procedimento, provas acerca da autoria e materialidade, suscetíveis de aplicação de penalidade em sede de sindicância, proceda-se a conversão desta em Sindicância Decisória, garantindo, nos termos da lei, o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º DESIGNAR a Primeira Comissão Sindicante, constituída pela Portaria - Seduc nº 1758, de 26 de agosto de 2013, publicada no DOE n.º 3.947, de 27 de agosto de 2013, composta pelos servidores CHARLES WILLIAN NUNES CARDOSO, matrícula n.º 90994-6, LUCIA REGINA FARIA VILELA, matrícula n.º 81445-6 e MARIA DO SOCORRO SOLINO DE SOUZA SENA, matrícula n.º 64307-8, para sob a presidência do primeiro, encarregarem-se dos respectivos trabalhos, apresentando ao final, no prazo legal de 30 dias, relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-SEDUC Nº 18, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV do artigo 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do artigo 175, o inciso I e §§1º e 3º do artigo 166, *caput* do artigo 173 e o inciso I e II, do artigo 174, todos da Lei Estadual n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO os fatos descritos no Termo de Reconhecimento de Dívida nº 003/2012, junto ao Processo nº 2012 2700 001558,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa destinada a apurar responsabilidade administrativa pelos fatos descritos no expediente acima.

Parágrafo Único. Ao verificar, durante a instrução deste procedimento, provas acerca da autoria e materialidade, suscetíveis de aplicação de penalidade em sede de sindicância, proceda-se a conversão desta em Sindicância Decisória, garantindo, nos termos da lei, o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º DESIGNAR a Segunda Comissão Sindicante, constituída pela Portaria - Seduc nº 1759, de 26 de agosto de 2013, publicada no DOE n.º 3.947, de 27 de agosto de 2013, composta pelos servidores ANA LÚCIA RODRIGUES MARANHÃO, matrícula n.º 934577, ANA KARISA AIRES DOS SANTOS SANTANA, matrícula n.º 811248 e ROMÃO PEREIRA NERI, matrícula n.º 663430, para sob a presidência do primeiro, encarregarem-se dos respectivos trabalhos, apresentando ao final, no prazo legal de 30 dias, relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-SEDUC Nº 19, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV do artigo 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do artigo 175, o inciso I e §§1º e 3º do artigo 166, *caput* do artigo 173 e o inciso I e II, do artigo 174, todos da Lei Estadual n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO os fatos descritos no Despacho nº 0433/2011, junto ao Processo nº 2011 2700 002208,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa destinada a apurar responsabilidade administrativa pelos fatos descritos no expediente acima.

Parágrafo Único. Ao verificar, durante a instrução deste procedimento, provas acerca da autoria e materialidade, suscetíveis de aplicação de penalidade em sede de sindicância, proceda-se a conversão desta em Sindicância Decisória, garantindo, nos termos da lei, o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º DESIGNAR a Segunda Comissão Sindicante, constituída pela Portaria - Seduc nº 1759, de 26 de agosto de 2013, publicada no DOE n.º 3.947, de 27 de agosto de 2013, composta pelos servidores ANA LÚCIA RODRIGUES MARANHÃO, matrícula n.º 934577, ANA KARISA AIRES DOS SANTOS SANTANA, matrícula n.º 811248 e ROMÃO PEREIRA NERI, matrícula n.º 663430, para sob a presidência do primeiro, encarregarem-se dos respectivos trabalhos, apresentando ao final, no prazo legal de 30 dias, relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-SEDUC Nº 24, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram por motivos de licença e Remanejamento de Função, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Colinas do Tocantins.

1. ADILVA VIEIRA CABRAL DE FARIAS, matrícula nº 757618-1, Professora Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 12 de novembro a 14 de dezembro de 2013, em substituição à servidora ANA DE SOUSA CRUZ, matrícula nº 287894-1, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual São Tomás de Aquino, no Município de Tupiratis, por motivo de Remanejamento de Função;

2. CLEIDE PINHEIRO DA GAMA, matrícula nº 1218182-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 02 de outubro a 14 de dezembro de 2013, em substituição à servidora ANGELA MARIA ROCHA DOS SANTOS, matrícula nº 489545-3, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio João XXIII, no Município de Colinas do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

3. GUTTYANE LINS FRANCO ARAUJO, matrícula nº 1090828-6, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 02 de outubro a 14 de dezembro de 2013, em substituição à servidora ANGELA MARIA ROCHA DOS SANTOS, matrícula nº 489545-3, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio João XXIII, no Município de Colinas do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

4. ZELZUITA TEIXEIRA DE SOUSA SANTOS, matrícula nº 641148-1, Professora Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 12 de novembro a 14 de dezembro de 2013, em substituição à servidora ANA DE SOUSA CRUZ, matrícula nº 287894-1, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual São Tomás de Aquino, no Município de Tupiratis, por motivo de Remanejamento de Função.

PORTARIA-SEDUC Nº 25, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

o servidor adiante relacionado para ministrar aulas, no período, carga horária e lotação especificada, em substituição ao respectivo titular que se afastou por motivo de licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Gurupi.

1. JOSE EURIPEDES POSSEBON, matrícula nº 145091-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 07 a 13 de novembro de 2013, em substituição o servidor RAIMUNDA MENDES PEREIRA, matrícula nº 539093-2, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Doutor Joaquim Pereira da Costa, no Município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

PORTARIA-SEDUC Nº 26, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram por motivos de licença e Remanejamento de Função, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Palmas.

1. ANTONIA BATISTA DE CASTRO GAMA, matrícula nº 453861-2, Professora Normalista, para ministrar 23 horas aulas mensais, no período de 18 de novembro a 14 de dezembro de 2013, em substituição à servidora SOLIMAR ALVES PEREIRA AMARAL, matrícula nº 217790-2, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Dom Pedro I, no Município de Novo Acordo, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

2. CEILA BORGES LEAL, matrícula nº 561645-3, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 25 de novembro a 14 de dezembro de 2013, em substituição à servidora TANIA BATISTA PEREIRA, matrícula nº 523097-1, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Madre Belém, no Município de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função;

3. MARCELENE BATISTA CUNHA, matrícula nº 47445-4, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 18 de novembro a 14 de dezembro de 2013, em substituição à servidora SOLIMAR ALVES PEREIRA AMARAL, matrícula nº 217790-2, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Dom Pedro I, no Município de Novo Acordo, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

4. PAULO HERINQUE AUGUSTO CAMILO, matrícula nº 1206893-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 67 horas aulas mensais, no período de 18 de novembro a 14 de dezembro de 2013, em substituição o servidor SOLIMAR ALVES PEREIRA AMARAL, matrícula nº 217790-2, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Dom Pedro I, no Município de Novo Acordo, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

5. WILZA MARIA COELHO MOREIRA GOMES, matrícula nº 370311-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 25 de novembro a 14 de dezembro de 2013, em substituição à servidora TANIA BATISTA PEREIRA, matrícula nº 523097-1, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Madre Belém, no Município de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função.

PORTARIA-SEDUC Nº 27, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram por motivos de licença e Remanejamento de Função, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Porto Nacional.

1. MARIA CRISTIANE GONZAGA DE BRITO ARAUJO, matrícula nº 731964-4, Professora da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 25 de novembro a 14 de dezembro de 2013, em substituição à servidora ANA MARIA CASTRO MELLO SILVA, matrícula nº 771937-2, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Ana Macedo Maia, no Município de Porto Nacional, por motivo de Remanejamento de Função;

2. MARLUCIA DE OLIVEIRA E SILVA LIMA, matrícula nº 669791-2, Professora Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 06 de novembro a 14 de dezembro de 2013, em substituição à servidora ELANA SAVIA MAGALHAES GOMES DA SILVA, matrícula nº 532207-3, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Padre Gama, no Município de Monte do Carmo, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

3. RODRIGO PAGANELLA SILVEIRA, matrícula nº 1213709-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 25 de novembro a 14 de dezembro de 2013, em substituição o servidor ANA MARIA CASTRO MELLO SILVA, matrícula nº 771937-2, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Ana Macedo Maia, no Município de Porto Nacional, por motivo de Remanejamento de Função;

4. ROSA LUCIA NERES AMARAL, matrícula nº 492635-1, Professora Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 06 de novembro a 14 de dezembro de 2013, em substituição à servidora ELANA SAVIA MAGALHAES GOMES DA SILVA, matrícula nº 532207-3, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Padre Gama, no Município de Monte do Carmo, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

EDITAL Nº 001, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

Retificar o Edital nº 054, de 19 de dezembro de 2013, referente ao Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal Docente e de Pessoal Técnico Administrativo da Escola Família Agrícola do Bico do Papagaio Pe. Josimo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, resolve retificar o Edital nº 054, de 19 de dezembro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 4.042, de 08 de janeiro de 2014, referente ao Processo Seletivo Simplificado de Contratação de Pessoal Docente e de Pessoal Técnico Administrativo da Escola Família Agrícola do Bico do Papagaio Pe. Josimo, nos itens a seguir, que passaram a ter a seguinte redação:

Item 3. - DO TOTAL DE VAGAS

Serão oferecidas 16 vagas distribuídas de acordo com o quadro.

Excluir do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal Docente e de Pessoal Técnico Administrativo da Escola Família Agrícola do Bico do Papagaio Pe. Josimo, as vagas destinadas aos cargos de Auxiliar de Secretaria, ASG (vigia), ASG (cozinheira), ASG (limpeza), ASG (campo) e Motorista.

Excluir todas as atribuições concernente ao Item 4.6- Atribuições do Auxiliar de Secretaria; Item 4.7- Atribuições do Auxiliar de Serviços Gerais; Item 4.8- Atribuições da Merendeira/Cozinheira; Item 4.9- Atribuições do Vigia Noturno e Item 4.10- Atribuições do Motorista.

Excluir do item 5.7, a letra h, referente à cópia da Carteira Nacional de Habilitação AC (para o cargo de Motorista).

Excluir do item 8.3, o quadro de valores das remunerações, Auxiliar de Secretaria, ASG (vigia), ASG (cozinheira), ASG (limpeza), ASG (campo) e Motorista.

Item 9. - DA ADMISSÃO

A admissão dos candidatos será feita mediante o preenchimento das vagas conforme fixado no Edital, e da disponibilidade de carga horária. O candidato selecionado assinará Termo de Compromisso com validade até o último dia letivo do ano em curso, podendo ser recontratado, se for de interesse da Secretaria Estadual da Educação e Cultura, a partir do primeiro dia letivo do ano subsequente.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONVÊNIO Nº: 024/2012
PROCESSO Nº: 2012/2700/001994
TERMO ADITIVO: 2º (Segundo)
CONVENIENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
CONVENIADA: CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE EDUCAÇÃO - CONSED
OBJETO: A Alteração da Cláusula Sexta do Termo de Convênio nº 024/2012
DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2013.
SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA
Secretário de Estado da Educação e Cultura
MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Presidente do CONSED
NILCE ROSA DA COSTA
Servidora cedida - Anuente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RDC ELETRÔNICO Nº 001/2014
(COMPRASNET)

A Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins, por meio de sua Comissão Especial de Licitação, torna público que fará realizar a licitação em epígrafe, tendo como objeto a construção de Cobertura de Quadra Poliesportiva – Escola Estadual Osvaldo Franco no Município de Araguatins - TO, com abertura às 15h00min (horário de Brasília) do dia 07 de fevereiro de 2014, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2013 2700 006193. O critério de julgamento é o de menor preço, sob o regime de execução de empreitada por preço global, com modo de disputa combinado (fechado-aberto). A íntegra do Edital poderá ser consultada e obtida gratuitamente nos sítios: www.comprasnet.gov.br e www.seduc.to.gov.br. Os Anexos II, III e IV encontram-se disponíveis para download no mesmo arquivo do Edital (formato .zip) junto ao site www.seduc.to.gov.br – Licitações Seduc – 2013 – RDC, podendo, também, ser retirado por meio digital junto a Comissão Permanente de Licitação. A sessão pública será realizada por meio da internet no Comprasnet, UASG 926164.

Palmas -TO, 16 de janeiro de 2014.

PRESIDENTE: MARIA DA GLÓRIA MOURA FONSECA
MEMBROS: MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA MOREIRA
JORGE MÁRIO SOARES DE SOUZA
CARINE DE OLIVEIRA NUNES

SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER

Secretário: RODOLFO COSTA COELHO (RESPONDENDO)

PORTARIA/SEL Nº 03, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre a Revogação da Portaria – SEL Nº 55, de 28 de Novembro de 2013.

O SECRETÁRIO DO ESPORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e pelo ATO GOVERNAMENTAL nº 1.808 – DSG, publicado no Diário Oficial nº 3.994, do dia 30 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria – SEL Nº 55, de 28 de Novembro de 2013, publicada no Diário do Estado do Tocantins de 02 de Dezembro de 2013, na página 13.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES

PORTARIA SEFAZ Nº 16, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

AUTORIZAR

no período de 10 a 25 de fevereiro de 2014, a fruição das férias do servidor PEDRO MARTINS AIRES, matrícula nº 197133, Gestor Público, suspensas pela Portaria SEFAZ Nº 617, de 16 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.919, de 18 de julho de 2013, referente ao período aquisitivo 2011/2012.

PORTARIA SEFAZ Nº 17, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, Incisos I, II e III do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006 e art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Tocantinópolis, para executar serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de dezembro de 2013, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
01	Exedito Vieira dos Santos	231773	AFRE	Monit. de Postos de Combustíveis/NFe
02	José Renaldo Lopes Brandão	376489	AFRE	Simples Nacional
03	Basílio Lopes de Oliveira Filho	486350	AFRE	Simples Nacional

PORTARIA SEFAZ Nº 18, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, Incisos I, II e III do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006 e art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Pedro Afonso, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de dezembro de 2013, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
01	Maria da Silva Santos Macedo	360561	AFRE	GIAM
02	Maria Dalva da Silva Santos	668087	AFRE	ECF
03	José Vieira Glória	171235	AFRE	Operação Combustíveis
04	Wilton Ferreira Machado	446960	AFRE	Plantão Fiscal
05	Enoque Monteiro Júnior	504091	AFRE	Fiscalização ITCD, Taxa Judiciária
06	Antônio Fernandes Lustosa	234282	AFRE	Comando Volante II Pedro Afonso
07	Raimundo Nonato Vieira	166926	AFRE	Comando Volante II Pedro Afonso
08	Adeuvaldo de Souza Rodrigues	201410	AFRE	Comando Volante II Pedro Afonso
09	Paulo Gomes Soares	335190	AFRE	Comando Volante II Pedro Afonso
10	Caio França de Oliveira	169265	AFRE	Saneamento de Processos/Emissão de Parecer
11	Wagner Borges	570415	AFRE	Auditoria
12	Eliziana Pereira	155000	AFRE	Auditoria
13	Donizeth Aparecido Silva	392940	AFRE	Auditoria

PORTARIA SEFAZ Nº 19, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, Incisos I, II e III do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006 e art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Porto Nacional, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de dezembro de 2013, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Fabiana Soares Mota	656620	AFRE	Simples Nacional
2	Adil de Araújo Sobral	598784	AFRE	ECF
3	Everton Dias da Silva	619908	AFRE	Combustível
4	Antonio Tiago Santana	154274	AFRE	Monitoramento em frigorífico
5	Nilo Alves de Melo Junior	703026	AFRE	Plantão Fiscal
6	Luiz Rodrigues Araújo Filho	674828	AFRE	Saneamento de processos
7	Nélio da Silva Rosal	276616	AFRE	Auditoria de Empresas Grupo VI
8	Joney Nunes Wolney de Mello	314538	AFRE	Auditoria de Empresas Grupo VI
9	Juscelino Carvalho de Brito	175642	AFRE	Auditoria de Empresas Grupo VI
10	Geralci Messias Gonçalves	191738	AFRE	Op. Especiais - P.F. Mateiros
11	Manoel Bomfim Gomes de Matos	118804	AFRE	Op. Especiais - P.F. Mateiros
12	Marcos Ribeiro dos Santos	152022	AFRE	Op. Especiais - P.F. Mateiros
13	Adão Vilarinho Ferreira	328550	AFRE	Op. Especiais - P.F. Mateiros
14	Eraldo Goulart de Medeiros	664367	AFRE	Op. Especiais - P.F. Mateiros
15	Lucio Gonçalves da Costa	472934	AFRE	Op. Especiais - P.F. Mateiros
16	Regina Fátima Pereira	205075	AFRE	Monitoramento em empresas

PORTARIA SEFAZ Nº 20, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, Incisos I, II e III do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006 e art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Colinas do Tocantins, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de dezembro de 2013, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	José Wilson Sabino	591467	AFRE	ECF/Fiscalização ITCD e Taxa Judiciária
2	Benvinda Antônio Soares	440611	AFRE	Monitoramento de Combustíveis
3	Isaque Cairo Guimarães	663946	AFRE	TARE, Saneamento de Processos
4	Adalgiza Ribeiro Bueno Leal	546255	AFRE	GIAM
5	Helton Joe Abreu de Jesus	385340	AFRE	Auditoria
6	Ronaldo Almeida da Silva	598735	AFRE	Auditoria
7	Itamar Ferreira da Costa	283268	AFRE	Plantão Fiscal
8	Mosaniel Martins Caldeira	639683	AFRE	Plantão Fiscal
9	Marcos Antonio Maciel Cardoso	731990	AFRE	Plantão Fiscal
10	Luiz Alves Carneiro	627760	AFRE	Monitoramento em empresas
11	Ubiratan Carlos Barreto Araújo	512981	AFRE	Monitoramento em empresas

PORTARIA SEFAZ Nº 21, DE 15 DE JANEIRO 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, Incisos I, II e III do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006 e art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Paraíso do Tocantins, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de dezembro de 2013, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Jari Barbosa Braga	372423	AFRE	Simples Nacional
2	Alessandra Franco Fonseca	471036	AFRE	Simples Nacional
3	Antônio José Pereira da Silva	329130	AFRE	Simples Nacional
4	Aristóteles Fonseca e Costa	474529	AFRE	Plantão Fiscal
5	Nilton Bandeira Franco	523190	AFRE	Plantão Fiscal
6	Paulo Henrique Maranhão Vasconcelos	224628	AFRE	Plantão Fiscal
7	Florianio Gonzaga de Campos	556753	AFRE	Monitoramento de ECF
8	João Paulo Coelho Neto	391363	AFRE	Monitoramento de combustíveis
9	Raimundo Craveiro da Silva Junior	223314	AFRE	San. De Processos/TARE
10	Keila de Oliveira Carvalho	100412	AFRE	San. De Processos/Emissão de Parecer
11	Maria Verônica de Medeiros	550714	AFRE	Operações GIAM/Omissos/ INDR/IANR
12	Paulo Pereira da Costa	639889	AFRE	Operações GIAM/Omissos/ INDR/IANR
13	Antônio Batista de Oliveira	1003607	AFRE	Operações GIAM/Omissos/ INDR/IANR
14	Bernardino Ferreira de Almeida	147191	AFRE	Operações GIAM/Omissos/ INDR/IANR
15	Suzano Lino Marques	417832	AFRE	Auditoria de Empresas do Grupo VI
16	Hyun Suk Lee	113168	AFRE	Auditoria de Empresas do Grupo VI
17	Mario Coelho Parente	134597	AFRE	Auditoria de Empresa do Grupo VI
18	Rubens Marcelo Sardinha	152009	AFRE	Auditoria de Empresa do Grupo VI
19	Gilberto Gomes Casemiro	153154	AFRE	Auditoria de Empresa do Grupo VI
20	Jales Pinheiro Barros	461596	AFRE	Auditoria de Empresa do Grupo VI

PORTARIA SEFAZ Nº 23, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, Incisos I, II e III do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006 e art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Gurupi, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de dezembro de 2013, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Rivaldo Pinto da Silva	380043	AFRE	Plantão Fiscal
2	Edvaldo Rocha de Sousa	429913	AFRE	Plantão Fiscal
3	Ana Rosa Barbosa Meneses Santos	391636	AFRE	Monitoramento de ECF
4	Maria Zulima Leite Ximenes de Sousa	204848	AFRE	Monitoramento de ECF
5	Adair Teodoro Terra	237210	AFRE	Outras Operações – AGA Gurupi
6	Danilo Alves Dourado	703026	AFRE	Monit. de Postos de Combustíveis
7	Fabício de Oliveira Alves	770180	AFRE	Monit. de Postos de Combustíveis
8	Jânio de Oliveira	794561	AFRE	Monit. de Empresas com TARE
9	Carmozina Gonzaga Campos	197170	AFRE	Auditoria em Empresas Grupo VI
10	Luiz Lopes de Sousa	166264	AFRE	Auditoria em Empresas Grupo VI
11	Silvânio de Matos	127258	AFRE	Auditoria em Empresas Grupo VI
12	Garden de Araújo Leitão	309786	AFRE	Auditoria em Empresas Grupo VI
13	Ieda Girardelo Vargas	543175	AFRE	Simples Nacional

PORTARIA SEFAZ Nº 24, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, Incisos I, II e III do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006 e art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Araguatins, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de dezembro de 2013, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
01	Jamar Gomes Viana	359856	AFRE	Plantão Fiscal
02	José Cordeiro de Melo Filho	449146	AFRE	Simples Nacional
03	Cezar Augusto de Moraes	257518	AFRE	Simples Nacional
04	Adão Eugênio de Souza	210848	AFRE	GIAM
05	Pedro Farias Silva	175381	AFRE	GIAM

PORTARIA/SEFAZ/Nº 025/2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA, assistente administrativo, matrícula 911028-3, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 082/2013, vinculado ao processo no 2013.25000.000143, firmado com a senhora RAYSA LUARA ALVES TEIXEIRA, objeto de locação de imóvel para abrigar a Agência de Atendimento de Conceição do Tocantins - TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - comunicar as irregularidades eventualmente constatadas ao Superintendente de Gestão Administrativa-Financeira;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar o recebimento do material nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e contratual.

Art. 3º Designar a servidora THAISE RAMOS AGUIAR, assistente administrativo, matrícula 911030-5, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato citado, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 15 dias do mês de janeiro de 2014 .

PORTARIA SEFAZ Nº 26, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, Incisos I, II e III do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006 e art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Alvorada do Tocantins, para executar serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de dezembro de 2013, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
01	Iara Amarillas Vieira da Fonseca	283323	AFRE	ECF
02	Davi Henrique de Souza	379818	AFRE	Saneamento de processos
03	Marcos Henrique Camargo	692612	AFRE	Saneamento de processos
04	João Augusto de Lima	352539	AFRE	Saneamento de processos
05	Wellington Luiz Batista	260360	AFRE	Outras Operações
06	Frederico Dias Lampert	814419	AFRE	Postos de combustíveis
07	Luiz Braga de Queiroz	257208	AFRE	Auditoria do Grupo VI
08	Dilson Humberto de Santana	850096	AFRE	Auditoria do Grupo VI

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº: 001.

CONTRATO Nº: 001/2013.

PROCESSO Nº: 2011/2512/000006.

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.

CONTRATADO: PD CASE INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 001/2013 nos termos do inciso I do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.126.1034.1140 e 26790.04.122.1034.3111, natureza de despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos – 0100 e 0240.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2013.

VIGÊNCIA: Até 31/12/2014

SIGNATÁRIOS: - Marcelo Olímpio Carneiro Tavares – Secretário da Fazenda.

Evandro Teixeira de Siqueira – Representante Legal.

TERMO ADITIVO Nº: 002.

CONTRATO Nº: 040/2012.

PROCESSO Nº: 2011/2529/000225.

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.

CONTRATADO: Presencial Vigilância e Segurança Privada Ltda

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº. 040/2012 nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº. 8.666/93, e a repactuação de preço no termo do art. 65, inciso II, alínea “d”.

VALOR TOTAL R\$: 703.813,32 (setecentos e três mil e oitocentos e treze reais e trinta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1067.2319, natureza de despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos - 0100.

DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2013.

VIGÊNCIA: 18/12/2014.

SIGNATÁRIOS: - Marcelo Olímpio Carneiro Tavares – Secretário da Fazenda.

Danúbio José da Silva – Representante Legal.

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 083/2013.
 PROCESSO Nº: 2013/25000/000177.
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
 CONTRATADO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ANANÁS - TO
 OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de água potável e esgoto para a Agência de Atendimento de Ananás – TO.
 VALOR ANUAL: R\$ 1.000,00 (um mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.010.04.122.1067.2319.
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.
 FONTE DE RECURSOS: 0100.
 DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2013.
 VIGÊNCIA: 17/12/2015.
 SIGNATÁRIOS: - Marcelo Olímpio Carneiro Tavares – Secretário da Fazenda.
 Francisco Rodrigues Dias – Representante Legal.

CONTRATO Nº: 084/2013.
 PROCESSO Nº: 2013/25000/000277.
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
 CONTRATADO: M.J.R DOS SANTOS LTDA
 OBJETO: Aquisição de material de consumo no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da Ata De Registro de Preços Pregão Presencial nº 014/2013, da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins.
 VALOR ANUAL: R\$ 6.733,00 (seis mil setecentos e trinta e três reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.010.04.122.1067.2319.
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.
 FONTE DE RECURSOS: 0100.
 DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2013.
 VIGÊNCIA: Até 09/12/2014.
 SIGNATÁRIOS: - Marcelo Olímpio Carneiro Tavares – Secretário da Fazenda.
 Paulo Hans dos Santos Aguiar – Representante Legal .

CONTRATO Nº: 085/2013.
 PROCESSO Nº: 2013/25000/000277.
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
 CONTRATADO: COSTA & VIEIRA LTDA
 OBJETO: Aquisição de material de consumo no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da Ata do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 063/2013, da Secretaria da Defesa Social.
 VALOR ANUAL: R\$ 4.992,50 (quatro mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.010.04.122.1067.2319.
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.
 FONTE DE RECURSOS: 0100.
 DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2013.
 VIGÊNCIA: Até 09/12/2014.
 SIGNATÁRIOS: - Marcelo Olímpio Carneiro Tavares – Secretário da Fazenda.
 Felipe Ribeiro da Silva – Representante Legal.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA**PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 0010, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.**

Dispõe sobre intimação para regularização cadastral.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, § 4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Intimar nos termos do § 1º, do art. 101, do RICMS, os contribuintes relacionados no Anexo Único, para, no prazo de dez dias da data de publicação desta Portaria, apresentarem à Delegacia Regional de sua circunscrição, os documentos necessários à regularização de sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Parágrafo único. O contribuinte que não regularizar sua situação cadastral, no prazo previsto, terá sua inscrição suspensa e seus documentos fiscais considerados inidôneos.

Art. 2º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 3º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 4º As Delegacias Regionais deverão informar à Diretoria de Informações Econômico-Fiscais, da Superintendência de Gestão Tributária, dentro do prazo fixado no art. 1º, acerca dos contribuintes relacionados no Anexo que regularizarem sua situação cadastral perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
 Diretor

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 0010, de 14 de janeiro de 2014.**00950 DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS**

Insc. Estadual Razão social	Município
29.067.749-1 DISTRIBUIDORA CENTROESTE LTDA	1721000 PALMAS
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	

Insc. Estadual Razão social	Município
29.393.897-0 FORÇAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1721000 PALMAS
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06	

00951 DELEGACIA DA RECEITA DE PORTO NACIONAL

Insc. Estadual Razão social	Município
29.059.761-7 GONÇALVES & ROSA LTDA	1718204 PORTO NACIONAL
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06	

00954 DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA

Insc. Estadual Razão social	Município
29.050.077-0 D J CABRAL GOUVEIA & CIA LTDA	1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	

Insc. Estadual Razão social	Município
29.067.297-0 CONSTRUTORA RIO TOCANTINS LTDA	1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "O" DO RICMS - DEC. 2912/06	

Insc. Estadual Razão social	Município
29.382.954-3 DUBICO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	1701002 ANANAS
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06	

Insc. Estadual Razão social	Município	
29.433.510-2 B & B REPRE E COM DE ACABAMENTOS E MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA	1702109	ARAGUAINA
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06		

00962 DELEGACIA DA RECEITA DE PARAISO

Insc. Estadual Razão social	Município
29.018.590-4 ADMINISTRACAO DE HOTEIS PARAISO LTDA	1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	

Insc. Estadual Razão social	Município
29.019.080-0 JAIR BRITO TEIXEIRA	1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	

Insc. Estadual Razão social	Município
29.047.182-6 ODILON CARDOZO DE FARIAS ME	1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	

Insc. Estadual Razão social	Município
29.047.235-0 LUIZ CLOVIS MENTGES ME	1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	

Insc. Estadual Razão social	Município
29.047.921-5 LINDOMAR ESTEVES DE BARROS	1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	

Insc. Estadual Razão social 29.057.765-9 WLA COM VAREJ DE EQUIP E MAT P/ ESC E INFOR LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.057.804-3 ESTER CILEIDE S DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.059.685-8 E C MAGALHAES ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.064.833-5 IRMAOS SALIM LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.067.188-4 FRIGORIFICO LEAL LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.070.111-2 SHIRLEY GOMES FRANKLIN DE MEDEIROS - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.070.126-0 MARIA IMACULADA ARRUDA FERREIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.088.648-1 ARAGUAIA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.340.486-0 AUTO CENTER COMÉRCIO DE PNEUS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.341.247-2 MANOEL VALDIR PERES DE ABREU Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.364.234-6 CONSTEL-CONSTRUTORA TOCANTINS ELETRICIDADE LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.368.050-7 VERÔNICA CARVALHO DE ARAUJO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.376.735-1 GOODPRINT LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.380.963-1 DINALVA DA SILVA OLIVEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.387.462-0 ZOORAÇA IND. COM. DE RAÇÃO ANIMAL LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.388.579-6 G. A. FERREIRA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.388.763-2 ANTONIO ALVES MONTELO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.389.183-4 PIRINEUS COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.389.223-7 PARREIRA E SILVA - CONSTRUT. E CONSULT. EM PLANEJ. DE PROJ. Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.389.276-8 ANISIA HELENA DA SILVA BORGES ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social 29.391.811-2 M DA GRAÇA ALVES ALIMENTOS -ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
---	---

Insc. Estadual Razão social 29.398.559-6 ZERÃO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULO LTDA. Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
---	---

Insc. Estadual Razão social 29.400.295-2 COMANDO NORTE CONSTRUTORA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
---	---

Insc. Estadual Razão social 29.400.895-0 BARROSO & RODRIGUES LTDA. Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
--	---

Insc. Estadual Razão social 29.401.697-0 ABREU E QINTELA LTDA. Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
--	---

Insc. Estadual Razão social 29.404.064-1 MULTH-CAR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA. Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
---	---

Insc. Estadual Razão social 29.404.077-3 ARLINDO CARLOS VERA. Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
---	---

Insc. Estadual Razão social 29.406.814-7 MARCILIO HENRIQUE RAMOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
--	---

Insc. Estadual Razão social 29.430.425-8 MARINEIDE ALMEIDA DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
---	---

Insc. Estadual Razão social 29.433.693-1 RODRIGUES & GONÇALVES LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
---	---

00991 DIRETORIA DE REGIMES ESPECIAIS

Insc. Estadual Razão social 29.380.846-5 SC JOHNSON DISTRIBUIÇÃO LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 3505708 BARUERI
---	------------------------------

Insc. Estadual Razão social 29.433.247-2 MINAS GUSA SIDERURGIA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "T" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 3133808 ITAUNA
--	-----------------------------

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 0011, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, § 4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único.

Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item “data do evento cadastral”.

Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Diretor

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 0011, de 14 de janeiro de 2014.

00950 - DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS

Insc. Estadual Razão social Município
29.401.793-3 SANTI-LASER COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ACESSÓRIOS DE 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z6" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 03/01/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.413.364-0 ALVES & ANDRADE LTDA ME 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z6" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 03/01/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.440.298-5 METAL FORTE RECICLAGEM EIRELI - ME 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z6" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 03/01/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.451.569-0 ALEXADRE CAVALCANTE DE SOUSA - EPP 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z6" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 03/01/2014

00953 - DELEGACIA DA RECEITA DE TOCANTINOPOLIS

Insc. Estadual Razão social Município
29.005.166-5 EUCLIDES ALVES PEREIRA 1706506 DARCINOPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 09/01/2014

00954 - DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA

Insc. Estadual Razão social Município
29.411.798-9 D F DE LUCENAS 1714880 NOVA OLINDA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 09/01/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.434.261-3 FERROVET REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PROD AGROPECUÁRIOS LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 13/01/2014

00955 - DELEGACIA DA RECEITA DE GURUPI

Insc. Estadual Razão social Município
29.033.323-7 EUNICE CANDIDA RUELA ME 1709500 GURUPI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 08/01/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.383.127-0 ANTONIO MELO LIMA 1709500 GURUPI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 08/01/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.392.366-3 TOCANTINS CAMINHOS E ONIBUS LTDA 1709500 GURUPI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 08/01/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.394.790-2 KEILA APARECIDA RIBEIRO 1709500 GURUPI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 10/01/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.416.271-2 E. ZANIN 1709500 GURUPI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 10/01/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.417.474-5 COURO & CIA CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA 1709500 GURUPI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 13/01/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.419.064-3 ARLAN LUIZ DE LIMA 1709500 GURUPI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 13/01/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.425.256-8 ALIANÇA DO TOCANTINS INDUSTRIA PESQUEIRA LTDA 1706258 CRIXAS DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 08/01/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.435.107-8 ANTONIO BRAZ PRIMO 1700350 ALIANCA DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 08/01/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.446.516-2 FRANCISMAR CARLOS LEITE 1720853 SUCUPIRA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 14/01/2014

00956 - DELEGACIA DA RECEITA DE MIRACEMA

Insc. Estadual Razão social Município
29.444.433-5 CLEONILTON GONÇALVES PACHECO 1703107 BARROLANDIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 09/01/2014

00962 - DELEGACIA DA RECEITA DE PARAISO

Insc. Estadual Razão social Município
29.419.513-0 VESPARIANO APARECIDO SILVA BERBERINO 1718899 SANTA RITA DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 07/01/2014

00991 - DIRETORIA DE REGIMES ESPECIAIS

Insc. Estadual Razão social Município
29.999.656-5 UNIFARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA 2105302 IMPERATRIZ
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 10/01/2014

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: ALVICTO OZORES NOGUEIRA

PORTARIA/SEINFRA Nº 02/2014, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo ATO nº 1.608 – NM, de 06 de setembro de 2013;

CONSIDERANDO que a Secretaria da Infraestrutura efetuou o procedimento licitatório, tendo como objeto a contratação de empresa para implantação de sinalização horizontal e vertical da Rodovia TO-374, trecho: Gurupi/Dueré, com extensão de 51,10 km, no Estado do Tocantins, através da Tomada de Preços nº 017/2011;

CONSIDERANDO que, efetuado o regular procedimento licitatório, restou vencedora do certame a empresa SN Sinalizadora Nacional e Serviços Ltda, conforme faz prova o termo de homologação e adjudicação, através do Despacho nº 01424/2012, à fl. 982 – Volume V do processo administrativo nº 2011/3700/000868;

CONSIDERANDO que em decorrência de lapso temporal a empresa vencedora não revalidou sua proposta, e as empresas subsequentes após notificadas manifestaram não haver interesse em continuar no certame;

CONSIDERANDO que a Administração, garantidora do interesse público, possui a prerrogativa de desfazer seus próprios atos, em decorrência do exercício da sua função administrativa, por conveniência, oportunidade e razoabilidade;

CONSIDERANDO, finalmente, o PARECER Nº 305/2013, emitido pela Superintendência de Apoio Institucional, às fls. 1016/1022 do processo administrativo 2011/3700/000868, e por tudo mais que dos autos consta, RESOLVE, por conveniência e oportunidade e consubstanciado no art. 49 da Lei nº 8.666/93 c/c o item 17.16 do Edital da Tomada de Preços nº 017/2011, REVOGAR o referido certame.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 018/2006.

Por este Ato Administrativo, a SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CNPJ nº 01.786.011/0001-01, com sede na Rodovia TO-010, Km 01, Lote 11, Setor Leste, Área Verde, em Palmas TO, representada por ALVICTO OZORES NOGUEIRA, Secretário, em consideração as irregularidades constatadas na execução do Contrato nº 018/2006, conforme documentos arrolados nos autos do Processo nº 2010/3700/000335 apensado ao Processo nº 2003/3700/000481, decorrente de conduta injustificável e potencialmente lesiva que enseja à rescisão unilateral do contrato motivado pelo abandono injustificado da obra, com as consequências previstas em lei regulamentada pelo edital, com fundamento na cláusula décima do Contrato e amparo nos artigos 78, V e 79, I da Lei 8666/93 e Parecer Jurídico nº 043/2010, Despacho nº 030/2010, Parecer nº 215/2010 e Despacho nº 279/2013/SOI.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Rescindir unilateralmente o Contrato nº 018/2006 celebrado com a Empresa CONSTRUPAV CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 00.892.901/0001-35, que tem como objeto a execução das obras de construção de campo de futebol, com vestiários e arquibancadas, no município de Natividade-TO, nos termos do Edital Tomada de Preços nº 024/2003 e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - Referendado pelo que dispõe a cláusula primeira, revogam-se as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e convencionadas no Contrato 018/2006.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, em Palmas – TO, aos 15 dias do mês de janeiro de 2014.

ALVICTO OZORES NOGUEIRA
Secretário da Infraestrutura

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 087/2013.

Contratante: SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.

Contratada: NA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Objeto: Lote 01: Implantação de redes de distribuição de água e de coleta de esgoto sanitário na ARSO 92; Lote 02: Implantação de redes de distribuição de água e de coleta de esgoto sanitário na ARSO 131 e Lote 03: Implantação de redes de distribuição de água, coleta de esgoto sanitário, drenagem de águas pluviais, pavimentação com sinalização e calçadas de vias na ALC NO 33/43, em Palmas, no Estado do Tocantins.

Modalidade: RDC nº 002/2013.

Processo nº 2013/6301/000008.

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.

Valor: R\$ 3.066.670,62 (três milhões, sessenta e seis mil, seiscentos e setenta reais e sessenta e dois centavos).

Funcional Programática: 52250.16.512.1014.3147, Elemento de Despesa: 4.4.90.51, Fonte: 2226.

Data da assinatura: 27 de dezembro de 2013.

Signatários: Raimundo Nonato Frota Filho - Representante da Contratante. Alexandre Costa de Carvalho - Representante da Contratada.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA

PORTARIA SEPLAN Nº 14/2014, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, em razão da necessidade dos serviços, 23 (vinte e três) dias das férias legais da servidora FRANCISCA NAYARA DE AGUIAR MARTINS, Diretor de Gestão -CDE - VI, matrícula funcional n.º 1236539, referentes ao período aquisitivo de 01.01.2013 a 31.12.2013, previstas para 06.01.2014 a 04.02.2014, convocando-a a retornar às suas atividades a partir de 13 de janeiro de 2014, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público e a servidora.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

AVISOS DE PREGÃO ELETRÔNICO**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET Nº 019/2014**

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
(COFFEE BREAK, LANCHES e MARMITEX)

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.108/2495/2013

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Data: 29/01/2014 às 14h00min (Horário de Brasília)

Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br

NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de licitações, fone 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 16 de janeiro de 2014.

PREGÃO ELETRÔNICO-TO SEAGRO Nº 002/2014

AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO
(CASCA DE ARROZ)

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
TESOURO

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.430/3300/2013
DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO

Data: 29/01/2014 às 17h00min (HORÁRIO LOCAL)

Endereço eletrônico: www.pregao.to.gov.br

Nota: O Edital e seus anexos, além de poderem ser lidos e retirados através da Internet no site www.pregao.to.gov.br e www.sgl.to.gov.br poderão também ser obtidos na superintendência de licitações, fone 0--63 3212 4543, 0--63 3212 4536, 0--63 3212 4541 e 0--63 3212 4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br, sito à Praça dos Girassóis, s/nº, centro, cep.: 77.001-002, no horário das 12h30 às 18h30.

Palmas, 16 de janeiro de 2014.

PREGÃO ELETRÔNICO-TO SEAGRO Nº 003/2014

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
(AVALIAÇÃO, JULGAMENTO E RANQUEAMENTO DE BOVINOS)

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
TESOURO

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.428/3300/2013
DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Data: 29/01/2014 às 16h00min (HORÁRIO LOCAL)

Endereço eletrônico: www.pregao.to.gov.br

Nota: O Edital e seus anexos, além de poderem ser lidos e retirados através da Internet no site www.pregao.to.gov.br e www.sgl.to.gov.br poderão também ser obtidos na superintendência de licitações, fone 0--63 3212 4543, 0--63 3212 4536, 0--63 3212 4541 e 0--63 3212 4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br, sito à Praça dos Girassóis, s/nº, centro, cep.: 77.001-002, no horário das 12h30 às 18h30.

Palmas, 16 de janeiro de 2014.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET Nº 025/2014

AQUISIÇÃO DE PNEUS

SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSIST. SOCIAL
TESOURO

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.072/4100/2013

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS

Data: 29/01/2014 às 16h00min (Horário de Brasília)

Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br

NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de licitações, fone 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 16 de janeiro de 2014.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES INTERNACIONAIS

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA PARAMETRIZAR, INTEGRAR E FORNECER SISTEMA DE GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO PARA O PROJETO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO E SUSTENTÁVEL NO ESTADO DE TOCANTINS – PDRIS.

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI) Nº 001/ 2014/ SEPLAN / BIRD/PDRIS
SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS (SdP) Nº 001/ 2014/ SEPLAN / BIRD/PDRIS

1. ESTADO DO TOCANTINS recebeu um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) para a implementação do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável - PDRIS e pretende utilizar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos admissíveis para Serviços de Consultoria.

2. Os serviços objeto da presente solicitação de manifestação de interesse têm por objetivo selecionar consultoria especializada em parametrização e integração de ferramentas tecnológicas e fornecimento de software que será utilizado no planejamento, gerenciamento e monitoramento do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável no estado de Tocantins – PDRIS. A duração prevista do Contrato é de 12 meses.

3. A Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública - SEPLAN convida consultores elegíveis à apresentação de expressão de manifestação de interesse com vistas a executar os referidos serviços de consultoria. Consultores interessados deverão demonstrar que são qualificados para desempenhar os serviços, devendo apresentar informações que comprovem suas qualificações, capacidade e experiência (impressos, descrição de serviços similares, experiências em serviços similares, etc.). Admite-se a constituição de consórcios e associações para efeito de reforçar as qualificações a serem informadas.

4. Um consultor será selecionado de acordo com os procedimentos estabelecidos pelas Diretrizes do Banco Mundial para a Seleção e Contratação de Consultores por mutuários do Banco Mundial, de Janeiro de 2011, Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC).

5. Consultores interessados podem obter maiores informações nas coordenadas fornecidas abaixo, de segunda a sexta-feira, de 12:30 às 18:30h (horário local). Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública – SEPLAN na Unidade de Gerenciamento de Projeto UGP-PDRIS, A/C Andréa Murakami AANO - Esplanada das Secretarias, Palmas, Tocantins, CEP 77.001-002 – Brasil. Telefone 55 (63)3212-4473 e/ou (63) 3212-4517 - e-mail: andrea.murakami@seplan.to.gov.br.

6. As manifestações deverão ser entregues no endereço abaixo, pessoalmente ou por correio, até 16:00h do dia 07 de Fevereiro de 2014.

Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública.
Unidade de Gerenciamento de Projeto UGP-PDRIS, A/C Andréa Murakami AANO - Esplanada das Secretarias, Palmas, Tocantins, CEP 77.001-002 – Brasil. Telefone 55 (63) 3212-4473 e/ou (63) 3212-4517.

ANDRÉA MURAKAMI
Gerente Administrativa UGP PDRIS

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações Internacionais

SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO

Secretário: FRANCISCO DE ASSIS MORAES MARINHO

PORTARIA-SRE Nº 003, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, com fulcro no art. 37 e parágrafos, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARIA SIBELE BRASILIENSE PORTILHO, Professor de Educação Básica, matrícula nº 611272-1 para responder pela Coordenação da Assessoria Técnica desta Secretaria, no período de 06 a 15 de janeiro de 2014, 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo de 28/01/2012 a 27/01/2013 em substituição a servidora ELIANA SAWAKO KAWANO, matrícula nº 581050-3, Coordenador da Assessoria Técnica- CDE-V, em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2014.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretária: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

PORTARIA/SESAU/Nº 25, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre o cumprimento do previsto nos protocolos técnicos de assistência hemoterápica.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

CONSIDERANDO a importância do cumprimento das normas pertinentes à assistência hemoterápica, assim como a responsabilidade da Secretaria de Estado da Saúde, quanto à gestão da Política Estadual do Sangue;

CONSIDERANDO a RDC nº 151, de 21/08/2001, que determina a obrigatoriedade de formalização de convênio/contratos para o recebimento de hemocomponentes e assistência hemoterápica;

CONSIDERANDO a RDC 057, de 16/12/2010, que estabelece os requisitos para o funcionamento dos Serviços que desenvolvem atividades hemoterápicas, reduzindo os riscos sanitários e aumentando a segurança transfusional;

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria/MS nº 2.712, de 12/11/2013, que redefine o regulamento técnico de procedimentos hemoterápicos entre os quais os requisitos obrigatórios à formalização dos protocolos técnicos;

CONSIDERANDO a Resolução - CIB Nº. 279, de 24/10/2013, que homologou o Protocolo Técnico de Prestação de Serviços de Assistência Hemoterápica entre os Hospitais Públicos do Estado do Tocantins e a Hemorrede do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar os Protocolos Técnicos de Prestação de Serviços de Assistência Hemoterápica, firmados entre a HEMORREDE do Estado do Tocantins e os Hospitais Públicos Estaduais e Municipais do Estado, e determinar o cumprimento do previsto em suas cláusulas, conforme as especificações contidas na Lei Federal nº 10.205/2001, na RDC nº 151/2001 e nº 057/2010, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e na Portaria/MS nº 2.712/2013 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU Nº 036, DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, designada pelo Ato Governamental de nº 1.958 – NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.730 em 09/10/2012, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando a necessidade de aquisição de medicamento de alto custo em atendimento a Decisão Judicial proferida nos autos nº. 5013525-44.2013.827.2729, em favor do paciente já qualificado nos autos.

Considerando que a empresa INTERFARMA – Echaporã Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda. - EPP oferta o menor preço praticado no mercado conforme Mapa de Pesquisa de Preço às fls. 85, resta à contratação por dispensa de licitação, tendo em vista a urgência para o atendimento do paciente.

Considerando Justificativa emitida pelo Gestor às fls.103/104;

Considerando, ainda, Parecer Jurídico “CCT” nº. 744/2013 exarado pela Assessoria Jurídica da Pasta, devidamente homologado pelo Despacho nº. 1327/2013 no qual se manifesta favorável à aquisição, junto à empresa INTERFARMA – Echaporã Distribuidora de Produtos Farmacêuticos LTDA.

RESOLVE:

Dispensar a realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação da empresa INTERFARMA – Echaporã Distribuidora de Produtos Farmacêuticos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.912.214/0001-51, para aquisição de 09 ampolas do medicamento Brentuximab Vedotin (Adcetris) 50mg, no valor total de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais), conforme Processo Administrativo nº. 2013.3055.003225.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 288/2012

PROCESSO: 2011 3055 000859 A e 2013 3055 002543 (SGD)
TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO: 288/2012
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADO: ALPI MEDIC ELETROMEDICINA LTDA
OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 288/2012, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57, DA LEI Nº 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4243
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 FONTE: 102
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2013
SIGNATÁRIOS:
VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
P/ CONTRATANTE
ALPI MEDIC ELETROMEDICINA LTDA-EPP
P/ CONTRATADA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 294/2012

PROCESSO: 2011 3055 000859 A e 2013 3055 002543 (SGD)
TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO: 294/2012
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADO: ALPI MEDIC ELETROMEDICINA LTDA
OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 294/2012, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57, DA LEI Nº 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4243
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 FONTE: 102
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2013
SIGNATÁRIOS:
VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
P/ CONTRATANTE
ALPI MEDIC ELETROMEDICINA LTDA-EPP
P/ CONTRATADA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 222/2009

PROCESSO: 2009 3055 001486 A e 2012 3055 002763 (SGD)
TERMO ADITIVO: 4º
CONTRATO: 222/2009
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADO: FUNDAÇÃO PRÓ-RIM
OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 222/2009 NOS TERMOS DO INC. II DO ARTIGO 57 DA LEI Nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4074
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE: 102/250
DATA DA ASSINATURA: 13/12/2013
SIGNATÁRIOS:
VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
P/ CONTRATANTE
FUNDAÇÃO PRÓ-RIM
P/ CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº CONTRATO: 492/2013
PROCESSO Nº: 2011 3055 02032
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: RCA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
VALOR R\$: 1.497,00 (MIL REAIS QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4137
FONTE RECURSO: 250
NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52
VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA OU ATÉ A UTILIZAÇÃO DO QUANTITATIVO.
ASSINATURA: 30/12/2013
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).
CARLOS ANDRE AUGUSTO DOS SANTOS (CONTRATADA)

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
TURÍSTICO - ADTUR**Presidente: **NILMAR GAVINO RUIZ****EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2013
PROCESSO Nº: 2012 3700 000236
INSTITUIÇÕES PARCEIRAS: Agência de Desenvolvimento Turístico – ADTUR e Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS.
OBJETO: Operacionalização do Uso Público nas Unidades de Conservação de Proteção Integral do Tocantins.
VIGÊNCIA: Indeterminada.
DATA DA ASSINATURA: 06/12/2013
SIGNATÁRIOS: José Wilson Siqueira Campos – Governador do Estado.
Nilmar Gavino Ruiz – Presidente da Agência de Desenvolvimento Turístico.
Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues – Presidente do Instituto Natureza do Tocantins.

**AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES
DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS**Presidente: **ALVICTO OZORES NOGUEIRA (RESPONDENDO)****PORTARIA/AGETRANS Nº 05, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS – AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art.º 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins c/c com o art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o ATO n.º 1.609-DSG, de 05 de setembro de 2013 RESOLVE:

I – DESIGNAR como fiscal do contrato nº 080/2013, Firmado com a empresa: CONNOR CONSTRUTORA LTDA o Engenheiro Civil LUIZ ERALDO NUNES PÓVOA matrícula nº 328316-0 e registro profissional – CREA nº 1594/D-DF e como suplente, o Engenheiro Civil JOÃO ANTONIO CABRAL DA COSTA, matrícula funcional nº 904226-1 e registro profissional – CREA nº 207.362/D-TO, para acompanhar e fiscalizar os serviços de recuperação de parte de superestrutura, com substituição do tabuleiro da ponte na TO-040, trecho: Almas/Pindorama, km 48,80 – córrego Oliveira.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém os seus efeitos ao dia 03/12/2013.

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O presidente da AGETRANS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, Parágrafo 1º Inciso IV, da Constituição Estadual, através da DIRETORIA DE OPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei 8.666/93, paralisa temporariamente os serviços de terraplenagem, revestimento primário e obras de arte, na rodovia vicinal nos municípios de Goiatins e Itacajá, trecho: Reserva indígena Krahô, com 136,30 km de extensão, objeto do contrato de nº 0214/2010, Firmado com a empresa CONSTRUTORA CELESTE LTDA.

Justificativa: Devido a fortes incidências pluviométricas ocorrendo no local obra.

Esta ordem de paralisação passa a vigorar a partir de 01/11/2013.

Alvicto Ozores Nogueira
Presidente da Agetrans

ORDEM DE SERVIÇO

O presidente da Agência de Máquinas e Transporte do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, Parágrafo 1º Inciso IV, da Constituição Estadual, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei 8.666/93 autoriza a empresa Connor Construtora Ltda, a dar início os serviços de recuperação de parte de superestrutura, com substituição do tabuleiro da ponte na TO-040, trecho: Almas/Pindorama, km 48,80 – córrego Oliveira. Conforme contrato 080/2013.

Esta Ordem de Serviço passa a vigorar a partir de 03/12/2013.

Alvicto Ozores Nogueira
Presidente da Agetrans

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, CNPJ nº 17.684.344/0001-60, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Prorrogação da Licença de Instalação - LI Nº 14-2014, para as obras de terraplenagem e pavimentação asfáltica da rodovia TO-126, Maurilândia/Itaguatins com aproximadamente 22 km de extensão.

Palmas - TO, 15 de janeiro de 2014.

ALVICTO OZORES NOGUEIRA
Presidente

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 006/2013**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de complementação de terraplenagem e pavimentação asfáltica, na Rodovia TO-342, trecho: BR-153 (Miranorte) / Dois Irmãos, numa extensão de 77,00 km.

Vencedora: CONSTRUTORA RIO TOCANTINS LTDA, no valor de R\$ 48.500.007,19 (quarenta e oito milhões, quinhentos mil, sete reais e dezenove centavos).

Palmas - TO, 16 de janeiro de 2014.

CÍRIO CAETANO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

RETIFICAÇÃO

No extrato do contrato nº 073/2013, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE nº 4.042, pág. 34 de 08/01/2014, ONDE SE LÊ: prazo 24 (vinte e quatro) meses.

LEIA-SE: prazo 48 (quarenta e oito) meses.

No extrato do contrato nº 074/2013, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE nº 4.042, pág. 34 de 08/01/2014, ONDE SE LÊ: prazo 24 (vinte e quatro) meses.

LEIA-SE: prazo 48 (quarenta e oito) meses.

EXTRATOS DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTO

Contrato nº 0399.548-33/2013

Contrato de financiamento entre a Caixa Econômica Federal e o Governo do Estado do Tocantins, destinado a execução de obras/serviços no município de Araguaína/TO, no âmbito Programa do Pró-Transporte.

Agente financeiro: Caixa Econômica Federal

Tomador: Governo do Estado do Tocantins

Objeto: Empréstimo no valor de R\$ 42.250.000,00 (quarenta e dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais) sob a forma de financiamento concedido pela CAIXA, lastreado em recursos do FGTS, equivalente a 95,00% do valor do investimento de R\$ 44.500.000,00 (Quarenta e quatro milhões e quinhentos mil reais).

Objetivo: Serviços de pavimentação asfáltica tipo CBUQ, drenagem superficial; passeio com acessibilidade nos bairros São João, Santa Terezinha, Patrocínio, Araguaína Sul e Tereza Hilário Ribeiro, com capacidade para beneficiar uma população estimada em 46.000 habitantes, no município de Araguaína/TO.

Contrapartida: O tomador obriga-se a participar do investimento, a título de contrapartida no valor de R\$ 2.250.000,00 (Dois milhões e duzentos e cinquenta mil reais), equivalente a 5,00% do valor do investimento.

Data de assinatura: 10.12.2013

Prazo de carência: 24 meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Prazo de amortização: 216 meses, contados a partir do término do período de carência.

Signatários: José Wilson Siqueira Campos - Governador do Estado do Tocantins

Maria Luzia do Couto Aguiar - Superintendente Regional da CEF no Estado do Tocantins.

Contrato nº 0398.859-82/2013

Contrato de financiamento entre a Caixa Econômica Federal e o Governo do Estado do Tocantins, destinado à execução de obras/serviços no município de Colinas do Tocantins - TO, no âmbito do Programa Pró-Transporte.

Agente financeiro: Caixa Econômica Federal

Tomador: Governo do Estado do Tocantins

Objeto: Empréstimo no valor de R\$ 10.671.888,46 (Dez milhões, seiscentos e setenta e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos) sob a forma de financiamento concedido pela CAIXA, lastreado em recursos do FGTS, equivalente a 95,00% do valor do investimento de R\$ 11.233.566,80 (Onze milhões, duzentos e trinta e três mil, quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).

Objetivo: Serviços de pavimentação TSD, drenagem superficial (meio-fio com e sem sarjeta); passeio (calçadas) com acessibilidade; sinalização viária; galerias pluviais com obras complementares a funcionalidade do sistema de drenagem de águas pluviais, com capacidade para beneficiar uma população estimada em 8.000 habitantes, no município de Colinas do Tocantins/TO.

Contrapartida: O tomador obriga-se a participar do investimento, a título de contrapartida no valor de R\$ 561.678,34 (Quinhentos e sessenta e um mil, seiscentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos), equivalente a 5,00% do valor do investimento.

Data de assinatura: 10.12.2013

Prazo de carência: 24 meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Prazo de amortização: 216 meses, contados a partir do término do período de carência.

Signatários: José Wilson Siqueira Campos - Governador do Estado do Tocantins

Maria Luzia do Couto Aguiar - Superintendente Regional da CEF no Estado do Tocantins.

Contrato nº 0399.301-66/2013

Contrato de financiamento entre a Caixa Econômica Federal e o Governo do Estado do Tocantins, destinado a execução de obras/serviços no município de Palmas/ TO, no âmbito do Programa Pró-Transporte.

Agente financeiro: Caixa Econômica Federal

Tomador: Governo do Estado do Tocantins

Objeto: Empréstimo no valor de R\$ 64.662.536,35 (Sessenta e quatro milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, quinhentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos) sob a forma de financiamento concedido pela CAIXA, lastreado em recursos do FGTS, equivalente a 86,00% do valor do investimento de R\$ 75.240.743,98 (Setenta e cinco milhões, duzentos e quarenta mil, setecentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos).

Objetivo: Serviços de pavimentação asfáltica tipo CBUQ para rotatórias e TSD para as marginais; drenagem superficial; passeio com acessibilidade; sinalização viária; galerias pluviais com obras complementares em avenida de interligação das quadras, com capacidade para beneficiar uma população estimada em 25.000 habitantes, no município de Palmas/TO.

Contrapartida: O tomador obriga-se a participar do investimento, a título de contrapartida no valor de R\$ 10.578.207,63 (Dez milhões, quinhentos e setenta e oito mil, duzentos e sete reais e sessenta e três centavos), equivalente a 14,00% do valor do investimento.

Data de assinatura: 10.12.2013

Prazo de carência: 24 meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Prazo de amortização: 216 meses, contados a partir do término do período de carência.

Signatários: José Wilson Siqueira Campos - Governador do Estado do Tocantins

Maria Luzia do Couto Aguiar - Superintendente Regional da CEF no Estado do Tocantins.

Contrato nº 0399.519-83/2013

Contrato de financiamento entre a Caixa Econômica Federal e o Governo do Estado do Tocantins, destinado a execução de obras/serviços no município de Paraíso do Tocantins - TO, no âmbito do Programa Pró-Transporte.

Agente financeiro: Caixa Econômica Federal

Tomador: Governo do Estado do Tocantins

Objeto: Empréstimo no valor de R\$ 15.472.474,09 (Quinze milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e nove centavos) sob a forma de financiamento concedido pela CAIXA, lastreado em recursos do FGTS, equivalente a 95,00% do valor do investimento de R\$ 16.286.814,83 (Dezesseis milhões, duzentos e oitenta e seis mil, oitocentos e quatorze reais e oitenta e três centavos).

Objetivo: Serviços de pavimentação asfáltica tipo TSD, drenagem superficial; passeio com acessibilidade nos setores Jardim América, Parque dos Buritis, Jardim Paulista e Vila Milena, com capacidade para beneficiar uma população estimada em 2.903 habitantes, no município de Paraíso do Tocantins - TO.

Contrapartida: O tomador obriga-se a participar do investimento, a título de contrapartida no valor de R\$ 814.340,74 (Oitocentos e quatorze mil, trezentos e quarenta reais e setenta e quatro centavos), equivalente a 5,00% do valor do investimento.

Data de assinatura: 10.12.2013

Prazo de carência: 24 meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Prazo de amortização: 216 meses, contados a partir do término do período de carência.

Signatários: José Wilson Siqueira Campos - Governador do Estado do Tocantins

Maria Luzia do Couto Aguiar - Superintendente Regional da CEF no Estado do Tocantins.

Contrato nº 0398.851-08/2013

Contrato de financiamento entre a Caixa Econômica Federal e o Governo do Estado do Tocantins, destinado a execução de obras/serviços no município de Porto Nacional - TO, no âmbito do Programa Pró-Transporte.

Agente financeiro: Caixa Econômica Federal

Tomador: Governo do Estado do Tocantins

Objeto: Empréstimo no valor de R\$ 24.705.306,26 (Vinte e quatro milhões, setecentos e cinco mil, trezentos e seis reais e vinte e seis centavos) sob a forma de financiamento concedido pela CAIXA, lastreado em recursos do FGTS, equivalente a 95,00% do valor do investimento de R\$ 26.005.585,53 (Vinte e seis milhões, cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).

Objetivo: Serviços de pavimentação TSD, drenagem superficial (meio-fio com e sem sarjeta); passeio (calçadas) com acessibilidade; sinalização viária; galerias pluviais com obras complementares a funcionalidade do sistema de drenagem de águas pluviais, com capacidade para beneficiar uma população estimada em 10.000 habitantes, no município de Porto Nacional/TO.

Contrapartida: O tomador obriga-se a participar do investimento, a título de contrapartida no valor de R\$ 1.300.279,27 (Um milhão, trezentos mil, duzentos e setenta e nove reais e vinte e sete centavos), equivalente a 5,00% do valor do investimento.

Data de assinatura: 10.12.2013

Prazo de carência: 24 meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Prazo de amortização: 216 meses, contados a partir do término do período de carência.

Signatários: José Wilson Siqueira Campos - Governador do Estado do Tocantins

Maria Luzia do Couto Aguiar - Superintendente Regional da CEF no Estado do Tocantins.

AEM-TO

Presidente: RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR

PORTARIA Nº 05, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre a atribuição de função de servidor e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 2.812, de 27 de dezembro de 2013, o Decreto nº. 661, de 21 de setembro de 1998, no seu art. 2º, Decreto nº. 3.989, de 24 de fevereiro de 2010 nos seus artigos. 3º e 5º, Ato nº. 65 - NM de 1º de Janeiro de 2011 e Portarias/INMETRO nº. 021/022/023 de 06 de janeiro de 2011 e seus incisos, e ainda nos termos do art. 42, II da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº. 62, de 27 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº. 3.949, de 29/08/2013, p. 60; bem como a Portaria nº. 75, de 16 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº. 3.975, de 04/10/2013, p. 38, que atribui função de ouvidor do IPEM/TO ao servidor público HILTON SANTOS DE AGUIAR, matrícula nº. 789.553-2; e ainda a Portaria nº. 94, de 16 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº. 3.975, de 04/10/2013, p. 41, que atribui função de assistente de ouvidoria do IPEM/TO ao servidor público CINCINATO DE SOUZA LUZ, matrícula nº. 36009-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR

Presidente: CEL. CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO

PORTARIA/ATR Nº 009, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 86, parágrafo único, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, com fulcro no Ato nº 104 - NM, de 05 de janeiro do ano de 2011, resolve:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias do servidor ROBSON GABRIEL DE ARAUJO, Engenheiro Civil/Supervisor CDE - IV matrícula nº. 256794-2, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, suspensa através da Portaria/ATR-TO nº. 150, de 01 de agosto de 2013, para que seja fruída no período de 20/01/14 a 03/02/14.

DETRAN

Diretor-Geral: CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE

PORTARIA/DETRAN/COCF/Nº 002/2014.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 2001, Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução nº. 267/08, de 15 de fevereiro de 2008 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. Hélcio Santana Sampaio, CRM nº 1403, e Alyní Pinheiro Brito, CRP nº 09.005567, para realizarem exames de sanidade física, mental e psicológica aos interessados à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, nos dias 09, 10, 11, 12 e 13 de janeiro de 2014, no município de Guaraí.

Gabinete do Diretor-Geral em Palmas/TO, aos 10 de janeiro do ano de 2014.

PORTARIA/DETRAN/COCF/Nº. 003/2014.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 2001, Lei nº. 9.503 de 23 de setembro de 1997 e resolução nº. 267/08 de 15 de fevereiro de 2008 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dra. Marcela de Araújo Romão, CRM nº 1745, e Fátima Viana dos Reis, CRP nº 09.002971, para realizarem exames de sanidade física, mental e psicológica aos interessados à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, no dia 11 de janeiro de 2014, no município de Arixá.

Gabinete do Diretor-Geral em Palmas/TO, aos 10 de janeiro do ano de 2014.

PORTARIA/DETRAN/COCF/Nº 004/2014.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 2001, Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução nº. 267/08, de 15 de fevereiro de 2008 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. Jeova Henrique de Santana, CRM nº 718, e Kadilza Tavares Vieira, CRP nº 09.007971, para realizarem exames de sanidade física, mental e psicológica aos interessados à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, dia 11 de janeiro de 2014, nos municípios de Palmeirópolis e Paranaíba.

Gabinete do Diretor-Geral em Palmas/TO, aos 10 de janeiro do ano de 2014.

PORTARIA/DETRAN/COCF/Nº 005/2014.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 2001, Lei nº. 9.503 de 23 de setembro de 1997 e Resolução nº. 267/08, de 15 de fevereiro de 2008 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. Sebastião Fonseca do Carmo, CRM nº 417, e Miriam Cristina Becker, CRP nº 09.001920, para realizarem exames de sanidade física, mental e psicológica aos interessados à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, dias 14 e 16 de janeiro de 2014, no município de Rio dos Bois.

Gabinete do Diretor-Geral em Palmas/TO, aos 13 de janeiro do ano de 2014.

PORTARIA Nº 08, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº.3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art.22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO A SINDICÂNCIA Nº 030/2013, RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR A APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO DE SUAS ATIVIDADES A JEAH ROSA MARTINS E ARIEL DA SILVA LEMES, AMBOS INSTRUTORES DE TRÂNSITO CREDENCIADOS AO CFC IDEAL, COM SEDE NA CIDADE DE ARAGUAÍNA-TO, de acordo com o que dispõe o artigo 5º, inciso II e parágrafo 3º da Portaria nº 1.510/2012.

Art. 2º. Dê-se ciência aos interessados e ao Setor de Credenciamento para as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 09, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº.3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art.22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO A SINDICÂNCIA Nº 037/2013, RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR A APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO A KENIA SILVA AMORIM, CREDENCIADA AO CFC MANÁ, COM SEDE EM PARAÍSO DO TOCANTINS-TO, de acordo com o que dispõe o artigo 5º, inciso I e parágrafo 1º da Portaria nº 1.510/2012.

Art. 2º. Dê-se ciência a interessada e ao Setor de Credenciamento para as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 10, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº.3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art.22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO A SINDICÂNCIA Nº 042/2013, RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR A APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO DE SUAS ATIVIDADES POR 20 DIAS A AIZAIAS CARVALHO PEREIRA JÚNIOR E GERVÁSIO CORADO DE SOUZA FILHO, INSTRUTORES DE TRÂNSITO CREDENCIADOS AO CFC MODELO, COM SEDE NA CIDADE DE PORTO NACIONAL-TO, de acordo com o que dispõe o artigo 5º, inciso II e parágrafo 3º da Portaria nº 1.510/2012.

Art. 2º. Dê-se ciência aos interessados e ao Setor de Credenciamento para as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 11, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº.3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art.22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO A SINDICÂNCIA Nº 038/2013, RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR A APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO A ALBERTO DE ALMEIDA TIBOLLA E ANTONIO TIAGO OLIVEIRA MOURA, CREDENCIADOS AO CFC BOAS NOVAS, COM SEDE EM PARAÍSO DO TOCANTINS-TO, de acordo com o que dispõe o artigo 5º, inciso I e parágrafo 1º da Portaria nº 1.510/2012.

Art. 2º. Dê-se ciência aos interessados e ao Setor de Credenciamento para as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 12, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº.3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art.22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO A SINDICÂNCIA Nº 020/2013, RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR O ENCAMINHAMENTO DA SINDICÂNCIA INSTAURADA EM DESFAVOR DE ROBSCLEI BARBOSA CHAVES, MAT.845.729-8, À CORREGEDORIA- GERAL DO ESTADO, via Secretaria de Administração - SECAD.

Art. 2º. Dê-se ciência ao interessado e ao Setor de Recursos Humanos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 13, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº.3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art.22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO A SINDICÂNCIA Nº 043/2013, RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR A APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO DE SUAS ATIVIDADES POR 20 DIAS A ÂNDRIA MONICA DE SOUZA E SILVA, INSTRUTORA DE TRÂNSITO CREDENCIADA AO CFC OBJETIVO, COM SEDE NA CIDADE DE PORTO NACIONAL-TO, de acordo com o que dispõe o artigo 5º, inciso II e parágrafo 3º da Portaria nº 1.510/2012.

Art. 2º. Dê-se ciência a interessada e ao Setor de Credenciamento para as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 14, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº.3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art.22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO A SINDICÂNCIA Nº 054/2013, RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR O ARQUIVAMENTO DA SINDICÂNCIA.

Art. 2º. Dê-se ciência aos interessados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 15, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº.3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art.22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO A SINDICÂNCIA Nº 035/2013, RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR A APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO DE SUAS ATIVIDADES POR 15 DIAS A AILTON BORGES MOREIRA, INSTRUTOR DE TRÂNSITO CREDENCIADOS AO CFC PARAÍSO, COM SEDE NA CIDADE DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO, de acordo com o que dispõe o artigo 5º, inciso II da Portaria nº 1.510/2012.

Art. 2º. Dê-se ciência ao interessado e ao Setor de Credenciamento para as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 16, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº.3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art.22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO A SINDICÂNCIA Nº 034/2013, RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR A APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO DE SUAS ATIVIDADES POR 15 DIAS A MARCOS MASCARENHAS FIGUEIREDO, LUZO TADEU LOPES SAMPAIO e DOMINGOS JOSÉ DA COSTA, INSTRUTORES DE TRÂNSITO CREDENCIADOS AO CFC AMARAL, COM SEDE NA CIDADE DE PORTO NACIONAL-TO, de acordo com o que dispõe o artigo 5º, inciso II da Portaria nº 1.510/2012.

Art. 2º. Dê-se ciência aos interessados e ao Setor de Credenciamento para as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 18, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº.3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art.22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO A SINDICÂNCIA Nº 039/2013, RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR A APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO DE SUAS ATIVIDADES POR 20 DIAS A FLÁVIO SOUZA DA SILVA E WANDERLEY PIRES GALVÃO, AMBOS INSTRUTORES DE TRÂNSITO CREDENCIADOS AO CFC VISÃO, COM SEDE NA CIDADE DE PALMAS-TO, de acordo com o que dispõe o artigo 5º, inciso II e parágrafo 3º da Portaria nº 1.510/2012.

Art. 2º. Dê-se ciência aos interessados e ao Setor de Credenciamento para as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 19, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº.3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art.22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO A SINDICÂNCIA Nº 053/2013, RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR O ARQUIVAMENTO DA SINDICÂNCIA.

Art. 2º. Dê-se ciência aos interessados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 22/2014/ASSEJUR, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, I do Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) RAINON PEREIRA BISPO, inscrito (a) no CPF sob o nº 590.885.591-04, pelo prazo de 01 (um) mês, por contabilizar 22 (vinte e dois) pontos na sua Carteira Nacional de Habilitação, nos termos do art. 261, § 1º do Código de Trânsito Brasileiro, que será contado a partir da data de entrega de sua CNH;

Art. 2º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada e mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 3º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 27/2014/ASSEJUR, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, I do Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) FERNANDA APARECIDA BACCA, inscrito (a) no CPF sob o nº 888.458.341-15, pelo prazo de 01 (um) mês, por contabilizar 39 (trinta e nove) pontos na sua Carteira Nacional de Habilitação, nos termos do art. 261, § 1º do Código de Trânsito Brasileiro, que será contado a partir da data de entrega de sua CNH;

Art. 2º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada e mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 3º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 28/2014/ASSEJUR, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria Nº 2547/2012, de 26 de setembro de 2012 que suspendeu o direito de dirigir de DINALVA MARIA BEZERRA COSTA, inscrito no CPF sob o nº 527.903.471-15 pelo período de TRÊS meses;

Art. 2º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PROCESSO: 2012 3247 000994

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO INTEGRADA PARA A PRODUÇÃO, PERSONALIZAÇÃO E EMISSÃO DAS CNHS E PIDS DO ESTADO DO TOCANTINS

INTERESSADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DESPACHO/GAB. Nº 215/2013

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República.

CONSIDERANDO o princípio da supremacia do interesse público como bem ensina Hely Lopes Meirelles, em Direito Administrativo Brasileiro, 28a. Edição Comentada/ Malheiros Editores, fls. 47, que "o direito público assenta seu princípio na supremacia do Poder Público, dada a prevalência dos interesses coletivos sobre os individuais. A administração pública precisa e se utiliza, freqüentemente, de poderes discricionários na prática rotineira de suas atividades.(...) Reconhecida a existência legal da discricionariedade administrativa, cumpre ao interpretador e aplicador da lei delimitar seu campo de atuação, que é o interesse público."

RESOLVE:

DESISTIR no prosseguimento do presente processo de aquisição, que visava contratação de empresa especializada no fornecimento de solução integrada de produção, personalização e emissão de Carteira Nacional de Habilitação - CNH e Permissão Internacional para Dirigir - PID, incluindo a implantação, customização, operação e manutenção de Sistema de Captura e Validação Biométrica, e outros serviços agregados.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/TO, no Gabinete do Diretor Geral, ao décimo terceiro dia do mês de junho de 2013.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: FRANCISCO FLÁVIO SALES BARBOSA

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO N. 2012/2483/001526

TERMO ADITIVO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2013

CONTRATANTE: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: MJR DOS SANTOS EIRELE

OBJETO: Continuidade da prestação dos serviços de fornecimento de água potável para o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV/TO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 09.122.1083.4374.0000

Elemento de despesa 3.3.90.30

Fonte 0241.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2014.

SIGNATÁRIOS: Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira – Presidente do IGEPREV

Maria Jose Rosa dos Santos – MJR DOS SANTOS EIRELI

NATURATINS

Presidente: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 1/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato nº. 67-NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado em 02 de janeiro de 2011 no Diário Oficial Estadual nº. 3.292.

Considerando que foi emitida a Licença de Operação nº 2470/2010, para extração e beneficiamento mineral (argila) – Regime de Licenciamento – com vencimento para 03/09/2014, pelo NATURATINS;

Considerando que a Autorização de Registro de Licença, emitida pelo DNPM, é documento imprescindível para demonstrar a regularidade da Licença de Operação supracitada;

Considerando o Ofício nº 2477/2013-SUP/DNPM/TO cientificando o NATURATINS sobre a baixa da Autorização de Registro de Licença nº 010/2010, emitida pelo DNPM;

Considerando que até o momento a interessada não juntou, nos autos, documentos que demonstrem interesse de se regularizar perante o DNPM;

Considerando o teor do Parecer Jurídico nº 14/2013, manifestando-se pela SUSPENSÃO dos efeitos da Licença de Operação nº 2570/2010, em consonância com o disposto no art. 10, inciso I, da Resolução COEMA nº 07/2005, até que haja a regularização do empreendimento, pelo interessado, quanto à autorização de registro de licença, expedida pelo DNPM;

Considerando, por fim, que a administração pública deve rever seus próprios atos em razão do controle da legalidade, em conformidade com o que dispõem as Súmulas nº. 346 e nº 473 do STF (Supremo Tribunal Federal), bem como o art. 53, da Lei nº 9.784/1999 e 10, I, da Resolução COEMA nº 07/2005;

NOTIFICA a empresa ANTONIO OLIVEIRA ALENCAR-ME (CERÂMICA ALENCAR) que torna SUSPENSA a Licença de Operação nº 2570/2010, emitida por este Instituto, em 20/09/2010, concedendo-lhe o prazo de 60 dias, contados da publicação da presente notificação, para que apresente nova autorização de registro de licença da atividade de extração de argila, expedida pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, sob pena de restar cancelada, após este prazo.

Palmas, 14 de janeiro de 2014.

Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues
Presidente

RURALTINS

Presidente: MIYUKI HYASHIDA

PORTARIA Nº 661, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 35, § 1º, inciso I, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção e funcionamento das Unidades deste Órgão;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existentes em cada Unidade deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a conveniência Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor IVAN NUNES SOARES PEIXOTO, nº funcional 1055780, Técnico em Extensão Rural, da Unidade Local de Execução de Serviços de São Valério para a Unidade Local de Execução de Serviços de Natividade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUCETINS

Presidente: ANTÔNIO MILHOMEM DE CASTRO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PROCESSO: 2011 3657 000154

CONTRATO: 001/2012 (9912288877)

TERMO ADITIVO: 02/2013

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS.

CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato nº 001/2012, passando a vigorar de 02 de janeiro de 2014 a 01 de janeiro de 2015.

DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente Termo Aditivo permanecem em pleno vigor.

DATA DA ASSINATURA: 17.12.2013

SIGNATÁRIOS:

Antonio Milhomem de Castro – Presidente da JUCETINS - Contratante
Paulo Wernek Barros Martins e Samir Oliveira da Silva – Representantes da Contratada - ECT

SANEATINS

Diretor-Presidente: MARIO AMARO DA SILVEIRA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Companhia de Saneamento do Tocantins - Foz|Saneatins, CNPJ Nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SEMDU, a LMP referente à Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Bacia Santa Bárbara (Região Sul), localizada na sede do município de Palmas - TO, cujo empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama 237/1997 e Coema 007/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

Palmas - TO, 16 de Janeiro de 2014.

Mário Amaro da Silveira
Diretor Presidente

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Companhia de Saneamento do Tocantins - Foz|Saneatins, CNPJ Nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SEMDU, a LMP referente à Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário para Atendimento ao Setor Jardim Taquari (Região Sul), localizada na sede do município de Palmas - TO, cujo empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama 237/1997 e Coema 007/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

Palmas - TO, 16 de Janeiro de 2014.

Mário Amaro da Silveira
Diretor-Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: MARLON COSTA LUZ AMORIM

ATO Nº 004, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, e considerando o resultado do Edital nº. 002/2014, publicado no DOE nº. 4.046, de 14 de janeiro de 2014, resolve:

LOTAR,

Art. 1º A Defensora Pública de Classe Especial, ADRIANA CAMILO DOS SANTOS, 13ª Defensoria Pública Especial – Turmas Recursais Cíveis e Criminais.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos quinze dias do mês de janeiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Defensor Público-Geral em Exercício

ATO Nº 005, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de novembro de 2009, considerando a realização do Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de nível médio e superior do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que, a publicação do Edital nº. 345/2013, o qual divulgou o resultado do Concurso de Remoção promovido através do Edital nº. 08/2014;

CONSIDERANDO que conforme o Edital supramencionado, não houve interessados para o cargo de Analista Jurídico de Defensoria Pública à localidade de Arraias – TO;

CONSIDERANDO que o item 3.3 do Edital de Remoção n.º 345/2013 dispunha que “Verificada a inexistência de servidor interessado na vaga originária ou superveniente deste concurso de remoção, o preenchimento da vaga ocorrerá por meio da lista geral de suplência do concurso público vigente.”.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR THIAGO MATHEUS DE MEDEIROS SANTOS, classificado na lista geral de suplência, para exercer o cargo de Analista Jurídico de Defensoria Pública, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial do respectivo cargo, à localidade de Almas – TO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos 14 dias do mês de janeiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Defensor Público-Geral em exercício

ATO Nº 006, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual n.º 055, de 27 de novembro de 2009, considerando a realização do Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de nível médio e superior do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a publicação do Edital n.º 347/2013, o qual divulgou o resultado do Concurso de Remoção promovido através do Edital n.º 007/2014;

CONSIDERANDO que conforme o Edital supramencionado, não houve interessados para o cargo de Assistente de Defensoria Pública para a localidade de Itacajá – TO;

CONSIDERANDO que o item 3.5 do Edital de Remoção n.º 347/2013 dispunha que “verificada a inexistência de servidor interessado na vaga originária ou superveniente deste concurso de remoção, o preenchimento da vaga ocorrerá por meio do cadastro reserva da respectiva regional do concurso público vigente.”.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR TATIANE COELHO BARNARDES, da lista do cadastro do Núcleo Regional de Guaraí - TO, para exercer o cargo de Assistente de Defensoria Pública, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial do respectivo cargo, na localidade de Itacajá – TO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 15 dias do mês de janeiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Defensor Público-Geral em exercício

ATO Nº 007, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual n.º 055, de 27 de novembro de 2009, considerando a realização do Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de nível médio e superior do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PARCIALMENTE SEM EFEITO, com base no artigo 14, § 5º da Lei Estadual n.º 1.818/07, o Ato nº 496, de 16 de dezembro de 2013, publicado no DOE nº 4.028 de 18 de dezembro de 2013, no tocante à nomeação de ERICKA PATRICIA RIBEIRO ARAÚJO.

Art. 2º NOMEAR JOÃO EGIDIO PIMENTEL MARTINS, classificado na lista do cadastro do Núcleo Regional de Gurupi - TO, em caráter efetivo, para exercer o cargo de Assistente de Defensoria Pública, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial do respectivo cargo, na localidade de Peixe - TO.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos 15 dias do mês de janeiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Defensor Público-Geral em exercício

PORTARIA Nº 049, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013, nos termos que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 21 de janeiro de 2014, a Portaria nº 896, de 10 de setembro de 2013, publicada no DOE nº 3.963, de 18 de setembro de 2013, em que designou a Defensora Pública de 1ª Classe, NAPOCIANI PEREIRA PÓVOA, ora lotada na 1ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude, Cível e Juizados Especiais Cíveis de Taguatinga – Núcleo Regional de Dianópolis, conforme Ato nº 255/2013, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Aurora do Tocantins – TO, as quartas – feiras, a partir de 10 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos catorze dias do mês de janeiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 050, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013, nos termos que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 21 de janeiro de 2014, a Portaria nº 1.353, de 16 de dezembro de 2013, publicada no DOE nº 4.029, de 19 de dezembro de 2013, em que designou o Defensor Público Substituto, PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES, para responder exclusivamente, pela 2ª Defensoria Pública Civil e Juizados Especiais de Dianópolis – TO, a partir de 18/12/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos quinze dias do mês de janeiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 051, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013, que dispõe sobre a regulamentação e composição dos Órgãos de Atuação e fixação de suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES, para responder exclusivamente, pela Defensoria Pública de Aurora do Tocantins – TO, a partir de 21 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos quinze dias do mês de janeiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 052, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009,

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, SANDRO FERREIRA PINTO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude – Núcleo Regional de Dianópolis, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 309/2013, referente ao exercício 2013/1, no período de 21 de janeiro a 05 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos quinze dias do mês de janeiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 053, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013, que dispõe sobre a regulamentação e composição dos Órgãos de Atuação e fixação de suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando que as Defensorias Públicas denominadas vagas na referida Resolução só serão objeto de remoção e/ou promoção com a criação de novos cargos de Defensor Público;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe HUD RIBEIRO SILVA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública Civil e Juizados Especiais de Dianópolis – TO, a partir de 21 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos quinze dias do mês de janeiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 055, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Resolução – CSDP nº 89, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no DOE nº 3.857, de 18 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR parcialmente a Portaria nº 041, de 09 de janeiro de 2014, publicada no DOE nº 4.045, de 13 de janeiro de 2014, que designa os plantonistas do mês de janeiro da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Classe Especial:

Data do Plantão: 11 e 12/01/2014

Plantonista: Maria do Carmo Cota, em substituição a Estellamaris Postal.

Data do Plantão: 25 e 26/01/2014

Plantonista: Aldaira Parente Moreno Braga, em substituição a Maria do Carmo Cota.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 10/01/2014.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos quinze dias do mês de janeiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 056, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

A SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR parcialmente a Portaria nº 042, de 09 de janeiro de 2014, publicada no DOE nº 4.045, de 13 de janeiro de 2014, que designa os servidores plantonistas do mês de janeiro da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Classe Especial:

Data do Plantão: 11 e 12/01/2014

Plantonista: Vitor Abreu, em substituição a Adriana de Jesus.

Data do Plantão: 25 e 26/01/2014

Plantonista: Edilaine de Castro Vaz, em substituição a Vitor Abreu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 10/01/2014.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em Palmas - TO, aos 15 dias do mês de janeiro de 2014.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 058, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe POLLYANA LOPES ASSUNÇÃO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 2ª Classe, DANIEL FELÍCIO FERREIRA, em suas atribuições na Defensoria Pública de Pium - TO, em razão de folgas autorizadas referentes a dias de trabalho em regime de plantão, nos dias 23, 24, 27, 28, 29, 30 e 31 de janeiro de 2014 e nos dias 03, 04 e 05 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos quinze dias do mês de janeiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral: VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA

PORTARIA Nº 033/2014

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, por necessidade de serviço, o Procurador de Justiça CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA, Corregedor-Geral do Ministério Público, para permanecer em pleno exercício de suas atividades, no período de 13 de janeiro a 05 de fevereiro de 2014, 24 (vinte e quatro) dias, assegurando-lhe o direito de usufruto em época oportuna, já tendo recebido o respectivo adicional de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de janeiro de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

DIRETORIA-GERAL**PORTARIA DG Nº 003/2014**

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 21 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto à 5ª Procuradoria de Justiça, conforme solicitação expressa no Ofício nº 01/2014, datado em 10 de janeiro de 2014, subscrito pelo Dr. José Omar de Almeida Júnior, Procurador de Justiça, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do servidor César Augusto Silva Moraes, a partir do dia 13/01/2014, referente ao período aquisitivo 2012/2013, marcadas anteriormente para usufruto no período de 07/01/2014 a 24/01/2014, assegurando o direito de usufruto dos 12 (doze) dias restantes em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas—TO, 13 de janeiro de 2014.

José Maria Teixeira
Diretor-Geral
P.G.J

PORTARIA DG Nº 007/2014

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 21 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto à 29ª Promotoria de Justiça da Capital, conforme expressado no Ofício nº 001/2014, subscrito pelo Promotor de Justiça Militar, Dr. Fábio Vasconcellos Lang, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a bem do serviço público, por interesse da Administração, o usufruto do recesso natalino de 2012/2013 do servidor Renato Cabral Lemos, a partir de 13/01/2014, marcado anteriormente de 07/01 a 18/01/2014, assegurando o direito de usufruto de 06 (seis) dias restantes em época oportuna.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas—TO, 14 de janeiro de 2014.

José Maria Teixeira
Diretor-Geral
P.G.J

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E REMARCAÇÃO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, BEM COMO A EMISSÃO DE SEGURO DE ASSISTÊNCIA EM VIAGEM INTERNACIONAL, conforme processo licitatório nº 2013/0701/000376, Pregão Presencial nº 044/2013.

Aos 13 dias do mês de janeiro do ano de 2014, A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, com sede na Quadra 202 Norte, Conj. 01, lotes 5/6, Avenida LO-4, Plano Diretor Norte, CEP 77.006-218 em Palmas/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.786.078/0001-46, neste ato representada pelo Subprocurador-Geral de Justiça, José Maria da Silva Júnior, designado pela Portaria nº 1030/2012, publicada no Diário Oficial nº 3.778, de 19 de Dezembro de 2012, doravante denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa VIAGENS JOHNSON LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.019.266/0001-07, com sede na Quadra 104 Sul – Rua: SE-05, conj. 04 Lt. 19, sala 01, CEP:77.020-018, neste ato, representada pelo Sr. Lindon Jonson Vieira Santos, brasileiro, solteiro, agente de viagens, portador da Cédula de identidade RG 1096246 SSP-TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 432.544.203-06, residente e domiciliado na cidade de Palmas-TO, e, daqui por diante, denominada simplesmente FORNECEDOR REGISTRADO, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 7.892/2013, do ATO PGJ nº 14/2013 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Especial Jurídica da Procuradoria-Geral de Justiça, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, bem como a emissão de seguro de assistência em viagem internacional, visando prestações futuras, para atender as necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e do CESA – Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado do Tocantins, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 044/2013.

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 044/2013 e seus Anexos, Processo Licitatório nº 2013/0701/000376, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor Registrado.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de 13/01/2014.

4. DO PREÇO

4.1. Os preços registrados e a indicação do respectivo Fornecedor detentor da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

5.2. DO(S) PREÇO(S) REGISTRADO(S) POR ITEM(NS)

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	DESCONTO UNITÁRIO
1	SV	FORNECIMENTO DE PASSAGEM AÉREAS NACIONAIS – percentual de desconto sobre o Valor da tarifa, excluída a taxa de embarque.	11,00% (onze por cento)
2	SV	FORNECIMENTO DE PASSAGEM AÉREAS INTERNACIONAIS – percentual de desconto sobre o Valor da tarifa, excluída a taxa de embarque.	11,00% (onze por cento)

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) houver razões de interesse público.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

6.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

7. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A presente Ata será divulgada no portal da internet www.mpto.mp.br e no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

- a) Gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- b) Designar o(s) fiscal(is) desta Ata dentre os servidores lotados na área solicitante, para acompanhar e fiscalizar a execução contratual e para atestar o recebimento dos serviços, conforme definido do presente edital;
- c) Prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

d) Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização da execução do objeto, à exigência de condições estabelecidas no Edital e à proposta de aplicação de sanções;

e) Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;

f) Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

g) Conduzir os procedimentos relativos à eventuais renegociações dos preços registrados e à aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

h) Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado;

i) A fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução do objeto;

j) Reservar à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previsto neste edital, e em tudo o mais que se relacione com o fornecimento, desde que não acarrete ônus para a PGJ/TO ou modificação na Ata de Registro de Preços.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

9.1. São obrigações do fornecedor registrado:

a) Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de Preços;

b) Comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de Registro de Preços;

c) Atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da Ata de Registro de Preços;

d) Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador;

e) Cumprir as demais obrigações dispostas no Edital e seus anexos.

10. DO FORNECIMENTO

10.1. Os bilhetes nacionais deverão ser entregues no prazo de até 04 (quatro) horas, a contar do recebimento da solicitação feita pela Contratante. Os bilhetes internacionais deverão ser entregues no prazo de até 06 (seis) horas, a contar do recebimento da solicitação feita pela Contratante.

10.2. Os bilhetes que venham a apresentar qualquer irregularidade deverão ser substituídos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir da comunicação. Se a emissão ocorrer no dia anterior ao embarque, havendo irregularidade, esta deverá ser resolvida imediatamente;

10.3. Em caso de emissão de passagem aérea com erro e/ou omissão atribuível à empresa e que comprometa sua utilização, a contratada deverá providenciar a correção, e, ainda, arcar com eventuais prejuízos que isso acarretar.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Conforme Artigo 7º da Lei 10.520/2002.

11.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedor estadual, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

11.2. A Administração poderá ainda, garantida a prévia defesa da licitante vencedora, que deverá ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, aplicar, as seguintes sanções:

I) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

II) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado, sobre o valor da contratação em atraso;

III) multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pela não prestação do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor dos serviços solicitados e não executados;

IV) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência;

V) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

VI) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

VII) após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando à adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.

VIII) a inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis;

IX) ocorrida a rescisão pelo motivo retrocitado, a Contratante poderá contratar o remanescente mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, XI, da Lei Federal nº 8.666/93, observada a ordem de classificação da licitação e as mesmas condições oferecidas pela licitante vencedora, ou adotar outra medida legal para prestação dos serviços ora contratados;

X) quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

XI) na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

XII) As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

XIII) O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10%(dez por cento) do valor da contratação;

XIV) Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

XV) A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.

XVI) As sanções previstas nesta CLÁUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

XVII) As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) dias úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços.

13. DO FORO

13.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca da Capital do Estado do Tocantins.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada uma via na Comissão Permanente de Licitação desta Procuradoria-Geral de Justiça.

Palmas - TO, 13 de janeiro de 2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

José Maria da Silva Júnior
Subprocurador-Geral de Justiça
ÓRGÃO GERENCIADOR

VIAGENS JOHNSON LTDA
Lindon Jonson Vieira Santos
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1- _____
Nome:
C.P.F. Nº

2 - _____
Nome:
C.P.F. Nº

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 005/2014

PROCESSO Nº: 2013/0701/000358

CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins
CONTRATADO: O & M Multivisão Comercial Ltda.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de carimbos, destinada ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça e Promotorias do Interior do Estado do Tocantins, conforme discriminação prevista no Anexo II do Edital do Pregão Presencial Nº 039/2013, Processo administrativo nº 2013/0701/000358, parte integrante do presente instrumento.

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto o preço total estimado de R\$ 36.529,00 (trinta e seis mil quinhentos e vinte e nove reais)

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2014.

MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/02.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 e 4.4.90.52

ASSINATURA: 13/01/2014

SIGNATÁRIOS: Contratante: José Maria da Silva Júnior.
Contratada: Márcio Magalhães.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

AVISO DE REMARCAÇÃO DO PREGÃO 047/2013

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, através de sua Pregoeira, comunica a quem possa interessar, que o Pregão Presencial nº 047/2013, processo nº. 2013/0701/000312, objetivando o Registro de preços para aquisição de equipamentos de áudio, vídeo, foto, utensílios para escritório, eletrodomésticos e móveis para copa/cozinha, destinados ao atendimento das necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e para as demais Promotorias de Justiça da Capital e do Interior foi declarado fracassado para os itens 12, 13 e 16. Ficando remarcada a sessão referente aos mesmos para o dia 31/01/2014, às 09:00 (nove) horas, na sala de licitações no 2º Piso, do Prédio da Procuradoria-Geral de Justiça, sito à Quadra 202 Norte, Conj. 01, Lotes 5/6, Av. LO 4, Palmas/TO. O edital está disponível no sítio: www.mpto.mp.br.

Palmas -TO, 16 de janeiro de 2014.

Edilma Dias Negreiros Lopes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMAS****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Almas-TO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, que fará realizar às 09:00hs do dia 30 de janeiro de 2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014 SRP Nº 001/2014, visando a Futura/Eventual Contratação de Empresa para Locação de 01 (um) Veículo Tipo Pick Up 4x4 e 02(dois) veículos de passeio.

O Edital estará disponível gratuitamente (digitalizado) na sede da Prefeitura de Almas-TO, e poderá ser retirado por intermédio do representante legal da empresa interessada no certame, mediante assinatura do Recibo de Retirada do Edital, das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs (horário de expediente). Informações Gerais – Fone (63) 3373-1211.

Almas-TO, em 15 de janeiro de 2014.

Herbert Rufo Barbosa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA-TO, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLAR E PLACAS DE PATRIMÔNIO, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL- MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 24 de Janeiro de 2014 às 09:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos, das 8h às 12h, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Alvorada /TO, 13 de janeiro de 2014.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA-TO, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à LOCAÇÃO DE MÁQUINA COPIADORA, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL- MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 24 de Janeiro de 2014 às 11:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos, das 8h às 12h, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Alvorada /TO, 13 de janeiro de 2014.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA-TO, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL- MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 24 de Janeiro de 2014 às 14:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos, das 8h às 12h, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Alvorada /TO, 13 de janeiro de 2014.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**AVISO DE LICITAÇÕES**

Prefeitura Municipal de Barra do Ouro - TO.

Pregão Presencial Nº 01/2014 – Objeto: Contratação de pessoa jurídica do ramo por menor preço por lote, visando à aquisição de gêneros alimentícios, para atender a Secretaria Municipal de Educação e o Fundo Municipal de Assistência Social (lote 01) e materiais de limpeza e utensílios para atender as diversas secretarias municipais, o Fundo Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Saúde (lote 02), o recebimento das propostas será em 30/01/2014, as 13h00min, o edital e os anexos estão disponíveis para análise e retirada pessoal junto ao departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Ouro, sito Avenida Anselmo Sousa, s/n, centro, Barra do Ouro – TO. Maiores informações no fone: (63) 3494-1274.

Barra do Ouro – TO, 16 de janeiro de 2014.

Renato Lopes Vasconcelos
Presidente da Comissão de Licitação/Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, através do Sra. Presidente, avisa aos interessados que, fará realizar no dia 30 de janeiro de 2014, às 16:00h, na sede deste Órgão, sito à Av. Tocantins, s/nº, CENTRO – BOM JESUS DO TOCANTINS/TO, Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014. Em atendimento a Constituição Federal e a Lei 10.520/02 e 8.666/93. Objeto contratação de empresa para prestação de serviços contábeis e afins, tipo menor preço. Maiores Informações no endereço acima. O edital deverá ser retirado nessa casa de Leis.

BOM JESUS DO TOCANTINS - TO, 16 de janeiro de 2014.

DANIELA NEVES LIMA PIAULINO
VEREADORA – PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE
BOM JESUS DO TOCANTINS-TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2013.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 007/2013, objetivando contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de locação de estrutura, sonorização e usina termelétrica temporária tipo grupo gerador para atender os eventos do Município de caseara, realizado as 09h00min do dia 23 de Dezembro de 2013, onde chegou-se aos seguintes resultados: a Empresa : ANTONIO PESSOA MARACAIPE, inscrita no CNPJ nº 00.587.748/0001-32, foi a vencedora dos itens julgados Nº: 01, 02, 03, 07, 10, 11, 12 e 13, Valor Global R\$ 2.218.700,00 (dois milhões duzentos e dezoito mil e setecentos reais), a Empresa: RANIERI DA SILVA BONI, inscrita no CNPJ: 15.398.401/0001-19, foi a vencedora dos itens julgados Nº: 04, 05, 08 e 09, Valor Global R\$ 228.200,00 (duzentos e vinte e oito mil e duzentos reais) e a Empresa: MAURÍCIO DA SILVA LIMEIRA-ME, inscrita no CNPJ: 07.871.772/0001-48 foi a vencedora do item julgado Nº: 06, Valor Global R\$ 109.500,00 (cento e nove mil e quinhentos reais), para futura contratação pelo sistema de registro de preços, pela execução do objeto ora licitado. Portanto desde a data desta publicação as empresas acima citadas deverão comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do Contrato com esta Municipalidade.

CASEARA, 30 de Dezembro de 2013.

GLEIDSON FERNANDES DA COSTA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

CHAMAMENTO PÚBLICO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS, torna público que realizará o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2013, visando o credenciamento de empresas especializadas na execução de exames laboratoriais com base na tabela SUS, para manutenção do Sistema Ambulatorial, Programa Saúde da Família e Hospital Municipal de Colinas do Tocantins, durante o exercício de 2014, conforme especificações constantes do Anexo I. A habilitação das proponentes dar-se-á em sessão única prevista para o dia 04/02/2014 às 09:00h, na sede do Fundo Municipal de Saúde. Mais informações (63) 3476-7050 e (63) 3476-7065 e e-mail: cpl.saude@colinas.to.gov.br.

Colinas do Tocantins, 16 de janeiro de 2014.

Juscelino Ferreira da Silva
Presidente da CPL/FMS

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS, torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL FMS-CTO 022/2013, cujo objeto é Objetivando o REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Pães e Leite Pasteurizado, solicitados pelo Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Anexo I. A habilitação das licitantes dar-se-á em sessão única prevista para o dia 31/01/2014 às 14:30h, na sede do Fundo Municipal de Saúde. Mais informações (63) 3476-7050 e (63) 3476-7065 e e-mail: cpl.saude@colinas.to.gov.br.

Colinas do Tocantins, 17 de janeiro 2014.

Juscelino Ferreira da Silva
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS, torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL FMS-CTO 027/2013, cujo objeto é Objetivando o REGISTRO DE PREÇO para prestação de serviços de transporte de passageiro-VAN, solicitados pelo Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Anexo I. A habilitação das licitantes dar-se-á em sessão única prevista para o dia 03/02/2014 às 08:00h, na sede do Fundo Municipal de Saúde. Mais informações (63) 3476-7050 e (63) 3476-7065 e e-mail: cpl.saude@colinas.to.gov.br.

Colinas do Tocantins, 17 de janeiro 2014.

Juscelino Ferreira da Silva
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS, torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL FMS-CTO 021/2013, visando REGISTRO DE PREÇO objetivando a contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, solicitados pelo Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Anexo I. A habilitação das licitantes dar-se-á em sessão única prevista para o dia 30/01/2014 às 08:00h, na sede do Fundo Municipal de Saúde. Mais informações (63) 3476-7050 e (63) 3476-7065 e e-mail: cpl.saude@colinas.to.gov.br.

Colinas do Tocantins, 16 de janeiro de 2014.

Juscelino Ferreira da Silva
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS, torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL FMS-CTO 028/2013, visando REGISTRO DE PREÇO objetivando a contratação de empresa para fornecimento contínuo de combustível e lubrificantes, solicitados pelo Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Anexo I. A habilitação das licitantes dar-se-á em sessão única prevista para o dia 05/02/2014 às 19:00h, na sede do Fundo Municipal de Saúde. Mais informações (63) 3476-7050 e (63) 3476-7065 e e-mail: cpl.saude@colinas.to.gov.br.

Colinas do Tocantins, 16 de janeiro de 2014.

Juscelino Ferreira da Silva
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS, torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL FMS-CTO 024/2013, visando REGISTRO DE PREÇO objetivando a contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios não perecíveis, solicitados pelo Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Anexo I. A habilitação das licitantes dar-se-á em sessão única prevista para o dia 31/01/2014 às 08:00h, na sede do Fundo Municipal de Saúde. Mais informações (63) 3476-7050 e (63) 3476-7065 e e-mail: cpl.saude@colinas.to.gov.br.

Colinas do Tocantins, 16 de janeiro de 2014.

Juscelino Ferreira da Silva
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS, torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL FMS-CTO 034/2013, cujo objeto é Objetivando o REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa especializada em atendimentos com consultas e exames cardiológicos (holter, mapa e eletrocardiograma), solicitados pelo Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Anexo I. A habilitação das licitantes dar-se-á em sessão única prevista para o dia 30/01/2014 às 15:00h, na sede do Fundo Municipal de Saúde. Mais informações (63) 3476-7050 e (63) 3476-7065 e e-mail: cpl.saude@colinas.to.gov.br.

Colinas do Tocantins, 17 de janeiro 2014.

Juscelino Ferreira da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMBINADO

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COMBINADO/TO, torna público, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços contábeis para atender a Prefeitura Municipal de Combinado, conforme especificado no Termo de Referência – Anexo I, que será regido pelas Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas complementares, às 9h, do dia 29 de janeiro de 2014, na sala de licitação localizada em sua sede, à Avenida Principal nº 386 – Centro. Demais informações pelo telefone 63-9224-7129.

DONIZETE DA SILVA SOUSA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS

NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS-TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01612821001-41, NOTIFICA A EMPRESA FK PRODUÇÕES E EVENTOS, para solucionar a pendência restante com o Município, NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS, sob pena de suspensão do direito de contratar com a administração pública no prazo de 05 (cinco) anos.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

O MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS-TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.821/0001-41, conjuntamente com o Fundo Municipal de Saúde CNPJ nº 12.463.676/0001-09, e Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ nº 13.288.353/0001-80, informa que fará abertura de certame licitatório na modalidade Pregão Presencial, visando à contratação de prestação de serviços técnicos especializados de Contabilidade para a Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações do Edital. O Edital e Anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal ou pelo site www.crixas.to.gov.br – link licitações.

A abertura se dará no dia 03 de Fevereiro as 08h00min na sala de licitações deste Município.

GEAN RICARDO MENDES SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

ERRATA**AVISO DE LICITAÇÃO**

No aviso de Pregão Presencial, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 4.047, dia 15 de Janeiro de 2014 na pagina 39,

NO PREGÃO PRESENCIAL 005/2014

onde se lê: 28 DO MÊS DE MAIO DE 2014

LEIA-SE: 28 DO MÊS DE JANEIRO DE 2014

Hora permanece inalterada, permanecendo todo o restante da publicação o mesmo.

Dianópolis - TO, 16 de Janeiro de 2014.

Everton Meireles Coutinho
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOÃO

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOÃO, através do Sr. Presidente, avisa aos interessados que, fará realizar no dia 30 de janeiro de 2014, às 09:00h, na sede deste Órgão, sito à Praça Alfredo Nasser, s/nº, CENTRO – FORTALEZA DO TABOÃO/TO, Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014. Em atendimento a Constituição Federal e a Lei 10.520/02 e 8.666/93. Objeto contratação de empresa para prestação de serviços contábeis e afins, tipo menor preço.

Maiores Informações no endereço acima. O edital deverá ser retirado nessa casa de Leis.

FORTALEZA DO TABOÃO - TO, 16 de janeiro de 2014.

WELITON BERNARDES DA COSTA
VEREADOR – PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
DE FORTALEZA DO TABOÃO -TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOÃO

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA**TIPO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014**

Acha-se aberta, na Prefeitura Municipal de Fortaleza do Taboão, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, para o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com a finalidade de selecionar proposta mais vantajosa por item, para aquisição de gêneros alimentícios destinados à manutenção da merenda escolar das escolas públicas da municipalidade, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão: às 09h:00min, do dia 30/01/2014, na Prefeitura Municipal de Fortaleza do Taboão/TO, situada à Av. Vitória Régia, s/nº, Setor Centenário, CEP 77.708-000.

Fortaleza do Taboão/TO, 16 de janeiro de 2014.

Cleube Roza Lima
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3334/2013 – PP Nº 076/2013 - SRP**

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Juventude, e as empresas vencedoras a seguir elencadas acordam o Registro de Preços para a aquisição de mobiliários e equipamentos, com montagem e instalação para creches e escolas da rede municipal de ensino, conforme segue: Pontual Distribuidora Eireli – EPP, CNPJ nº 09.097.727/0001-03, quanto aos itens: 01, 02, 03, 04, 10, 11, 12, 18, 19, 20, 27, 28, 32, 34, 36 e 50, O & M Multivisão Comercial Ltda, CNPJ nº 10.638.290/0001-57, quanto ao item 49, Portal Distribuidora Ltda - ME, CNPJ nº 15.127.478/0001-54, quanto aos itens 06, 13, 25, 26, 43, 46 e 48, Distribuidora Multimarcas Ltda, CNPJ nº 05.511.763/0001-10, quanto aos itens: 14, 15, 16, 17, 37 e 47, Labre Distribuição de Móveis e Eletrodomésticos Ltda ME, CNPJ nº 08.785.443/0001-47, quanto aos itens: 09, 21, 33, 35, 39 e 45, HS Comércio de Produtos de Informática Ltda, CNPJ nº 07.340.734/0001-50, quanto aos itens: 40 e 42, Luminata Distribuidora Eireli- ME, CNPJ nº 17.930.584/0001-05, quanto aos itens: 22, 23, 29, 30, 31 e 38, A Escolar Comércio de Móveis Ltda, CNPJ nº 13.191.023/0001-72, quanto ao item 08, Minart Ind. Comércio de Móveis Ltda- ME, CNPJ nº 05.006.153/0001-60, quanto aos itens: 05 e 07. Fica declarado que os preços registrados na ARP nº 052/2013 são válidos por 12 meses, contados da publicação deste extrato. A ARP Nº 052/2013 encontra-se, em sua íntegra, disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013.

Gurupi/TO, 15 de janeiro de 2014.

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Juventude.
EURÍPEDES FERNANDES CUNHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2014

Por este edital fica a empresa FONSECA & PRADO LTDA, CNPJ/MF sob o 07.294.927/0001-20, Rua São Pedro, s/nº, centro, Ananás/TO, por seu representante legal Fábio Fonseca Oliveira, NOTIFICADA, pela inexecução do contrato nº 042/2010, infringindo assim o contrato firmado entre as partes, mormente a Cláusula Segunda – Prazo, a comparecer na sede do município de Itaguatins e retomar a construção da obra objeto do contrato nº. 042/2010, no prazo de 48 (quarenta e oito horas), sob pena de restar configurada a inexecução das obrigações assumidas, caracterizando-se as condutas vedadas pela legislação vigente, não restando outra alternativa ao Município senão aplicar as penalidades contratuais pactuadas, além de todas as sanções previstas nos artigos 87 e 88 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Itaguatins/TO, 14 de janeiro de 2014.

Inaldo Santos Moreira
Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Itaguatins/TO

AVISO DE LICITAÇÃO**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2014.**

A Prefeitura Municipal de Itaguatins, por intermédio da sua Pregoeira e Comissão, Apoio leva ao conhecimento dos interessados e torna público aviso de licitação: Constitui objeto da presente licitação a Aquisição, futuras de diversos gêneros alimentícios para MERENDA ESCOLAR da rede municipal de ensino público do Município, por execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário. TIPO: Menor Preço por Item. Data Abertura: 28/01/2014 às 09h30min (horário de local) Endereço para Informações Av. Coronel Augusto Bastos, nº 1079 – Centro – CEP: 77920-000 Itaguatins – TO. Fone: (063) 3477 – 1420 – horário de atendimento local, E-mail: cplitaguatins@hotmail.com.br.

Itaguatins – TO, 16 de janeiro de 2014.

Edileny Barroso da Silva
Pregoeira Municipal

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2014.

A Prefeitura Municipal de Itaguatins, por intermédio da sua Pregoeira Oficial e Comissão Apoio instituída pela Portaria 003/2014 do dia 02 de janeiro de 2014, leva ao conhecimento dos interessados e torna público aviso de licitação: Constitui objeto da presente licitação a aquisições, futuras de combustíveis carburante, diesel, gasolina e etanol, Óleos lubrificantes e filtros para atender a frota do município de Itaguatins – TO, por execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário. TIPO: Menor Preço por Item. Data Abertura: 28/01/2014 às 13h30min (horário de local) Endereço para Informações Av. Coronel Augusto Bastos, nº1079 – Centro – CEP: 77920-000 – Itaguatins – TO. Fone: (063) 3477 – 1420 – horário de atendimento local, E-mail: cplituatins@hotmail.com.br.

Itaguatins – TO, 16 de janeiro de 2014.

Edileny Barroso da Silva
Pregoeira Municipal

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUATINS
AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2014.**

A Prefeitura Municipal de Itaguatins, por intermédio da sua Pregoeira Oficial e Comissão Apoio instituída pela Portaria 003/2014 do dia 02 de janeiro de 2014, leva ao conhecimento dos interessados e torna público aviso de licitação: Constitui objeto da presente licitação a aquisições, futuras de combustíveis carburante, diesel, gasolina e etanol, Óleos lubrificantes e filtros para atender a frota do município de Itaguatins – TO, por execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário. TIPO: Menor Preço por Item. Data Abertura: 29/01/2014 às 09h30min (horário de local) Endereço para Informações Av. Coronel Augusto Bastos, nº1079 – Centro – CEP: 77920-000 – Itaguatins – TO. Fone: (063) 3477 – 1420 – horário de atendimento local, E-mail: cplituatins@hotmail.com.br.

Itaguatins – TO, 16 de janeiro de 2014.

Edileny Barroso da Silva
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRATINS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 001/2014**

O Fundo Municipal de Saúde de Itapiratins - TO, por intermédio de seu Pregoeiro e de sua Equipe de apoio, torna público para amplo conhecimento dos interessados que, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor valor global para contratação de 02 (dois) profissionais para prestação de serviços médicos como clínico geral, para atendimento ambulatorial junto à Unidade Básica de Saúde na realização de consultas, realização de procedimentos de baixa e media complexidade, atuações no Programa Saúde da Família - PSF e nos programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Itapiratins – TO.

A abertura do pregão será no dia 05 de fevereiro de 2014 às 09:30 horas na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Itapiratins - TO, localizada, na Rua Pedro Soares Leite Nº 50, Centro, Itapiratins - TO. Edital completo estará à disposição dos interessados, de segunda à sexta feira das 08:00 às 18:00 horas no mesmo endereço acima citado. Informações: (63) 3465 – 1162 pelo e-mail cpl.itapiratins@outlook.com.br

Itapiratins - TO, 16 de janeiro de 2014.

WEMERSON COELHO MARINHO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS**AVISO DE RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 034/2013**

REF: PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2013 – SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do Pregão Presencial 027/2013, objetivando a Aquisição de Material de informática destinado ao município de Luzinópolis – TO, No Sistema Registro de Preço, realizado as 08h00min do dia 14 de janeiro de 2014, onde chegou-se ao seguinte resultado: a empresa INFORCENTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME venceu os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61 e 62. Portanto desde a data desta publicação, o proponente acima citado deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de registro de Preços com esta municipalidade.

Luzinópolis – TO, 14 de Janeiro de 2014.

Erasmio Miranda de Sousa
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 036/2013**

REF: PREGÃO PRESENCIAL nº 030/2013 – SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do Pregão Presencial 030/2013, objetivando a futuras locações e montagem de estruturas para eventos promovidos pelo município de Luzinópolis – TO, no sistema registro de preço, realizado as 11h00min do dia 14 de janeiro de 2014, onde chegou-se ao seguinte resultado: VANDERSON FARIAS DE SOUSA – ME venceu os itens: 01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22. Portanto desde a data desta publicação, o proponente acima citado deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de registro de Preços com esta municipalidade.

Luzinópolis – TO, 14 de Janeiro de 2014.

Erasmio Miranda de Sousa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna Público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na Travessa João Rodrigues, Nº 703, Centro, Miracema do Tocantins: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2014, no Sistema Registro de Preço (SRP), dia 29 de Janeiro de 2014 às 08:00 horas local, tipo menor preço por Item, visando Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes, para atender as necessidades deste Município.

O edital deverá ser retirado junto a CPL, das 14:00 às 18:00 horas, de Segunda a Sexta-Feira, Tel. (63) 3366-2033.

Miracema do Tocantins, 16 de Janeiro de 2014.

Lusivan Gloria Santana
PREGOEIRO

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2013****PROCESSO Nº 107/2013.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TO, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 035/2013, objetivando Contratação de Empresa para Prestação de serviços Técnicos-Administrativos, para atuar junto ao setor de Licitação do Município, para atender demanda do Mesmo, realizado as 08h00min do dia 24 de Dezembro de 2013, onde chegou-se aos seguintes resultados: a Empresa LICITECON CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL E PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 17.265.890/0001-66, foi vencedora de um montante de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), sendo pagos R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), mensalmente pelos serviços executados. Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do Contrato com este Município.

MIRACEMA DO TOCANTINS, 06 de Janeiro de 2014.

Lusivan Gloria Santana
PREGOEIRO**EXTRATO DE CONTRATO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2013
CONTRATO Nº 001/2014**

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TO, torna público o extrato do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 035/2013,
OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de serviços Técnicos-Administrativos, para atuar junto ao setor de Licitação do Município, para atender demanda do Mesmo, realizado as 08h00min do dia 24 de Dezembro de 2013.
CONTRATADO: LICITECON CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL E PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 17.265.890/0001-66, foi vencedora de um montante de R\$: 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
BASE LEGAL: Lei 8.666-93, Lei 123-06 e Dec. 3.555-00, e alterações.
VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de sua Assinatura / Publicação.

Miracema do Tocantins - TO, 07 de Janeiro de 2014.

Magda Régia Silva Borba
PREFEITA MUNICIPAL**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA DO TOCANTINS/TO****AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna Público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na Travessa João Rodrigues, Nº 703, Centro, Miracema do Tocantins: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014, no Sistema Registro de Preço (SRP), dia 30 de Janeiro de 2014 às 08:00 horas local, tipo menor preço por Item, visando Aquisição de Medicamentos e Materiais e Hospitalares, para atender as necessidades do Fundo de Saúde deste Município.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014, no Sistema Registro de Preço (SRP), dia 30 de Janeiro de 2014 às 15:00 horas, tipo menor preço por Item, visando Aquisição de Produtos Odontológicos, para atender às necessidades do Fundo de Saúde deste Município.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014, dia 29 de Janeiro de 2014 às 12:00 horas, tipo menor preço por Item, visando Contratação de serviços Ortopédicos, para atender as necessidades do Fundo de Saúde deste Município.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014, dia 31 de Janeiro de 2014 às 14:00 horas, tipo menor preço por Item, visando Aquisição de Veículos de Passeio Tipo Furgão, para atender as necessidades do Fundo de Saúde deste Município.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014, no Sistema Registro de Preço (SRP), dia 29 de Janeiro de 2014 às 09:30 horas, tipo menor preço por Item, visando Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes, para atender as necessidades do Fundo de Saúde deste Município.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014, no Sistema Registro de Preço (SRP), dia 29 de Janeiro de 2014 às 15:00 horas, tipo menor preço por Item, visando Aquisição de Material de Expediente e Consumo, para atender as necessidades do Fundo de Saúde deste Município.

O edital deverá ser retirado junto a CPL, das 14:00 às 18:00 horas, de Segunda a Sexta-Feira, Tel. (63) 3366-2033.

Miracema do Tocantins, 16 de Janeiro de 2014.

Lusivan Gloria Santana
PREGOEIRO**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA REFERENTE PREGÃO
PRESENCIAL Nº 031/2013 NO SRP.****PROCESSO Nº 088/2013**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA DO TO, torna público o Resultado/Extrato da Contratação de Forma Direta, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 031/2013 (REPÚBLICADO).
OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção, para atender demanda da construção de uma UBS, no município de Miracema do Tocantins.
CONTRATADO: TERRAÇO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº. 01.232.872/0001-48, com um Valor Total de R\$ 199.914,10 (cento e noventa e nove mil, novecentos e quatorze reais e dez centavos).
VIGENCIA: 12 meses a partir de sua publicação.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93, 10.520/02, Dec. Mun. 105/2013 e alterações.
DATA DA ASSINATURA: 16 de Janeiro de 2014.

MIRACEMA DO TOCANTINS, 16 de Janeiro de 2014.

Maria de Lourdes Dourado
Gestora do Fundo de Saúde**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MIRACEMA DO TO****AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna Público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na Travessa João Rodrigues, Nº 703, Centro, Miracema do Tocantins: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014, no Sistema Registro de Preço (SRP), dia 29 de Janeiro de 2014 às 11:00 horas local, tipo menor preço por Item, visando Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes, para atender as necessidades do Fundo de Assistência Social deste Município.

O edital deverá ser retirado junto a CPL, das 14:00 às 18:00 horas, de Segunda a Sexta-Feira, Tel. (63) 3366-2033.

Miracema do Tocantins, 16 de Janeiro de 2014.

Lusivan Gloria Santana
PREGOEIRO**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ****AVISOS DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nazaré torna público a realização das licitações, abaixo especificadas, com dia e horas determinadas, para atendimento de seus órgãos e fundos, conforme disposto em editais respectivos:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de contabilidade ABERTURA: 29 de JANEIRO, às 11h. EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão de Licitação, Av. 10 de Janeiro, Centro – Nazaré, das 7:30 às 13:30h. ANTONIO CARL L DE SOUSA – Presidente da CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

OBJETO: Locação de veículos visando o transporte de escolares e servidores da educação ABERTURA: 29 de JANEIRO, às 15h. EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão de Licitação, Av. 10 de Janeiro, Centro – Nazaré, das 7:30 às 13:30h. ANTONIO CARLOS LOURENÇO DE SOUSA – Presidente da CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014 - SRP

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de construção ABERTURA: 29 de JANEIRO, às 17h. EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão de Licitação, Av. 10 de Janeiro, Centro – Nazaré, das 7:30 às 13:30h. ANTONIO CARLOS LOURENÇO DE SOUSA – Presidente da CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 - SRP

OBJETO: Registro de preços para aquisição de carne bovina e frangos congelados ABERTURA: 30 de JANEIRO, às 09h. EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão de Licitação, Av. 10 de Janeiro, Centro – Nazaré, das 7:30 às 13:30h. ANTONIO CARLOS LOURENÇO DE SOUSA – Presidente da CPL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2014 - SRP

OBJETO: Registro de preços para aquisição de ar condicionado tipo "sprint" ABERTURA: 30 de JANEIRO, às 11h. EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão de Licitação, Av. 10 de Janeiro, Centro – Nazaré, das 7:30 às 13:30h. ANTONIO CARLOS LOURENÇO DE SOUSA – Presidente da CPL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2014

OBJETO: Contratação de profissionais para prestação de serviços no CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS ABERTURA: 30 de JANEIRO, às 14h. EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão de Licitação, Av. 10 de Janeiro, Centro – Nazaré, das 7:30 às 13:30h. ANTONIO CARLOS LOURENÇO DE SOUSA – Presidente da CPL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2014

OBJETO: Contratação de profissionais para prestação de serviço no NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família ABERTURA: 30 de JANEIRO, às 17h. EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão de Licitação, Av. 10 de Janeiro, Centro – Nazaré, das 7:30 às 13:30h. ANTONIO CARLOS LOURENÇO DE SOUSA – Presidente da CPL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2014

OBJETO: Contratação de nutricionista para prestação de serviços junto às Secretarias Municipal de Educação e Saúde ABERTURA: 31 de JANEIRO, às 09h. EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão de Licitação, Av. 10 de Janeiro, Centro – Nazaré, das 7:30 às 13:30h. ANTONIO CARLOS LOURENÇO DE SOUSA – Presidente da CPL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2014 - SRP

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços gráficos ABERTURA: 31 de JANEIRO, às 11h. EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão de Licitação, Av. 10 de Janeiro, Centro – Nazaré, das 7:30 às 13:30h. ANTONIO CARLOS LOURENÇO DE SOUSA – Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL – Nº 004/2014**

O Município de Oliveira de Fátima – TO, Torna Público que fará realizar no dia 29 do mês de Janeiro de 2014, às 08:30 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, Localizada na Avenida Bernardo Sayão s/nº, centro, nesta cidade, Licitação na Modalidade Pregão na Forma Presencial, Tipo Menor Preço hora trabalhada, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO TRATOR DE PNEU COM GRADE HIDRÁULICA PARA AÇÕES DE GRADAGENS DE TERRA, NESTE MUNICÍPIO. Maiores informações através do Fone: (63) 3335-1169, das 07:00 às 11:00 horas de segunda a Quinta - Feira.

Oliveira de Fátima – TO, 16 de Janeiro de 2014.

Gleucio Dias da Silva
Pregoeiro

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura, Fundo de Saúde e o Fundo de Assistência Social do município de Oliveira de Fátima Torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada: PREGÃO PRESENCIAL registro de preço Nº 001/2014 – dia 29 de janeiro de 2014 às 09:00, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a futura prestação de serviços com locação de tendas, fechamento metálico, disciplinador, som PA, camarim, cadeiras, mesas, laser, telão, estrutura de palco, grupo gerador, banheiros químicos, palco, arquibancadas, camarote, painel de led, balão inflável, canhão de luz seguidora, sonorização volante, máquina de espuma e espetáculos de rodeio

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na sede do município. Maiores informações pelo fone (63)3335-1169, 08 de Janeiro de 2014. Gleucio Dias da Silva – Pregoeiro.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º. 066/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, localizado à Avenida Bernardo Sayão, – Centro – 77720-000 – Oliveira de Fátima -TO, inscrita no CNPJ: 01.629.809/0001-40, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Senhor Gesiel Orcelino dos Santos, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF sob o nº 576.348.581-53, denominada CONTRATANTE e a DSC CONSTRUTORA LTDA-CNPJ: 05.506.551/0001-45 com sede na RUA JOAO AIRES JOCA, Nº 546, SETOR BRASÍLIA, PORTO NACIONAL –TO representado pelo Senhor DONIZETE COSTA ROZA, brasileiro, solteiro, autônomo, CPF: 431.534.291-20, RG: 768.927 SSP/TO denominada CONTRATADA:

O presente instrumento tem por objetivo a supressão de valores relativo a Contratação de Empresa para a Recuperação de 12.325,41 m, realizado segundo os termos do processo Licitatório Carta Convite nº 016/2013 processo nº 040/2013, ficando alterada somente a Cláusula Primeira do Objeto e Cláusula Sexta –DO PREÇO, que passam a ter a seguinte redação:

Cláusula Primeira: Contratação de Empresa para Recuperação de 12.325,41 m (doze mil trezentos e vinte cinco e quarenta e um centímetros) de comprimento por 6,00 m (seis metros) de largura de estradas vicinais, com revestimento primário na zona rural deste município.

Cláusula Sexta: Pela execução do objeto contratado, a Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima, pagará a Contratada a importância total de R\$ 99.637,09 (noventa e nove mil seiscentos e trinta e sete reais e nove centavos).

Cláusula Segunda: As demais cláusulas do contrato ora aditivado permaneceram inalteradas.

Oliveira de Fátima - TO, 14 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRÓPOLIS, torna público a realização dos seguintes Processos Licitatórios, na modalidade Pregão Presencial conforme relação abaixo:

001/2014 Objeto: Nutricionista - Pregão Presencial - Contratação de nutricionista para trabalhar na área de educação de forma a promover e monitorar os requisitos básicos de alimentação dos alunos, sendo responsável técnico pelo Programa de Alimentação Escolar do Município, visando operacionalização da alimentação escolar de acordo com os padrões de alimentação estabelecidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). 31/01/2014; hora: 17:00 hs;

Edital será retirado somente na sede da Prefeitura e maiores informações no Departamento Municipal de Compras de Palmeirópolis, através do fone (63) 3386-1813.

Nélio Oliveira Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO-TO, através do Sr. Presidente, avisa aos interessados que, fará realizar no dia 29 de janeiro de 2014, às 10:00h, na sede deste Órgão, sito à Rua Barão do Rio Branco– s/nº, CENTRO – PEDRO AFONSO/TO, Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014. Em atendimento a Constituição Federal e a Lei 10.520/02 e 8.666/93. Objeto contratação de empresa para prestação de serviços contábeis e afins, tipo menor preço.

Maiores Informações no endereço acima. O edital deverá ser retirado nessa casa de Leis.

Pedro Afonso - TO, 16 de janeiro de 2014.

JOSÉ DE RIBAMAR SOARES COELHO
VEREADOR – PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
DE PEDRO AFONSO-TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRO AFONSO**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014 – Abertura dia 31/01/2014 às 08:hs30min, visando a contratação de veículos a serem utilizado no transporte dos alunos da rede municipal de ensino, solicitado pelo Fundo Municipal de Educação do Município de Pedro Afonso. Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS, no horário compreendido entre as (12:30hs e às 18:30hs). Mais informações através do Fone: (063) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso, 16 de janeiro de 2014.

Joelma Gorete C. de Oliveira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal da Saúde de Porto Alegre do Tocantins por intermédio do pregoeiro oficial e equipe de apoio, torna público que fará realizar os seguintes pregões;

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014; MENOR PREÇO POR ÍTEM, regida pela Lei 10.520/02 e 8666/93, com as alterações posteriores e nos termos do Edital e seus anexos, às 14:00 horas do dia 28 de Janeiro de 2014, à Praça Gabriel Cardoso, nº 421, centro, na cidade de Porto Alegre do Tocantins - TO, sede da Prefeitura Municipal, tendo como objeto a “Aquisição de Combustíveis e Derivados de Petróleo”.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014; REGISTRO DE PREÇOS, pelo tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, regida pela Lei 10.520/02 e 8666/93, com as alterações posteriores e nos termos do Edital e seus anexos, às 16:00 horas do dia 04 de Fevereiro de 2014, à Praça Gabriel Cardoso, nº 421, centro, na cidade de Porto Alegre do Tocantins - TO, sede da Prefeitura Municipal, tendo como objeto a “Eventuais aquisições de Peças automotivas e Pneus”.

O edital e seus anexos encontram-se a disposição na sala de licitações, durante horário de expediente de 7:00 às 11:00h e das 13:00h as 17:00h. Informações pelo fone (63) 3524-1044/1080

CAETANO A. ALVES DE MORAIS
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 081.001/2014.**

Dispõe sobre a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF para a prestação de serviços bancários comumente chamado “contrato de compra de folha para a administração pública”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO-TO, Estado do Tocantins, ASTROGILDO DE FRANÇA FILHO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto na Lei Orgânica do município de Rio da Conceição-TO e com suporte no art. 37, XXI e art. 173, § 1º, II, da CF/1988 e art. 24, VIII, da Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão “ressalvados os casos especificados na legislação” fundamenta a dispensa de licitação da Lei nº 8.666/93, prevista no art. 24, VIII;

CONSIDERANDO que a contratação da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL para prestação de serviços bancários, comumente chamado de “contrato de folha”, está previsto no art. 164 § 3º da CF/1988, ao estabelecer que as disponibilidades de CAIXA dos Estados e municípios, bem como das empresas por eles controladas, deverão necessariamente ser depositados em instituições oficiais;

CONSIDERANDO que no município de Rio da Conceição-TO há um correspondente bancário do Banco do Brasil S/A (banco postal) na agência dos Correios, cujo mesmo por si só não suporta a demanda. Neste contexto, ampliando para a cidade mais próxima que é Dianópolis-TO, sendo que a mesma fica a 35 km de Rio da Conceição-TO;

CONSIDERANDO que a transferência da folha de pagamento para CAIXA ENCONÔMICA, ficará mais viável para a população RioConceiense, haja visto que hoje o município conta com uma Casa Lotérica e um Caixa Aqui, facilitando e atendendo satisfatoriamente a demanda da população Local.

CONSIDERANDO que os recursos destinados ao pagamento da folha de salários são públicos até a sua disponibilidade em definitivo ao particular e que a CAIXA é empresa pública integrante da Administração pública, estando em situação diferenciada em relação às demais instituições financeiras, por se equiparar às empresas criadas para um fim específico, qual seja o de gerir disponibilidades financeiras de Estados e Municípios e, por já vindo a caixa Econômica Federal prestando tais serviços à municipalidade, não há como não reconhecer que manter a continuidade da prestação de serviços por aquela instituição financeira é amplamente mais vantajoso para Administração pública municipal bem como para os servidores que não precisarão migrar suas contas bancárias para outra instituição com todas as burocracias que a medida impõe;

CONSIDERANDO o posicionamento do Tribunal de Contas da União – TCU, através de decisões prolatadas, por ocasião dos julgamentos do processo TC -016.284/2006-1 (ministro Relator UIRATAN AGUIAR – 1ª Câmara), no Acórdão nº 1766/2009, e do processo TC 015.580/2008-0, no Acórdão 2452/2010-plenário);

CONSIDERANDO o parecer Jurídico da procuradoria Jurídica do município de Rio da Conceição-TO manifestando-se favoravelmente à contratação direta da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL para prestação de serviços bancários, comumente chamado de “contrato de folha”, por dispensa de licitação.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação para a contratação da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL para prestação de serviços bancários, comumente chamado de “contrato de folha”, com a finalidade de operacionalizar a continuidade dos serviços da folha de pagamento e disponibilidades financeiras do município de Rio da Conceição/TO, pelo período de 60 (sessenta) meses, especialmente em função do disposto no art. 24 VIII, da Lei nº 8.666/93 e art. 37, XX; art. 164, § 3º e 173, § 1º, II, todos da CF da CF/88.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do prefeito municipal de Rio da Conceição-TO. Aos quinze dias do mês de janeiro ao ano de dois mil e quatorze. (15.01.2014).

ASTROGILDO DE FRANÇA FILHO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO, através do Sr. Presidente, avisa aos interessados que, fará realizar no dia 30 de janeiro de 2014, às 13:00h, na sede deste Órgão, sito à Av. Bernardo Sayão, 114. CENTRO – Rio dos Bois/TO, Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014. Em atendimento a Constituição Federal e a Lei 10.520/02 e 8.666/93. Objeto contratação de empresa para prestação de serviços contábeis e afins, tipo menor preço.

Maiores Informações no endereço acima. O edital deverá ser retirado nessa casa de Leis.

RIO DOS BOIS-TO, 16 de janeiro de 2014.

FERNANDO DE OLIVEIRA
VEREADOR – PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
DE RIO DOS BOIS-TO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO SONO

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO SONO-TO, através da Sra. Presidente, avisa aos interessados que, fará realizar no dia 30 de janeiro de 2014, às 14:00h, na sede deste Órgão, sito à Av. Colegial, 404, CENTRO – Rio Sono/TO, Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº01/2014. Em atendimento a Constituição Federal e a Lei 10.520/02 e 8.666/93. Objeto contratação de empresa para prestação de serviços contábeis e afins, tipo menor preço.

Maiores Informações no endereço acima. O edital deverá ser retirado nessa casa de Leis.

RIO SONO- TO, 16 de janeiro de 2014.

QUESIANE MARTINS DOS SANTOS
VEREADORA – PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
DE RIO SONO-TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Tocantins, Torna público que realizará as LICITAÇÕES a seguir caracterizadas:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014 – dia 30 de janeiro de 2014 as 16:30, tipo MENOR PREÇO MENSAL, visando a contratação de empresa para acompanhamento e desenvolvimento profissional junto à comissão de licitação.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014 – dia 30 de janeiro de 2014 as 17:30, tipo MENOR PREÇO, visando a aquisição de pneus.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na sede do município, 16 de Janeiro de 2014.

Vittor Hugo Correia Gomes
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

APREFEITURAMUNICIPAL DE SANTAROSADO TOCANTINS/TO, através de seu Pregoeiro Oficial, DOMINGOS CARLOS ARAUJO REIS, designado pelo Decreto nº 176/2014, torna público aos interessados que, em obediência à Lei nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, subsidiariamente à Lei nº. 8.666/93 (e suas alterações posteriores), Decreto Federal 3.555, de 08 de Agosto de 2000, e Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, fará realizar, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, com sede a praça Ana Thomaz Nunes, nº 01, Centro Santa Rosa do Tocantins - TO, as Seguintes licitações na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço por itens:

Pregão Presencial nº 003/2014 – Aquisição de Material de Consumo (Administrativo e Gêneros Alimentícios) e Material Permanente para atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social e seus Programas. Data e Horário de abertura: 29/01/2014 08:00 horas

Pregão Presencial nº 004/2014 – Aquisição de Material de Consumo (Pedagógico/administrativo, Gêneros Alimentícios) e Material Permanente para atendimento as Escolas Municipais, Creche e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Data e Horário de abertura: 08:00 horas do 30/01/2014.

Santa Rosa do Tocantins, 16 de janeiro de 2014.

DOMINGOS CARLOS ARAUJO REIS
Pregoeiro Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO PP Nº 001/2014

A Câmara de Santa Tereza do Tocantins. torna público que realizará no dia 29/01/14, às 8 horas, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2014, tipo: menor preço, visando à contratação de empresa na concessão de uso de Software para a demanda desta câmara. O edital está disponível na Câmara: End. Rua Minas Gerais. Informações (63) 3527-1147. Joao Lourenço Ribeiro – Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA-TO, através do Sr. Presidente, avisa aos interessados que, fará realizar no dia 30 de janeiro de 2014, às 14:00h, na sede deste Órgão, sito à Av. Antonio Primo Lacerda– s/nº, CENTRO – TUPIRAMA/TO, Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº01/2014. Em atendimento a Constituição Federal e a Lei 10.520/02 e 8.666/93. Objeto contratação de empresa para prestação de serviços contábeis e afins, tipo menor preço.

Maiores Informações no endereço acima. O edital deverá ser retirado nessa casa de Leis.

Tupirama - TO, 16 de janeiro de 2014.

JOSÉ PEREIRA DA SILVA
VEREADOR – PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
DE TUPIRAMA-TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL - Nº 007/2013
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPIRAMA-TO.**

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 007/2013, destinado à Aquisição e fornecimentos de um veículo automotor tipo Van com capacidade de 16 pessoas, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde de Tupirama-TO, tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; HOMOLOGO o objeto da licitação à o Licitante vencedor: ZUCATELLI EMPREENDIMIENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.241313/0001-02, assim fica HOMOLOGADO o produtos objeto deste certame no valor total de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais).

Tupirama, 17 de dezembro de 2013.

Elisângela Sallet Savedra
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama-TO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama-TO, resolve HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 004/2013, visando a aquisição de pneus e assessorios, cujo Valor Total R\$ 13.488,00 (treze mil quatrocentos e oitenta e oito reais), para a empresa; L E Comércio de Pneus LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.215.1728/0001-21, referente aos itens 1 e 2 do referido edital licitatório. Tupirama, 18 de outubro de 2013.

ELISÂNGELA SALLET SAVEDRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama-TO

AVISO DO RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013 – SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 006/2013, objetivando a Aquisições de exames de ultrassonografias ULTRASSONOGRAMA OBSTETRICA, ULTRASSOM OBSTÉTRICO COM DOPPLER e ELETROCARDIOGRAMA COM LAUDO, onde chegou-se aos seguintes resultados: a empresa MARTINS E MOTA LTDA-ME - CNPJ: 15.372.708/0001-40, vencedora dos itens: 01, 02, perfazendo um valor total de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

Tupirama- TO, 18 de outubro de 2013.

Túlio Deusdaré Martins Belarmino
Pregoeiro Oficial

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

**SINDICATO DAS SOCIEDADES DE FOMENTO MERCANTIL FACTORING
DOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS - SINFAC GO/TO**
AV. GOIÁS N. 623 ED. MAGALHÃES PINTO SALA 1801/1803 – CENTRO
GOIÂNIA – GO – CEP: 74.015-906 – TEL: (62) 3229-2161 – (62) 32292319
www.sinfacgoto.com.br

**EDITAL
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL**

Em cumprimento ao disposto no Art. 605 da Consolidação das Leis de Trabalho, comunicamos às empresas de Fomento Mercantil dos Estados de Goiás e Tocantins, que deverão recolher ao Sindicato das Sociedades de Fomento Mercantil Factoring dos Estados de Goiás e Tocantins, Código Sindical Mtb: 000.002.191.97455-9; CNPJ: 37.880.069/0001-67, em qualquer agência bancária integrante do sistema de arrecadação de tributos federais até o dia 31 de Janeiro de 2014.

Aqueles que não receberem as guias devidamente preenchidas poderão obtê-las na sede da entidade, sito à Av. Goiás n.º 623, Edifício Magalhães Pinto, 18º andar Sala 1801/1803, Centro Goiânia – GO, Tel: (62) 3229-2161 ou (62) 3229 2319.

Goiânia, 08 de janeiro de 2014.

Orlando de Souza Santos
Presidente

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DE 2014 DOS EMPREGADORES

O SEAC-GO/TO - Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Urbana e Terceirização de Mão-de-Obra dos Estados de Goiás e Tocantins, na conformidade dos artigos 578 a 610 da CLT, informa que o recolhimento da Contribuição Sindical de 2014 deverá ser efetuado até o dia 31 do mês de janeiro, sob pena da empresa se sujeitar às penalidades de acréscimos previstas no art. 600 da CLT: multa de 10% (dez por cento) nos 30 (trinta) primeiros dias com o adicional de 2% (dois por cento) por mês subsequente de atraso, juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária. Na falta de pagamento é cabível ação de execução, segundo

o art. 605 da CLT. As comprovações de recolhimento da Contribuição Sindical, da empresa e da descontada dos empregados, são documentos de apresentação obrigatória para a concessão pelos órgãos competentes, de registros ou licenças de funcionamento ou renovação, e de alvarás de localização, bem como para a participação de licitações públicas, fornecimentos e contratos com órgãos públicos, conforme os artigos 607 e 608 da CLT. As Guias de Recolhimentos que não chegarem pelo correio serão entregues aos interessados na sede do Sindicato de Goiás, sito à Rua dos Bombeiros nº 128, Qd. 248 Lts. 12/14/15, Parque Amazônia, Goiânia/ Goiás, tel.: (62) 3089-1212 – E-mail: seacgoias@uol.com.br, onde serão também fornecidas todas as informações. As empresas que se registrarem no decorrer do ano ou aumentarem o capital social, farão o recolhimento da Contribuição no mês correspondente.

Palmas/TO, 14 de janeiro de 2014.

Edgar Segato Neto
Presidente

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DE 2014 DOS EMPREGADORES

O SINDESP-TO - Sindicato das Empresas de Segurança Privada, de Transporte de Valores, de Cursos de Formação e de Segurança Eletrônica do Estado do Tocantins, na conformidade dos artigos 578 a 610 da CLT, informa que o recolhimento da Contribuição Sindical de 2014 deverá ser efetuado até o dia 31 do mês de janeiro, sob pena da empresa se sujeitar às penalidades de acréscimos previstas no art. 600 da CLT: multa de 10% (dez por cento) nos 30 (trinta) primeiros dias com o adicional de 2% (dois por cento) por mês subsequente de atraso, juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária. Na falta de pagamento é cabível ação de execução, segundo o art. 605 da CLT. As comprovações de recolhimento da Contribuição Sindical, da empresa e da descontada dos empregados, são documentos de apresentação obrigatória para a concessão pelos órgãos competentes, de registros ou licenças de funcionamento ou renovação, e de alvarás de localização, bem como para a participação de licitações públicas, fornecimentos e contratos com órgãos públicos, conforme os artigos 607 e 608 da CLT. As Guias de Recolhimentos que não chegarem pelo correio serão entregues aos interessados na sede do Sindicato em Palmas/TO, sito à 504 Sul Avenida LO 11, nº 10, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, tel.: (63) 3214-1400 – E-mail: sindespto@uol.com.br, onde serão também fornecidas todas as informações. As empresas que se registrarem no decorrer do ano ou aumentarem o capital social, farão o recolhimento da Contribuição no mês correspondente.

Palmas/TO, 14 de janeiro de 2014.

Renê Rodrigues de Mendonça Filho
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Construtora Transportadora e Mineradora Firmeza LTDA, CNPJ 10.505.272/0001-05, torna publico que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a renovação de sua Licença de Operação, para atividade de extração de Areia e Seixo, sito na Chácara Cascalho Branco, zona rural, município de Palmeirante - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/90 que dispõe sobre licença ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A FAZENDA BACHIO propriedade de Célio Gonçalves de Matos inscrito no CPF: 788.920.661-53 que concedeu para Ademilton Clemente de Oliveira atividade de mineração, que tornam público que requereu ao NATURATINS: O licenciamento Ambiental para extração de areia no Ribeirão Grota Grande localizada no município de Colméia-TO,Coord. E:743.202 E N:9.039.800

IMPERADOR AGRO INDUSTRIAL DE CEREAIS S/A
CNPJ 01.772.039/0001-90
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas da IMPERADOR AGRO INDUSTRIAL DE CEREAIS S/A, a se reunirem em, ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, na sede social, à Rodovia TO 262 – Km 102 – 5 Km a direita – Zona Rural – Cristalândia – TO, às 10:00 horas do dia 07 de fevereiro de 2014, a fim de tratarem da seguinte ordem do dia:

- a) Eleição do Conselho de Administração;
- b) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Cristalândia-TO, 08 de janeiro de 2014.

IMPERADOR AGRO INDUSTRIAL DE CEREAIS S/A
 Itelvino Pisoni - Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO – FUNDAÇÃO UNIRG

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 002/2014

A Fundação UNIRG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço - por item, visando AQUISIÇÃO DE MATERIAL BÁSICO PARA REFORMA PREDIAL, à sessão para processamento do pregão ocorrerá no dia 30/01/2014, às 9h (horário local), na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Centro Administrativo da Fundação UNIRG, localizado na Avenida Pará, nº 2.432, 1º piso, 3º pavilhão, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO. A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser retirada no portal <http://unitransparencia.unirg.edu.br/licitacoes/item/editais/>, ser solicitada através do e-mail cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone (63) 3612-7505.

Gurupi/TO, 16 de janeiro de 2014.

Cristyane de Oliveira Carvalho
 Pregoeira

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa denominada NORSHIP PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ: 09.053.172/0002-89, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins, a prorrogação da Licença de Instalação nº 1449-2012 para implantação do Terminal de Armazenagem de Químicos e Derivados, estabelecida na Cidade de Porto Nacional, Zona Rural, na Rodovia TO-080, KM 21.3, Lote 15 – Pátio Multimodal Ferrovia Norte-Sul. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005. A Responsabilidade Técnica pelo processo de licenciamento ambiental é da empresa MEYER ENGENHARIA E CONSULTORIA.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Nova Mineração Ltda, CNPJ 09.500.389/0001-09, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS a Renovação de Licença de Operação, processo 2840-2009, Leito do Rio Tocantins, Porto Nacional – TO. O empreendimento enquadra-se na legislação vigente.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

V. G. Cezar e Filha Ltda, CNPJ 26.889.121/0001-20, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS a Renovação de Licença de Operação para Areia e Seixo, processo 2136-2005, Leito do Rio Tocantins, Palmas – TO. O empreendimento enquadra-se na legislação vigente.

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS E DAS EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS DO TOCANTINS.

EDITAL CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2014.

Pelo presente edital, todas as empresas, entidades e empregadores enquadrados nas categorias econômicas “empresas de serviços contábeis” e “empresas de assessoramento, perícias, informações e pesquisas”, representadas pelo Sindicato SESCOP-TO, código sindical: 002.356.91124.7, estabelecido na 210 SUL, AV LO 05, LOTE 11, CASA 01, PALMAS-TO, Filiado à FENACON, de acordo com o ordenamento do Sistema Confederativo de Representação Sindical da Confederação Nacional do Comércio - CNC - grupo terceiro, são NOTIFICADOS para procederem até o dia 31 de Janeiro de 2014, o recolhimento da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL patronal do exercício de 2014 a este Sindicato, conforme dados exemplificativos e valores constantes das tabelas abaixo: I – EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS (ORGANIZADOS OU NÃO SOB FORMA DE PESSOA JURÍDICA): Empresas de Serviços, Assessoria e Consultoria Contábil; Escritórios de Serviços, Assessoria e Consultoria Contábil Autônomos. II – EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS: *Empresas e Escritórios de Assessoria e Assistência; Empresas e Escritórios de Organização e Coordenação; Empresas e Escritórios de Perícias e Avaliações; Empresas e Escritórios de Serviços; Empresas e Escritórios de Consultoria; Associações, Clubes e Entidades Cooperativas; Sociedades de Advogados; Agências de Informações e Pesquisas; Empresas e Escritórios de Administração; Holdings Societárias e Fundos Mútuos. OBS: Quando houver sindicato específico da atividade na cidade ou região, a este deverá ser feito o recolhimento, observada a área de ação.

Tabela para cálculo da contribuição Sindical vigente a partir de 01 de janeiro de 2014.

Para os empregadores e agentes do comércio organizados em firmas ou empresas e para as entidades ou instituições com capital arbitrado (item III alterado pela Lei nº 7.047, de 01 de dezembro de 1982 e §§ 3º, 4º e 5º do art. 580 da CLT). VALOR BASE: R\$ 284,96

LINHA	CLASSE DE CAPITAL SOCIAL (em R\$)	ALÍQUOTA (em%)	PARCELA ADICIONAR (em R\$)
01	de 0,01 a 21.372,00	Contr. Mínima	170,98
02	de 21.372,01 a 42.744,00	0,8%	
03	de 42.744,01 a 427.440,00	0,2%	256,46
04	De 427.440,01 a 42.744.000,00	0,1%	683,90
05	de 42.744.000,01 a 227.968.000,00	0,02%	34.879,10
06	de 227.968.000,01 em diante	Contr. Máxima	80.472,70

Notas:

1. As firmas ou empresas e as entidades ou instituições cujo capital social seja igual ou inferior a R\$ 21.372,00, estão obrigadas ao recolhimento da Contribuição Sindical mínima de R\$ 170,98, de acordo com o disposto no § 3º do art. 580 da CLT (alterado pela Lei nº 7.047, de 01 de dezembro de 1982);

2. As firmas ou empresas com capital social superior a R\$ 227.968.000,00, recolherão a Contribuição Sindical máxima de R\$ 80.472,70, na forma do disposto no § 3º do art. 580 da CLT (alterado pela Lei nº 7.047, de 01 de dezembro de 1982);

3. Base de cálculo conforme art. 21 da Lei nº 8.178, de 01 de março de 1991 e atualizada de acordo com o art. 2º da Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, observada a Resolução CNC/SICOMÉRCIO Nº 028/2013;

4. Data de recolhimento:

- Empregadores: 31.JAN.2014;

- Autônomos: 28.FEV.2014;

Para os que venham a estabelecer-se após os meses acima, a Contribuição Sindical será recolhida na ocasião em que requeiram às repartições o registro ou a licença para o exercício da respectiva atividade;

5. O recolhimento efetuado fora do prazo será acrescido das cominações previstas no art. 600 da CLT.

Palmas, 15 de Janeiro de 2014.

Ademar Andrade de Oliveira
Presidente

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos,
Protestos e Tabelionato de Notas.
Doralucia Borges da Silva Aguiar
Tabeliã
Av. Tadeu de Sá Nº 287 - Centro - Goianorte - TO



EDITAL DE LOTEAMENTO

DORALUCIA BORGES DA SILVA AGUIAR, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Protestos e Tabelionato de Notas, Termo de Goianorte, Comarca de Colmeia, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos quantos o presente edital, virem, ou dele conhecimento tiverem, que foi apresentado o Projeto de LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM DOS BURITIS, que tem como proprietário: **CRAUDISON LOURENÇO JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI.RG.n.º835.271-SSP/TO, CPF n.º 028.239.521-01, natural desta cidade de Goianorte-TO, nascido em 05/10/1989, filho de Craudison José Lourenço e de Iêda Maria de Sousa e Silva residente e domiciliado na rua Goiás, Chácara Balança, nesta cidade; e apresentado a documentação necessária, requereu a publicação do presente edital, por pretender registrar o Loteamento, a saber: O loteamento está inserido na Zona Urbana deste município, constituído por parte do lote nº 284/25, do loteamento Morro do Mato, folha única, com área de 108.172,92 m², correspondente a área de 10,817292 ha (Dez hectares, oitenta e um ares e setenta e dois centiares), confrontando com o Setor Aeroporto e Setor Central, tendo como principal via de acesso a avenida Antonio de Aguiar, com os limites e confrontações constantes da Matrícula – 2.351, do livro 02 de Registro Geral de Imóveis, feito em 03.07.2012, neste Cartório de Registro de Imóveis. O projeto e o plano de loteamento foram aprovados em 09 de outubro de 2012, conforme Decreto nº 023/2012, em conformidade com a Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1.979, alterada pela Lei Federal nº 9.785, de janeiro de 1.999, Lei Estadual nº 261 de 20 de janeiro de 1.991 e Lei Municipal nº 001/96 de 15 de janeiro de 1.996. O LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM DOS BURITIS é distribuído da seguinte forma: Lotes residenciais com área de 77.227,51m² composto por 252 (Duzentos e cinquenta e dois) lotes inseridos em 13 (treze) quadras. As áreas das Vias Públicas com 23.432,15m² e Áreas verde e livre com 7.513,26m², totalizando 30.945,41m², são áreas públicas destinadas à utilização comum, respectivamente, sendo inalienáveis, conforme preceitos da Lei Federal nº 6.766/79 art.17. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentados dentro do prazo de 15 dias a contar da data de publicação do presente edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste cartório. Eu, _____, Oficial, que a digitei, conferi, dato e assino em público e raso.

Goianorte-TO, 14 de janeiro de 2014

Doralucia Borges da Silva Aguiar
Tab. do 1º Ofício e Reg. de Imóveis
Decreto Judiciário nº 854/94
Goianorte-TO



SINPOL-TO
Sindicato dos Policiais Civis do Estado do Tocantins

COMISSÃO ELEITORAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES DOS CARGOS DO SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DO ESTADO DO TOCANTINS – SINPOL-TO

A Comissão Eleitoral do Sindicato dos Policiais Civis do Estado do Tocantins – SINPOL-TO, no uso de suas atribuições legais garantidas pelo Art. 82 e em cumprimento ao Art. 87, ambos do Estatuto da entidade, vem a público, CONVOCAR todos os filiados quites com suas obrigações sindicais a comparecerem e votarem para escolha da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal, para o triênio 2014/2017.

Art. 1º - A eleição para os 05 (cinco) membros do Conselho Fiscal será regida de forma única, dissociada dos demais cargos, terá cédula única para o pleito e seu registro será de forma individual.

Art. 2º - Fica estabelecido a data de 24/02/2014, no período de 8h às 17h, para a realização das eleições mencionadas, as quais ocorrerão em todas as sedes de Delegacias Regionais de Polícia do Estado do Tocantins, na Secretaria de Segurança Pública e na sede do SINPOL, ambas em Palmas.

Art. 3º - O registro das chapas para os cargos à eleição do SINPOL será feito em 10 (dez) dias, após a publicação do Edital e terá 05 (cinco) dias para a impugnação.

Parágrafo único – O registro será solicitado mediante requerimento, contendo o nome e cargo dos candidatos dentro da chapa e assinado pelo(a) candidato(a) à Presidente, e ainda, autorização individual de cada candidato, conforme os termos do Estatuto da entidade.

Art. 4º - Todos os candidatos deverão entregar no ato do requerimento de registro da chapa a documentação exigida pelo Estatuto do Sindicato dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, observando o art. 73, § 1º e 2º e Art. 89 e 90 do referido Estatuto.

§ 1º - os candidatos à presidente da Diretoria Executiva deverão apresentar no prazo de 15 dias antes da eleição, os 02 (dois) nomes dos fiscais que irão acompanhar a votação em cada urna.

Art. 5º - O voto para eleição deste pleito será feito com voto direto, único, pessoal e por escrutínio secreto, sendo vedada votação por procuração ou pelo correio.

Art. 6º - Será admitido o voto em trânsito para o filiado que estiver fora de sua Delegacia Regional, desde que nos locais estabelecidos, preferencialmente com apresentação de Ordem de Missão e assinado pelo eleitor na lista de votação em separado.

Art. 7º - Os documentos para apresentação na votação da eleição são os estabelecidos no art. 97 do Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins – SINPOL.

Art. 8º - A Comissão Eleitoral, conforme condições previstas no Estatuto, instalará urnas em todas as sedes das Delegacias Regionais, Secretaria de Segurança Pública e sede do SINPOL, observando total segurança e sigilo do pleito, conforme disposições legais.

Art. 9º - Não será admitido qualquer tipo de propaganda num raio de 100 (cem) metros do local de votação.

Art. 10 – A tentativa de qualquer candidato com atitudes de obstrução, ingerência, práticas desrespeitosas ou qualquer meio ilegal e imoral aos trabalhos realizados pelos membros da Comissão Eleitoral, poderá caracterizar a impugnação da chapa a qualquer momento antes da eleição.

Art. 11 – Fica responsável pelo recebimento, conferência da documentação e demais funções da Comissão Eleitoral, para registro das chapas e membros do Conselho Fiscal, a policial civil Édima Xavier, a qual será feita a partir das 14h do dia 06 de janeiro de 2014, no departamento de Polícia Comunitária, telefone 63 3218 1836, localizado na Quadra 103 Norte, ao lado da Auto Center Lajeado, nesta Capital. Para qualquer dúvida, questionamento e informações, entrar em contato com Édima Xavier nos celulares 63 9228 9862 e 63 8484 2775, bem como com o Presidente da Comissão Eleitoral, pelos celulares 63 8453 0096 e 63 9204 9287.

Palmas, 03 de janeiro de 2014.

Dalberto Silva Junior
Presidente da Comissão Eleitoral